



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO OFICIAL

### SEÇÃO II

ANO VII — N.º 90

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1946

## ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N.º 9.172 — DE 13 DE ABRIL DE 1946

*Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar do pagamento do laudêmio os militares que tomaram parte nas operações de guerra.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, nos termos do art. 31 do Decreto-lei n.º 96, de 22 de Dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a isentar do pagamento do laudêmio as aquisições de imóveis do domínio direto da Prefeitura do Distrito Federal, pelos militares a que se referem os Decretos-leis ns. 7.974, de 20 de Setembro de 1945 e 8.128, de 25 de Outubro de 1945.

Art. 2.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de Abril de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA

Carlos Coimbra da Luz.

DECRETO-LEI N.º 9.175 — DE 15 DE ABRIL DE 1946

*Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar a Sociedade União Internacional Protetora dos Animais, do pagamento do imposto que menciona.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e nos termos do art. 31 do Decreto-lei n.º 96, de 22 de Dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a isentar a Sociedade União Internacional Protetora dos Animais, a partir do exercício de 1946, do pagamento do imposto predial, incidente sobre o imóvel sito na Avenida Suburbana, 1.779, nos termos do art. 15, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de Dezembro de 1937.

Art. 2.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA

Carlos Coimbra da Luz.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### Departamento de Fiscalização

Expediente de 20 de abril de 1946

#### ATOS DO SR. DIRETOR

Portaria n.º 19:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve dispensar o Oficial de Fiscalização, padrão L — Flávio Piquet matrícula 3.883, da comissão a que se refere a Portaria n.º 18, de 12 do corrente, em virtude de ter assumido a Chefia do 1.º Distrito de Fiscalização (Centro) o Chefe de Distrito, padrão "N" — José Tavares Arêas, matrícula n.º 8.036.

Portaria n.º 20:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve dispensar o Oficial de Fiscalização padrão L — Francisco Vilaverde de Carvalho, matr. 16.820, para responder pelo expediente do

2.º D. F. (Estácio) durante o impedimento do respectivo Chefe, que se acha em gozo de férias.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 10.720 — Telmo Anechino & Irmão — Manutenção o auto.

N.º 10.716 — Espólio de Leopoldina Emilia dos Reis Moraes — Manutenção o auto. Cumpra a exigência do Departamento de Obras.

N.º 10.703 — Rafael Bocca — Apresente a procuração.

N.º 1.433 — Gonçalves & Apolinário — Cancele o auto 126/50, de 27-12-45, por estar emendada a via do auto pertencente à parte.

N.º 10.759 — Custódio da Fonte — Cancele o auto 156/13, de 23-3-46.

N.º 6.980 — Oscar da Rocha Júnior — Cancele o auto 154/63, de 3-1-46, em face do informado pelo Departamento de Rendas e Licenças.

N.º 7.385 — Branquinho & Cia. — Cobrança-se.

N.º 10.452 — João da Fonte Alves — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 10.610 — Felismina Pessoa Rocha — Proceda, preliminarmente, à demolição do barracão.

N.º 3.969 — João Beracdar — Manutenção o auto.

N.º 11.057 — Imobiliária Piratininga Ltda. — Reduza as dimensões da tableta para 1,50 x 0,80 m. para gerar da isenção do imposto.

N.º 11.037 — Mário Moura de Castro — Deferido.

N.º 11.039 — Vital Ramos de Castro — Deferido.

N.º 11.038 — Maria Antônio de Castro Massé — Deferido.

N.º 110.040 — Ary Moura de Castro — Deferido.

#### Distritos Fiscais

##### PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

###### Autos de flagrante:

José R. de Almeida, à rua Alvaro Alvim n.º 15-23, por manter em funcionamento sua barbearia localizada na loja do "Edifício Itajubá", onde eram atendidos vários frêgueses avulsos, hoje, domingo, às nove horas (A/F n.º 165/018, de 14-4-46, multa de Cr\$ 1.000,00).

José R. de Almeida, à rua Alvaro Alvim ns. 13-23, por manter em funcionamento e em reincidência, sua barbearia localizada na loja do "Edifício Itajubá", onde encontrei sendo atendidos vários frêgueses avulsos, hoje, segunda-feira, às dez horas (A/F n.º 165/019, de 15-4-46, multa de Cr\$ 2.000,00).

Mário Lins, à rua Visconde de Maranguape n.º 28, sala 107, por se ter localizado com depósito fechado, sem o respectivo alvará de licença (A/F n.º 165/020, de 15-4-46, multa de Cr\$ 300,00).

##### 6.º DISTRITO — SÃO CRISTÓVÃO

###### Despachos e exigências:

Irmãos Moura Ltda., licença de motor n.º 301. — Apresente à licença do exercício de 1945.

Jorge Vacari, licença de obras número 46.323. — Promova o pagamento da diferença de Cr\$ 33,00, que foi calculada a menos no presente alvará, visto tratar-se de prédio de 2 pavimentos.

Vitor Hugo Baldessarino, licença de obras n.º 46.217. — Apresente o pagamento da diferença de Cr\$ 33,00, que foi calculada a menos no presente alvará, visto tratar-se de prédio de 2 pavimentos.

#### Intimações:

Metalúrgica Archivex S. A. — Avenida Suburbana n.º 3.643. — Intimada para no prazo de 10 dias renovar a licença concedida pela guia de n.º 0170.005 de Cr\$ 80,90, paga em 14-3-45, referente à um letreiro de 1,30 x 1,70, na Rua São Luís Gonzaga n.º 16, devendo apresentar o necessário requerimento de renovação na sede deste Distrito, à Rua São Luís Gonzaga n.º 37, sobrado, sob pena de aplicação da multa de Cr\$ 50,00.

Gillette Safety Razor Company of Brasil — Avenida Suburbana n.º 561. — Intimada para no prazo de 10 dias renovar a licença concedida pela guia n.º 0142.319 de Cr\$ 683,40, paga em 1-2-45, referente à 4 letreiros de 4,00 x 1,00 e dois ditos de 8,00 x 0,50, no local acima, devendo apresentar o necessário requerimento de renovação na sede deste Distrito, à Rua São Luís Gonzaga n.º 37, sobrado, sob pena de aplicação da multa de Cr\$ 50,00.

Bras-Sociedade Anônima Brasileira I. e Comércio, Rua Visconde de Niterói n.º 448. — Intimada para no prazo de 10 dias renovar a licença concedida pela guia n.º 0169.786, de Cr\$ 145,00 paga em 20-2-45, referente a um letreiro luminoso de 6,50 x 1,50 no local acima, devendo apresentar o necessário requerimento de renovação na sede deste Distrito, à Rua São Luís Gonzaga n.º 37, sobrado, sob pena de aplicação da multa de Cr\$ 50,00.

Manuel O. S. Matos — Rua Visconde de Niterói n.º 1.106. — Intimada para no prazo de 10 dias, renovar a licença concedida pela guia n.º 0142.352 de Cr\$ 18,50, paga em 2-2-45, referente à exibição de uma saliência de 1,00 x 0,70, no local acima, devendo apresentar o necessário requerimento de renovação na sede deste Distrito, à Rua São Luís Gonzaga n.º 37, sobrado, sob pena de aplicação da multa de Cr\$ 50,00.

P. Saldanha Cruz & Cia. Ltda., Rua Bela n.º 714. — Intimada para no prazo de sessenta (60) dias, dar cumprimento aos quesitos 6.º e 7.º do laudo de vistoria realizada em 15 de março de 1946, no galpão existente nos fundos do prédio do local acima, a qual concluiu pela necessidade de satisfazer o disposto no artigo 273 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, ressalvada qualquer exigência de 1.º E.D. (Processo n.º 219.530).

Davi Oliveira Santos, representado pelo seu procurador Sr. Albino do Nascimento, Rua André de Azevedo n.º 128. — Intimado para no prazo de trinta dias (30) dar cumprimento

(Continua na página seguinte)

A matéria destinada aos jornais deve ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados, até as 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento de 9 as 19 h e 30 m e, aos sábados, de 9 as 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatadas a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 as 20 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

## EXPEDIENTE IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

EUCLIDES DESLANDES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### ASSINATURAS

##### Repartições e particulares

###### Capital e Interior:

Anual ..... Cr\$ 70,00  
Semestre ..... Cr\$ 35,00

###### Exterior:

Anual ..... Cr\$ 110,00

##### Funcionários:

###### Capital e Interior:

Anual ..... Cr\$ 56,00  
Semestre ..... Cr\$ 28,00

###### Exterior:

Anual ..... Cr\$ 88,00

As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

#### Assinaturas

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

(Continuação da página anterior)

mento aos quesitos 6.º e 7.º do laudo de vistoria realizada em 15 de março último no prédio de sua propriedade sito à Praia de São Cristóvão n.º 205, no qual foi construída sem a necessária licença uma parede divisória, a qual isolou um cômodo que ficou sem ventilação direta, abrindo para um corredor. (Processo n.º 219.529-45).

Antônio Calafa — Rua Ana Neri n.º 416, loja. — Intimado a assistir à vistoria administrativa que será realizada às 10 horas do próximo dia 17 de abril corrente, no imóvel de sua propriedade sito no local acima, pela Comissão de Vistorias da Prefeitura. (Processo n.º 219.229-46).

#### 13.º DISTRITO — REALENCO

##### Exigência e despachos:

Ivan Dib & Irmão — Avenida Cônego de Vasconcelos — Petição número 128, de 10-4-46. — Compareçam para prestar esclarecimentos.

Botelho & Botelho Ltda. — Rua Pereira da Rocha n.º 37-B — Petição n.º 122, de 5-4-46.

Múcio Antunes de Azevedo — Avenida Cônego Vasconcelos n.º 45. — Petição n.º 124, de 5-4-46.

— Deferido.

##### Intimação:

N.º 13-100, de 4-4-46 — Amélio de Melo, encontrado à Rua das Artes n.º 38. — Intimado para no prazo de 60 dias dar cumprimento ao laudo de vistoria realizada em 6-9-40, que determina no 6.º quesito: "Legalizar as obras, requerendo a necessária licença de acordo com o art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-937". O não cumprimento do que nesta consta é passível de multa de Cr\$ 150,00 prevista no artigo 804 § 199, letra "e" do Decreto acima citado.

##### Autos de constatação:

Pref. 243-078, de 6-4-46 — Joaquim de Oliveira Reis — Estrada Nazaré n.º 688. — Por ter construído um galpão nos fundos do prédio de sua propriedade da Estrada Nazaré n.º 710. Autuado em Cr\$ 300,00.

Pref. 243-079, de 6-4-46 — José Martins Gonçalves — Estrada Nazaré número 684. — Autuado em Cr\$ 300,00 por ter iniciado uma construção nos

fundos do prédio de sua propriedade no local acima.

Pref. 243-080, de 6-4-46 — Eduardo Teixeira — Estrada Nazaré n.º 732. — Autuado em Cr\$ 300,00, por ter executado obras de reforma no prédio de sua propriedade e ter substituído a cobertura de zinco.

Pref. 94-063, de 13-4-46 — Manuel Gomes de Sá. — Rua Mendes de Aguiar n.º 248. — Autuado em Cr\$ 200,00, visto estar, hoje, às 16 horas, transportando carvão vegetal, sem a respectiva guia de trânsito, no caminhão n.º 6.09.14, na Avenida Santa Cruz sem número.

Pref. 94-064, de 13-4-46 — Rafael da Silva e Sá — Rua Domingos Lopes n.º 35. — Autuado em Cr\$ 200,00, por estar hoje às 16,30, transportando carvão vegetal sem a necessária guia de trânsito no auto caminhão número 6.33.19, na Avenida Santa Cruz sem número.

Pref. 94-065, de 13-4-46 — Itacoca S. A. — Passa Três — Estado do Rio de Janeiro. — Autuado em Cr\$ 200,00, por estar, hoje, às 17 horas, transportando carvão vegetal, sem a respectiva guia de trânsito, no caminhão n.º 6.84.63, à Avenida Santa Cruz sem número.

Pref. 243-081, de 7-4-46 — Noémio Ferreira — Rua Euzébio Fortes n.º 15. — Autuado em Cr\$ 300,00, por ter construído uma dependência, sem a necessária licença nos fundos do prédio supra-mencionado, de sua propriedade.

Pref. 243-082, de 7-4-46 — Domingos Duque — Rua Soares Andréa número 55. — Autuado em Cr\$ 300,00. Iniciou a construção de um abrigo para automóvel, sem a necessária licença ao lado esquerdo do prédio supra-mencionado de sua propriedade.

Pref. 243-083, de 10-4-46 — José Soares — Rua Princesa Leopoldina junto e antes do n.º 56. — Autuado em Cr\$ 200,00, visto não ter cumprido a intimação de n.º 086 de 30-10-45, que ordenava a satisfazer o laudo de vistoria realizada em 17-5-45, o qual ordenava obter licença para concluir as obras, no local acima citado.

Pref. 243-084, de 13-4-46 — M. Amaral — Travessa Rodrigues Marques n.º 31 — Autuado em Cr\$ 500,00,

por ter assentado uma máquina mecânica sem a devida licença em seu estabelecimento de fábrica de caixa de rádio, no local acima citado.

##### Autos de flagrante:

Pref. 94-061, de 13-4-46 — Angelo Milesio — Estrada Rio Petrópolis número 447. — Autuado em Cr\$ 200,00, visto estar transportando carvão vegetal, hoje, às 15,30 horas, sem a res-

pectiva guia de trânsito, no caminhão n.º 6.61.35, à Avenida Santa Cruz sem número.

Pref. 94-062, de 13-4-46 — Francisco Correia da Costa — Rua Caetano da Silva n.º 591. — Autuado em Cr\$ 200,00, visto estar, hoje, às 15,50 horas, transportando lenha, sem a respectiva guia de trânsito, no caminhão n.º 6.85.26, à Avenida Santa Cruz sem número.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Serviço de Expediente

Expediente de 20 de abril de 1946

#### RETIIFICAÇÕES

(Republicado por ter saído com incorreções)

Expediente do dia 11 de abril de 1946 — Diário Oficial Seção II — de 12 de abril de 1946.

Onde se lê: **Relacionamentos:** Marília Marques de Oliveira — 67.769 — 1.927,60 leia-se: Marília Marques de Oliveira — Processo n.º 67.869 — Cr\$ 1.927,60.

Onde se lê: "Relação de inclusão para a Secretaria Geral de Viação e Obras dos Servidores que trabalhavam em 1945 no Serviço Federal de Águas e Esgotos de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 8.629, de 10 de janeiro de 1946 — Processo n.º 44.491 de 1945-ASA".

Nome omitido — leia-se: Djalma Francisco de Souza — Trabalhador braçal.

Onde se lê: "Eugênio Cândido de Nascimento — Vigia — leia-se: Eugênio Cândido de Nascimento — Vigia".

Onde se lê: "Relação de inclusão para a Secretaria Geral de Interior e Segurança dos Servidores que trabalhavam em 1945 no Serviço Especial de Abastecimento do Distrito Federal de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 8.629, de 10 de janeiro de 1946 — Processo n.º 62.404-46-ASA".

Nomes omitidos — leia-se: Aki Santos — Escriitário.

Isálio da Rocha Guimarães — Idem. Danilo José de Souza — Trabalhador.

Onde se lê: "Arbon Rufino da Silva — Trabalhador" leia-se: Abdon Rufino da Silva — Trabalhador.

Expediente do dia 13 de abril de 1946 — Diário Oficial Seção II — de 15 de abril de 1946.

Onde se lê: "Apostilas: Joaquim Mariano de Matos, matrícula número 8.949" leia-se: Joaquim Mariano de Matos, matrícula n.º 8.948.

Onde se lê: "Decreto de Provimento n.º 99 — 12.168", leia-se: Decreto de Provimento n.º PP-12.168.

Onde se lê: "Benjamin Vineli Batista — 5.711 — Cr\$ 1.606,40", leia-se: Benjamin Vineli Batista — 70.511 — Cr\$ 1.606,40.

### Serviço de Controle

(3-P. S.)

#### LISTAS DE LICENÇAS

Em 20 de abril de 1946

##### Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Diarista — De acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945.

Federais — De acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1933.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Iniciais

## Núcleos — Matrículas:

939 — 14.626 — Clementino Feliciano de Almeida, Feitor p. 31 — 60 dias, artigo 54 com art. 153, de 10 de abril a 8 de junho de 1946.

1.292 — 20.122 — Olga Severino de Avelar, Professor de Curso Primário classe 56 — 30 dias, artigo 153, de 9 de abril a 8 de maio de 1946.

1.294 — 35.077 — Camilo Alves de Bastos, Corista p. 31 — 15 dias, artigo 54 com art. 153, de 11 de abril a 25 de abril de 1946.

1.902 — 39.845 — Daniel José Gomes, Trabalhador braçal diarista, p. 11 — 15 dias, letra a, do artigo 2.º, de 5 de abril a 19 de abril de 1946.

2.901 — 31460 — Gobl Vitorino, Trabalhador braçal p. 11 — 10 dias, artigo 54 com art. 153, de 10 de abril a 19 de abril de 1946.

2.833 — 50.925 — Emílio Grapilo, Trabalhador de Limpeza Urbana diarista p. 12 — 20 dias, letra b, do artigo 2.º, de 10 de abril a 29 de abril de 1946.

2.952 — 51.199 — João Pereira dos Santos, Servente diarista p. 21 — 16 dias, art. 2.º, letra a, de 10 de abril a 25 de abril de 1946.

2.953 — 47.115 — Rosalba de Figueiredo Martins, Oficial Administrativo, classe I — 32 dias, artigo 153, de 12 de abril a 13 de maio de 1946.

2.953 — 48.082 — Mário Machado da Costa, Guarda ref. VIII — 30 dias, artigo 54 com art. 153, de 10 de abril a 9 de maio de 1946.

3.341 — 18.184 — Idalina Moreira Gomes Ochoa, Professor de Curso Primário classe 53 — 20 dias, artigo 153, de 10 de abril a 9 de maio de 1946.

3.560 — 1.799 — José Inácio Coelho Filho, Trabalhador p. 13 — 15 dias, artigo 153, de 10 de abril a 24 de abril de 1946.

3.660 — 30.380 — Euclides Pereira de Almeida, Trabalhador p. 13 — 21 dias, artigo 153, de 9 de abril a 29 de abril de 1946.

3.720 — 37.672 — Nilo Brasil Narciso, Escriturário p. 22 — 20 dias, artigo 54 com art. 153, de 10 de abril a 29 de abril de 1946.

5.354 — 9.455 — Mário Melo de Magalhães, Trabalhador p. 13 — 21 dias, artigo 153, de 10 de abril a 30 de abril de 1946.

3.930 — 37.677 — Firmino de Santana Lapa Neto, Trabalhador de Limpeza Urbana diarista p. 12 — 20 dias, letra a do artigo 2.º, de 10 de abril a 29 de abril de 1946.

4.851 — 14.404 — Joaquim Belarmino, Trabalhador, P. 14 — 17 dias, art. 153, de 13-4 a 29-4-46.

4.934 — 13.041 — José Francisco de Oliveira, Trabalhador Limp. Urbana, P. 13 — 21 dias, art. 54 com artigo 154, de 9-4 a 29-4-46.

4.939 — 14.107 — Rafael Cândido Ribeiro, Trabalhador Limp. Urbana, P. 13 — 30 dias, art. 54 com art. 153, de 9-4 a 8-5-46.

4.939 — 15.475 — Manuel Henrique de Souza, Trabalhador Limp. Urbana, P. 13 — 20 dias, art. 54 com artigo 154, de 10-4 a 29-4-46.

4.939 — 51.371 — Genésio Alves de Souza, Trabalhador Limp. Urbana, Diarista, P. 12 — 15 dias, letra "b" do art. 2.º, de 10-4 a 29-4-46.

5.290 — 17.346 — Teresília Machado Milhomem, Trabalhador, P. 11 — 30 dias, art. 54 com art. 153, de 9-4 a 8-5-46.

5.271 — 10.673 — Benirá Torrents Pereira Azem, Prof. de Curso Primário, C. 52 — 30 dias, art. 153, de 12-4 a 20-7-46.

5.271 — 31.872 — Maria Soares de Sousa, Prof. de Curso Primário, C. 54 — 60 dias art. 153 de 10-4 a 8-6-46.

5.952 — 09.709 — Manuel de Barros 2.º Trabalhador Limp. Urbana P. 15 — 20 dias art. 54 com art. 154 de 10-4 a 29-4-46.

5.935 — 19.058 — Anacleto de Sousa Lima — Carroceiro P. 13 — 12 dias art. 153 de 11-4 a 22-4-46.

5.936 — 50.577 — Valdemiro de Sousa Carvalho, Trabalhador Limp. Urbana, diarista, P. 12 — 16 dias, artigo 2.º, nos termos da letra "a", de 10 a 25-4-46.

6.043 — 16.233 — José Bezerra da Silva, Vigilante Diarista, P. 22 — 20 dias, nos termos da letra "a", de 6 a 25-4-46.

6.359 — 13.657 — Nadir Pedrosa, Prof. de C. Primário, P. 31 — 20 dias, art. 153, de 9-4 a 7-7-46.

7.356 — 21.797 — Manuel Pereira dos Santos Braga, Prof. de C. Primário, C. 52 — 15 dias, art. 153, de 3-4 a 17-4-46.

8.253 — 26.668 — Pedro Cardoso de Paiva, Trabalhador, P. 13 — 15 dias, art. 154, de 10 a 24-4-46.

8.890 — 59.091 — Paulino Antônio Lopes — Fiscal de Tráfego, diarista, P. 33 — 42 dias, art. 2.º, nos termos da letra "a", de 22-3 a 2-5-46.

1.001 — 50.346 — Manuel Alves de Moraes, Trabalhador, P. 12.

1.091 — 50.247 — Vermundo Ferreira dos Santos, Trabalhador, P. 12.

1.872 — 44.794 — Nagib Leão Corrêa, Trabalhador, P. 11.

2.850 — 09.445 — Leovigildo de Silveira Reis, Trabalhador, P. 11.

3.902 — 20.807 — Antônio Alves Pais, Feitor, P. 23.

5.935 — 36.429 — Osvaldo Antônio da Silva, Trabalhador Limp. Urb., diarista, P. 12.

5.950 — 48.206 — José Soares Pereira Filho, Trabalhador diarista, P. 11.

7.350 — 21.914 — Júlio Pires de Oliveira, Trabalhador, P. 13.

8.042 — 46.225 — Alcides da Mota Silveira, Vigilante diarista, P. 22. — Indeferidos à vista do laudo médico.

## Despachos

2.332 — 22.905 — Clara Novais Bastos, Prof. de C. Primário, C. 52. — Regularize a sua situação neste Departamento.

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Olga Andrade Pessoa da Silveira, mat. n.º 33.013 (Proc. n.º 72.175-46). — Compareça à sala 421, para esclarecimentos.

Dario João Nogueira Júnior, matrícula n.º 2.219 (Proc. n.º 70.564-46). — Compareça à sala 421, acompanhado por seu filho Dario Luís, munido de identidade ou apresente provas de seu ingresso na Escola Naval.

Antônio Barbosa Magalhães, matrícula n.º 11.619 (Proc. n.º 72.053-46). — Apresente certidão de óbito de sua filha Nêta.

Jacinto Dias de Faria, mat. número 48.954 (Proc. n.º 68.832-46). — Compareça à sala 421, para retirar os documentos.

Manuel Augusto Knupp, mat. número 50.999 (Proc. n.º 70.585-43). — Idem.

José Antônio de Moraes, mat. número 49.916 (Proc. n.º 70.602-46). — Idem.

Flávio Spínola Dias, mat. n.º 23.543 (Proc. n.º 70.588-46). — Idem. — Compareçam à sala 421, para retirar os documentos.

SECRETARIA GERAL  
DE FINANÇAS

## Serviço de Expediente

Expediente de 20 de abril de 1946

Boletim n.º 78

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 17 de abril de 1946

N.º 3.669 — Rubem Teixeira — 1 — Deferido. — 2 — Autorizo, na forma proposta pelo Sr. Chefe do FSA, as providências.

N.º 3.670 — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — 1 — Deferido — 2 — Autorizo, na forma proposta pelo Sr. Chefe do FSA, as providências constantes da segunda parte.

N.º 3.939 — Sávio Cota de Almeida Gama — Proceda-se de acordo e com rigorosa observância das exigências contratuais.

Cumpra-se, além das Exigências contratuais, todas as que em lei ou regulamento forem aplicáveis à espécie, rigorosamente.

N.º 3.941 — Humberto Lessa de Vasconcelos — Deferido, de acordo com o parecer do DTS.

N.º 3.946 — Maria da Glória Teixeira Mendes de Almeida — Mantenho a decisão anterior, tendo em vista o parecer do Sr. Diretor do DSD.

Departamento da Renda  
Imobiliária

Expediente de 17 de abril de 1946.

ATOS DO SR. DIRETOR

Boletim n.º 51

## Designação:

Designado para ter exercício no núcleo 2.445 o oficial administrativo padrão K — matrícula 6.851 — Mário Cussen Saldanha da Gama.

## Remoção:

Do núcleo 2.446 para o núcleo 2.443 o escriturário ref. 22, matrícula 46.591 — Angelica Fernandes da Silva.

Do núcleo 2.446 para o núcleo 2.441 o oficial administrativo padrão 61, matrícula 32.736 — Alvaro Fernandes de Souza Cherem.

Dia 11

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 3.747-46 — Odilon de Sales Pupo — Rua Mário Barreto n.º 27. — Retifique-se o vt. da inscrição 517.880 para Cr\$ 18.360,00, a partir do exercício de 1947.

N.º 7.302-46 — João de Moraes Macedo (Espólio) — Rua Bernardo de Vasconcelos n.º 93 c-4. — Retifique-se o vt. da inscrição 500.393 para Cr\$ 1.680,00, a partir do exercício de 1947.

N.º 42.870-45 — Manuel José Reis — Rua Assis de Vasconcelos 481. — Retifique-se o vt. da inscrição n.º 518.623 para Cr\$ 7.200,00, a partir de dezembro de 1945, assim discriminado:

Tercos Inerte — Cr\$ 3.600,00.

Tercos fundor — Cr\$ 3.600,00.

Importo ao proprietário a multa de Cr\$ 43,20, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto 157 de 31-12-37.

Dia 17

N.º 9.321-46 — Serafim Corrêa M. — Rua Tupiassú R. 33 qd. 2. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 866.882, cancelando-se a transação territorial, a partir de fevereiro de 1946.

N.º 9.136-46 — Joaquim Duarte Ribeiro — Avenida Paulo de Frontin 463. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 30.600,00, a partir do exercício de 1947 assim discriminado: Prédio — Cr\$ 28.800,00.

Garage — Cr\$ 1.800,00.

N.º 8.739-46 — Helene Bertine Zondervan e outra — Rua Caparaó. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 524.311, na forma proposta, retificando-se o vt. para Cr\$ 12.000,00, a partir do exercício de 1946.

N.º 8.323-46 — Germaine Calbris — Rua Caruarú lado par lot. 78 qd. 32. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 875.628, retificando-se o vt. para Cr\$ 96.000,00, na forma proposta pela C. I. P., em 15-4-1946.

N.º 8.226-46 — Odovildo Antônio Bueno — Rua José dos Reis jt. e dp. do 2.224 lado par. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 820.886, retificando-se o vt. para Cr\$ 15.000,00, a partir de dezembro de 1945.

N.º 3.841-46 — José Veloso Aguiar (Espólio) — Rua Paraíso 64. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 7.507-46 — José Pinto de Almeida, Rua Circo Maia n.º 46. — Inclua-se o prédio, a partir de abril de 1946, com o vt de Cr\$ 11.400,00.

N.º 40.197-45 — Hilda Geraldini, Rua Cajalba, lote 2, quadra XVIII. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 866.395, cancelando-se a mesma, a partir de agosto de 1945.

N.º 41.996-45 — Mário Paulo de Brito, Rua General Glicério n.º 440, apartamento 604. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 521.905 e inclua-se o apartamento 604, a partir de dezembro de 1945, com o vt de Cr\$ 20.400,00.

N.º 28.251-44 — Eliseu D'Angelo Visconti (Espólio), Avenida Mem de Sá n.º 60. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 33.960,00, em 1943 e, a partir do exercício corrente, para Cr\$ 52.350,00, assim discriminado:

Cr\$  
Loja n.º 60-A ..... 7.920,00  
Loja n.º 60-B ..... 7.800,00  
2.º pavimento ..... 12.240,00  
3.º pavimento ..... 14.400,00

N.º 27.074-44 — João de Albuquerque Serejo, Rua Riachuelo n.º 71. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 109.940,00, em 1946.

N.º 34.578-45 — Durval Américo de Sousa, Rua Dom Vital n.º 102. — Inclua-se o prédio, a partir do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 1.500,00, exonorando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-42.

N.º 8.113-46 — Osmar Cataldi (Espólio), Rua Elias da Silva n.º 321. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 8.820-46 — Banco Irmãos Guimarães Ltda., Rua da Misericórdia n.º 72. — Certifique-se, em termos.

N.º 9.452-46 — Hugo Schwartz, Rua Dias da Cruz, junto a antes do n.º 727. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 818.785, retificando-se o vt para Cr\$ 68.000,00, a partir de junho de 1945.

N.º 7.228-46 — Antônio Ferreira Pinto, Rua Major Régio n.º 229. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 431.353 e 831.074, cancelando-se a de n.º 831.074, a partir de fevereiro do exercício de 1946.

N.º 7.133-46 — Carlos Alberto Facchini, Rua Picui, lote 4. — Retifique-se os característicos da inscrição territorial 878.197, na forma proposta, mantendo-se o vt de Cr\$ 5.700,00.

N.º 7.132-46 — Carlos Alberto Facchini, Rua Picui, lote 5. — Retifique-se os característicos da inscrição territorial 878.198, na forma proposta, mantendo-se o vt para Cr\$ 4.700,00.

N.º 6.922-46 — Acir do Nascimento Pais, Rua Paissandu n.º 186, apartamento 601. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 93.000,00, a partir de 1947, assim discriminado:

Apartamento 601 ..... Cr\$ 42.240,00

Mobiliário ..... Cr\$ 50.760,00

N.º 6.904-46 — Carlota de Oliveira Peniche Filha e outros, Praça Duque de Caxias n.º 54. — Retifique-se o vt da inscrição n.º 238.480 para Cr\$ 26.100,00, a partir do exercício corrente.

N.º 6.469-46 — Chueri Murad, Rua Senador Nabuco n.º 28-A, casa 4. — Inclua-se o prédio a partir do exercício de 1940, com o vt de Cr\$ 3.960,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 47.500,00, nos termos do art. 54 letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 7.309-46 — Antônio Soares — Rua Francisco Eugênio n.º 183 — Indeferido de acordo com o informado.

N.º 9.690-46 — Fundação Luporini Sociedade Anônima — Rua Fernão Cardim, lote 1 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 894.732 retificando-se o V.T. para Cr\$ 270.000,00, a partir de fevereiro de 1946.

N.º 9.789-46 — Idalberto da Silva Loureiro — Duo Domingos Pires n.º 24 2.º — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 878.578, cancelando-se a mesma, a partir de abril de 1946.

N.º 36.832-45 — Vidal de Almeida Rocha — Rua 24 de Maio, 342, apartamentos 101 e 102 — Proceda-se de acordo com o parecer de 15-4-46, do Sr. Chefe do 1-RI, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3-RI.

N.º 6.209-46 — Camilo Manetti (Espólio) — Avenida Mem de Sá n.º 206 — Térreo — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 20.400,00, a partir do exercício de 1947, assim discriminado:

1.º Part. .... Cr\$ 12.000,00

2.º Part. .... Cr\$ 8.400,00

N.º 5.343-46 — Tácito Sayão Cordeiro — Travessa n.º 183, Apart. 101-2 — Inclua-se o prédio, a partir de dezembro de 1945 com o V. T. de Cr\$ 7.200,00, sendo Cr\$ 3.600,00 para cada apartamento.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 43,20, nos termos do artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 11.944-45 — Raimundo de Barrêdo — Largo da Ilha — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do 2-RI, de 11-4-46.

N.º 5.162-46 — Clara Rodrigues Passos — Avenida Paulo de Frontin n.º 444 — Inclua-se o prédio a partir de fevereiro do ext. corrente, com o V. T. de Cr\$ 20.000,00, assim discriminado:

Prédio .... Cr\$ 28.200,00

Garage .... Cr\$ 1.800,00

N.º 12.883-45 — Carmen Pereira Figueiredo — Rua Cândido Gaffrêe, 205, apart. 51 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 12.000,00, a partir do exercício de 1946.

N.º 32.682-45 — Maria Amélia Gomes de Carvalho (Espólio) — R. Manaus n.º 83 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 5.319-46 — Eliezer Francisco dos Reis — Rua Jacinto Alcides n.º 180 (Lote 11, quadro 47) — Indeferido de acordo com o informado.

N.º 17.417-45 — Lola Ribeiro de Souza — Rua do Riachuelo ns. 360 e 360-A/B — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 96.570,00, a partir do exercício de 1946.

N.º 33.732-45 — Darcy Amorim Dubaux — Avenida Presidente Wilson n.º 115 (Conj. 1.106) — Inclua-se os 11.º e 12.º pavimentos (grupo 1.106) a partir de julho de 1945, com o V. T. de Cr\$ 28.620,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 343,40, nos termos do artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 25.560-45 — Rio de Janeiro Comp. Nacional de Seguros Gerais — Avenida Presidente Wilson n.º 294, 3.º pavit., salas 801 a 815. — Inclua-se o 8.º pavimento do prédio, a partir de agosto de 1945, com o vt de Cr\$ 157.860,00.

N.º 28.169-45 — Antônio Batista Soares — Avenida N. S. de Copacabana ns. 956 e 956A-B. — Retifique-se os vts das inscrições 519.863 e 519.953, a partir do exercício de 1942, respectivamente, para Cr\$ 12.800,00 e Cr\$ 31.830,00.

N.º 1.400-46 — Diocleciano Cândido de Vasconcelos (Espólio) — Avenida Paula e Sousa n.º 62. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 208-46 — João da Silva Ferreira — Rua Vileta ns. 13, 13A-B e 13, casas 1 a 5. — Certifique-se em termos.

N.º 1.421-46 — Antônio Pedro Galazzi — Rua Aristides Lobo n.º 71. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 20.160,00, a partir do exercício de 1942 e, em 1946, para ..... Cr\$ 22.620,00.

N.º 1.836-46 — Maria do Carmo Pacheco Leão — Rua Prudente de Moraes n.º 366, casa 3. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 18.000,00, a partir de 1947.

N.º 2.398-46 — José Martins do Amaral — Rua da Assembleia ns. 9 e 11. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 101.712 e 101.686, unificando-as a partir de 1947 e taxando-as pelo imposto territorial, na forma proposta pela C.I.P., em 15-4-46.

N.º 3.173-46 — Saul da Fonseca — Rua Felisbelo Freire n.º 572. — Proceda-se nos termos do parecer de 15-4-46, do Sr. Chefe do 1-RI.

N.º 3.396-46 — Alfredo Amador Torres — Estrada de Santa Cruz. — Inscreva-se o terreno a partir do exercício de 1945, na forma proposta pela C.I.P., em 15-4-46.

N.º 4.756-46 — Comp. Comercial e Imobiliária Brasil — Praia de Botafogo n.º 348. — Taxe-se a inscrição 409.900 pelo imposto territorial, a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 2.164.000,00.

N.º 729-46 — José Figueiredo Paschoal — Rua Fausto Fernandes ns. 11, 13, 15 e 17. — Unifiquem-se as inscrições 404.867 a 404.870, a partir do exercício de 1947, com o vt de Cr\$ 21.840,00, assim discriminado:

N.º 11 ..... Cr\$ 4.920,00

N.º 13 ..... Cr\$ 4.920,00

N.º 15 ..... Cr\$ 6.000,00

N.º 17 ..... Cr\$ 6.000,00

N.º 37.005-45 — Maria Luísa Claudete de Sampaio — Rua do Riachuelo n.º 89, casa 25. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 7.680,00, a partir do exercício corrente.

N.º 39.572-45 — Amadeu de Castro Lisboa (Espólio) — Rua Oto de Alencar n.º 14 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 5.376-46 — Raul de Almeida — Rua Bulhões Marcial n.º 687. — Inclua-se o prédio, a partir de fevereiro de 1945, com o vt de Cr\$ 1.560,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-42. — Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 12,40, nos termos do art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 9.854-46 — Cecília Machado — Rua Vila Nova Lt. 8 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição número 860.245, retificando-se o vt para Cr\$ 4.800,00, a partir do exercício corrente.

N.º 9.963-46 — Francisco Gilvez — R. Rua Teixeira Soares n.º 156. — Certifique-se em termos.

N.º 3.613-46 — Carlinda da Silva Campos — Rua Cerqueira Daltro Lt. 216. — Restabeleça-se a inscrição territorial, a partir do exercício de 1938, nos termos da proposta da C.I.P., de 15-4-46. — Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 37,80, nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.

N.º 6.427-46 — Chueri Murad — Rua Senador Nabuco n.º 28-A, casa 3. — Inclua-se o prédio, a partir de dezembro de 1939, com o vt de Cr\$ 3.960,00. — Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 47,00, nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 416-46 — Joaquim Caudie de Aquino Correia — Rua das Laranjeiras n.º 525, apartamento 603-C. — Inclua-se o apartamento 603-C, a partir do exercício de 1946, com o vt de Cr\$ 21.120,00.

N.º 6.903-46 — Joaquim Gonçalves Moreira — Rua Luís Camões n.º 458 — Anote-se a isenção na forma proposta.

N.º 18.505-45 — Domingos Vita — Rua Magalhães Castro n.º 214. — Pague os débitos dos exercícios de 1933 e 1934 e do 1.º semestre do exercício de 1929.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no artigo 3.º do Decreto-lei n.º 5.169, de 4 de janeiro de 1943.

Por despachos do Sr. Diretor, de 17 de abril de 1946, foram fixados os seguintes valores locativos.

Processos:

N.º 8.965-46 — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 119, apartamentos 201-4, 301-4, 501-4 e 601-4. — Taxem-se os apartamentos pelo vt de Cr\$ 526.320,00 a partir da inclusão predial, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 201 ..... Cr\$ 16.920,00

Apartamento 201 ..... Cr\$ 16.920,00

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| Apartamento 203 ..... | 16.320,00  |
| Apartamento 204 ..... | 16.320,00  |
| Apartamento 301 ..... | 16.920,00  |
| Apartamento 302 ..... | 16.320,00  |
| Apartamento 303 ..... | 16.320,00  |
| Apartamento 303 ..... | 16.320,00  |
| Apartamento 304 ..... | 16.320,00  |
| Apartamento 401 ..... | 16.920,00  |
| Apartamento 402 ..... | 16.920,00  |
| Apartamento 403 ..... | 16.320,00  |
| Apartamento 404 ..... | 16.320,00  |
| Apartamento 501 ..... | 16.920,00  |
| Apartamento 502 ..... | 16.920,00  |
| Apartamento 503 ..... | 16.320,00  |
| Apartamento 504 ..... | 13.320,00  |
| Apartamento 601 ..... | 16.920,00  |
| Apartamento 602 ..... | 16.920,00  |
| Apartamento 603 ..... | 16.320,00  |
| Apartamento 604 ..... | 16.320,00  |
| Apartamento 701 ..... | 33.600,00  |
| Apartamento 703 ..... | 16.320,00  |
| Apartamento 704 ..... | 16.320,00  |
| Apartamento 801 ..... | 16.920,00  |
| Apartamento 802 ..... | 16.920,00  |
| Apartamento 803 ..... | 16.320,00  |
| Apartamento 804 ..... | 16.320,00  |
| Apartamento 901 ..... | 14.280,00  |
| Apartamento 902 ..... | 14.280,00  |
| Apartamento 903 ..... | 16.320,00  |
| Apartamento 904 ..... | 16.320,00  |
| Total .....           | 526.320,00 |

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei número 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias a contar da data da ocupação sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei.

Ao 5-RI.

#### RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despachos do Sr. Diretor, de 11 de abril de 1946, foram retificados a partir de 1946, os valores tributados das inscrições abaixo discriminadas para os constantes desta relação:

RUA JEQUIRIÇA — C. L. 2.701: Inscrição n.º 827.108 — Domingos do Nascimento Pinto — Cr\$ 27.000,00.

RUA JACURUTÁ — C. L. 2.671: Inscrição n.º 285.408 — Jehp Thompson — Cr\$ 10.500,00.

RUA TEIXEIRA RIBEIRO — C. L. 8.249: Inscrição n.º 816.698 — Manuel Fernandes e José R. Janeiro — Cr\$.... 62.500,00.

RUA AIMARA — C. L. 6.816: Inscrição n.º 804.787 — Manuel Luís Tomé — Cr\$ 20.000,00. Inscrição n.º 804.795 — Edmundo Koglak — Cr\$ 52.500,00.

RUA BARREIROS — C. L. 6.658: Inscrição n.º 803.038 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 24.000,00. Inscrição n.º 803.040 — Joaquim Leandro da Mota — Cr\$ 20.000,00.

Inscrição n.º 803.041 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 24.000,00.

RUA FIRMINO GAMELEIRA — C. L. 7.182: Inscrição n.º 820.418 — Banco de Crédito Mercantil — Cr\$ 15.000,00.

Por despachos do Sr. Diretor, de 17 de abril de 1946, foram retificados a partir de 1946 os valores tributados das inscrições abaixo discriminadas para os constantes desta relação:

RUA JOSE' FAIVRE — C. L. 7.485:

Inscrições: N.º 889.076 — Nestor Rocha da Silva — Cr\$ 3.400,00.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>RUA EMBARE' — C. L. 1.004:<br/> N.º 880.076 — Nestor Rocha da Sil-<br/> va — Cr\$ 3.400,00.<br/> TRAVERSA CASTORINA — C. L.<br/> 1.678:<br/> N.º 837.210 — Silvana de Figueira-<br/> do Mendes — Cr\$ 4.000,00.<br/> TRAVERSA ALMERINDA FREI-<br/> TAS — C. L. 1.101:<br/> N.º 807.637 — Benedito Celestino —<br/> Cr\$ 36.000,00.<br/> CAMINHO DA COVANCA —<br/> C. L. 1.884:<br/> N.º 833.584 — Alvaro Goulart de<br/> Matos — Cr\$ 7.700,00.<br/> N.º 834.881 — Alvaro Goulart de<br/> Matos — Cr\$ 11.500,00.<br/> RUA DOUTOR MAGGESI —<br/> C. L. 7.025:<br/> N.º 816.916 — Alfredo Carneiro Ca-<br/> bral e Romão C. Lacerda — Cr\$....<br/> 28.000,00.<br/> N.º 816.917 — Henrique de Almeida<br/> Correia Lopes — Cr\$ 12.500,00.<br/> RUA ARARUAMA — C. L.<br/> 1.201:<br/> N.º 822.727 — Maria Graça de Je-<br/> sus — Cr\$ 11.500,00.<br/> Inscrições:<br/> N.º 862.070 — Noêmia Correia de<br/> Melo Moraes — Cr\$ 13.000,00.<br/> N.º 877.515 — Luisa Bibiana He-<br/> les e outros — Cr\$ 33.500,00.<br/> RUA ALCINA — C. L. 1.077<br/> Inscrições:<br/> N.º 822.983 — Alcina Valuano<br/> Araújo — Cr\$ 244.000,00.<br/> N.º 822.983 — Alcina Valuano<br/> Araújo — Cr\$ 8.550,00.<br/> N.º 824.024 — Dionísia Correia dos<br/> Santos — Cr\$ 20.500,00.<br/> RUA IPAMERI — C. L. 2.124<br/> Inscrições:<br/> N.º 805.986 — Armando Teixeira<br/> de Sousa — Cr\$ 3.000,00.<br/> N.º 864.054 — José Maria Macha-<br/> do — Cr\$ 3.300,00.<br/> N.º 819.980 — Alvinia Garcia dos<br/> Santos — Cr\$ 6.100,00.<br/> RUA D. JOAQUINA — C. L.<br/> 6.997<br/> Inscrições:<br/> N.º 523.167 — Tereza Gonçalves da<br/> Mota Espólio — Cr\$ 9.600,00.<br/> N.º 832.720 — Nicomedes de Sou-<br/> sa Rangel — Cr\$ 12.000,00.<br/> N.º 898.487 — Antônio Silva Mo-<br/> reira — Cr\$ 50.000,00.<br/> RUA LUIS DE CASTRO — C.<br/> L. 7.559<br/> Inscrições:<br/> N.º 827.012 — Eulina Jomenhain<br/> — Cr\$ 14.000,00.<br/> N.º 827.019 — Herondino Silva —<br/> Cr\$ 14.000,00.<br/> N.º 829.109 — Marília de Gusmão<br/> Lima — Cr\$ 14.000,00.<br/> N.º 848.219 — Joaquim Alexan-<br/> dre — Cr\$ 15.500,00.<br/> N.º 859.232 — José da Cunha Ro-<br/> drigues e outro — Cr\$ 68.500,00.<br/> RUA D. LUISA — C. L. 7.000<br/> Inscrições:<br/> N.º 813.434 — Carlos Lessa de<br/> Vasconcelos — Cr\$ 12.500,00.<br/> N.º 817.571 — Otávio da Silveira<br/> Sales — Cr\$ 16.500,00.<br/> N.º 827.978 — Marion Vieira Mon-<br/> tenegro — Cr\$ 14.000,00.<br/> N.º 828.167 — Eleutério de Andra-<br/> de — Cr\$ 13.000,00.<br/> N.º 896.851 — Miguel de Oliveira<br/> Pantoja Espólio — Cr\$ 22.000,00.<br/> RUA JIPIOCA — C. L. 1.023<br/> Inscrições:<br/> N.º 807.530 — Manuel Correia de<br/> Matos — Cr\$ 8.400,00.<br/> N.º 807.531 — Antônio Ferreira —<br/> Cr\$ 8.400,00.<br/> N.º 807.553 — José Joaquim An-<br/> hal — Cr\$ 9.600,00.</p> | <p>N.º 807.616 — Manuel Rodrigues —<br/> da Rosa — Cr\$ 23.000,00.<br/> N.º 872.777 — Martins &amp; Irmão —<br/> Cr\$ 14.000,00.<br/> RUA BARBOZA CORDEIRO —<br/> C. L. 6.653<br/> Inscrições:<br/> N.º 854.762 — João Augusto Pas-<br/> cini Espólio — Cr\$ 64.100,00.<br/> N.º 857.033 — Imobiliária Higie-<br/> nópolis S. A. — Cr\$ 27.000,00.<br/> N.º 857.039 — Imobiliária Higie-<br/> nópolis S. A. — Cr\$ 21.500,00.<br/> N.º 857.041 — Imobiliária Higie-<br/> nópolis S. A. — Cr\$ 31.000,00.<br/> N.º 857.042 — Otto Schneider —<br/> Cr\$ 27.000,00.<br/> N.º 857.044 — Imobiliária Higie-<br/> nópolis S. A. — Cr\$ 27.000,00.<br/> RUA BISPO LACERDA — C.<br/> L. 6.693<br/> Inscrições:<br/> N.º 421.107 — Alvaro Pinto Bar-<br/> bosa e outro — Cr\$ 60.000,00.<br/> N.º 528.931 — Manuel de Oliveira<br/> Brandão Sobrinho — Cr\$ .....<br/> 434.000,00.<br/> N.º 800.800 — Zacarias Moreira Ca-<br/> seira — Cr\$ 12.500,00.<br/> N.º 852.599 — Manuel Gonçalves da<br/> Veiga — Cr\$ 6.800,00.<br/> N.º 852.600 — Manuel Gonçalves<br/> Veiga — Cr\$ 24.500,00.<br/> N.º 887.996 — Zozima Silva —<br/> Cr\$ 6.600,00.<br/> RUA MIRANDA VALE — C. L.<br/> 7.738:<br/> N.º 522.165 — Jerônimo Ferreira de<br/> Barros — Cr\$ 11.500,00.<br/> N.º 808.410 — Antônio Gonçalves<br/> Carvos — Cr\$ 9.100,00.<br/> N.º 808.484 — Ana Francisca da<br/> Costa — Cr\$ 9.500,00.<br/> N.º 808.503 — Edgar da Cruz Fer-<br/> reira e outra — Cr\$ 11.500,00.<br/> N.º 808.557 — Isabel Navarro Gu-<br/> tierres — Cr\$ 11.500,00.<br/> N.º 808.662 — Darcil da Silva Cravo<br/> — Cr\$ 13.000,00.<br/> N.º 898.068 — Albertina da Silva<br/> Coelho — Cr\$ 32.500,00.<br/> RUA PADRE MANSO — C. L.<br/> 1.167:<br/> N.º 840.011 — Judite Monassa —<br/> Cr\$ 20.000,00.<br/> N.º 840.024 — Francisco Bastos Ri-<br/> beiro — Cr\$ 13.000,00.<br/> N.º 840.150 — Adriano Armindo<br/> Lopes — Cr\$ 56.500,00.<br/> N.º 840.152 — Augusto Pereira da<br/> Mota — Cr\$ 11.000,00.<br/> N.º 840.153 — Carlos de Queiroz Fi-<br/> gueiredo — Cr\$ 39.500,00.<br/> N.º 840.188 — Francisco Bastos Ri-<br/> beiro — Cr\$ 13.000,00.<br/> N.º 840.313 — Manuel de Sousa<br/> Costa — Cr\$ 23.000,00.<br/> N.º 840.321 — Joaquim José da Silva<br/> Castro — Cr\$ 116.000,00.<br/> N.º 848.062 — Alcina Valuano Mar-<br/> ques — Cr\$ 100.000,00.<br/> N.º 853.876 — Jorge João — Cr\$...<br/> 5.800,00.<br/> N.º 888.276 — Bernardino Figueiro-<br/> do — Cr\$ 16.500,00.<br/> N.º 894.718 — Lino José de Queiroz<br/> — Cr\$ 20.000,00.<br/> RUA INOBI — C. L. 2.010:<br/> N.º 864.900 — Manuel Espinha Fe-<br/> lizardo — Cr\$ 4.000,00.<br/> N.º 868.277 — Antônio Rodrigues de<br/> Carvalho — Cr\$ 4.000,00.<br/> N.º 868.277 — Antônio Rodrigues de<br/> Carvalho — Cr\$ 4.000,00.<br/> N.º 868.278 — Antônio Rodrigues de<br/> Carvalho — Cr\$ 4.000,00.<br/> N.º 868.279 — Antônio Rodrigues de<br/> Carvalho — Cr\$ 4.000,00.<br/> N.º 868.280 — Antônio Rodrigues de<br/> Carvalho — Cr\$ 4.000,00.<br/> N.º 868.281 — Antônio Rodrigues de<br/> Carvalho — Cr\$ 4.000,00.</p> | <p>N.º 868.282 — Antônio Rodrigues de<br/> Carvalho — Cr\$ 4.000,00.<br/> N.º 868.283 — Antônio Rodrigues de<br/> Carvalho — Cr\$ 4.000,00.<br/> N.º 868.284 — Antônio Rodrigues de<br/> Carvalho — Cr\$ 4.000,00.<br/> N.º 868.285 — Antônio Rodrigues de<br/> Carvalho — Cr\$ 4.000,00.<br/> N.º 868.286 — Antônio Rodrigues de<br/> Carvalho — Cr\$ 4.000,00.<br/> N.º 868.287 — Antônio Rodrigues de<br/> Carvalho — Cr\$ 4.000,00.<br/> RUA CASSIQUIRA — C. L. 6.805:<br/> N.º 809.892 — Empresa de Terrenos<br/> e Edificações — Cr\$ 4.200,00.<br/> N.º 809.896 — Empresa de Terrenos<br/> e Edificações — Cr\$ 3.900,00.<br/> N.º 809.897 — Empresa de Terrenos<br/> e Edificações — Cr\$ 2.800,00.<br/> N.º 809.910 — Empresa de Terrenos<br/> e Edificações — Cr\$ 4.200,00.<br/> N.º 809.911 — Empresa de Terrenos<br/> e Edificações — Cr\$ 4.524,00.<br/> N.º 809.912 — Empresa de Terrenos<br/> e Edificações — Cr\$ 3.300,00.<br/> N.º 809.913 — Empresa de Terrenos<br/> e Edificações — Cr\$ 2.900,00.<br/> N.º 809.914 — Empresa de Terrenos<br/> e Edificações — Cr\$ 3.100,00.<br/> N.º 809.932 — Empresa de Terrenos<br/> e Edificações — Cr\$ 3.700,00.<br/> N.º 809.933 — Empresa de Terrenos<br/> e Edificações — Cr\$ 3.500,00.<br/> N.º 809.971 — Empresa de Terrenos<br/> e Edificações — Cr\$ 3.600,00.<br/> N.º 809.973 — Joubert de Moraes —<br/> Cr\$ 3.600,00.<br/> N.º 809.977 — Empresa de Terrenos<br/> e Edificações — Cr\$ 3.500,00.<br/> N.º 809.979 — Empresa de Terrenos<br/> e Edificações — Cr\$ 3.500,00.<br/> N.º 810.018 — Empresa de Terrenos<br/> e Edificações — Cr\$ 4.100,00.<br/> N.º 810.019 — Empresa de Terrenos<br/> e Edificações — Cr\$ 3.500,00.<br/> N.º 810.062 — Manuel Pinto Mar-<br/> tins — Cr\$ 3.960,00.<br/> N.º 810.064 — Empresa de Terrenos<br/> e Edificações — Cr\$ 3.500,00.<br/> RUA APIAI — C. L. 1.180:<br/> N.º 847.872 — Domingos Augusto da<br/> Costa — Cr\$ 27.100,00.<br/> N.º 847.873 — Augusto José da Costa<br/> — Cr\$ 16.500,00.<br/> N.º 847.878 — Augusto José da Costa<br/> — Cr\$ 16.500,00.<br/> N.º 847.880 — Augusto José da Costa<br/> — Cr\$ 13.500,00.<br/> N.º 868.218 — Companhia Proprie-<br/> tária Brasileira — Cr\$ 17.000,00.<br/> 868.219 — Maria Júlia da Concei-<br/> ção — Cr\$ 15.000,00.<br/> 868.220 — Companhia Proprietária<br/> Brasileira — Cr\$ 15.000,00.<br/> N.º 868.221 — Companhia Proprie-<br/> tária Brasileira — Cr\$ 17.500,00.<br/> N.º 868.222 — Companhia Proprie-<br/> tária Brasileira — Cr\$ 16.500,00.<br/> N.º 868.223 — Companhia Proprie-<br/> tária Brasileira — Cr\$ 17.500,00.<br/> N.º 868.224 — Companhia Proprie-<br/> tária Brasileira — Cr\$ 17.500,00.<br/> N.º 868.229 — Companhia Proprie-<br/> tária Brasileira — Cr\$ 12.000,00.<br/> N.º 868.230 — Companhia Proprie-<br/> tária Brasileira — Cr\$ 12.000,00.<br/> N.º 868.231 — Companhia Proprie-<br/> tária Brasileira — Cr\$ 12.000,00.<br/> N.º 868.232 — Companhia Proprie-<br/> tária Brasileira — Cr\$ 12.000,00.<br/> N.º 868.233 — Companhia Proprie-<br/> tária Brasileira — Cr\$ 12.000,00.<br/> N.º 868.234 — Companhia Proprie-<br/> tária Brasileira — Cr\$ 1.500,00.<br/> N.º 868.235 — Companhia Proprie-<br/> tária Brasileira — Cr\$ 11.500,00.<br/> N.º 868.236 — Companhia Proprie-<br/> tária Brasileira — Cr\$ 11.500,00.<br/> RUA PARAM — C. L. 5.173:<br/> N.º 839.856 — Salatiel Francisco de<br/> Campos — Cr\$ 21.000,00.</p> | <p>N.º 339.858 — Laura Freire Fon-<br/> tainha — Cr\$ 32.000,00.<br/> N.º 865.305 — Orestes Aquarone —<br/> Cr\$ 16.500,00.<br/> N.º 865.306 — Orestes Aquarone —<br/> Cr\$ 16.500,00.<br/> N.º 898.184 — Carlos Pinheiro dos<br/> Santos Bastos — Cr\$ 24.000,00.<br/> N.º 898.185 — Carlos Pinheiro dos<br/> Santos Bastos — Cr\$ 21.500,00.<br/> N.º 898.186 — Carlos Pinheiro dos<br/> Santos Bastos — Cr\$ 25.500,00.<br/> N.º 898.187 — Carlos Pinheiro dos<br/> Santos Bastos — Cr\$ 20.000,00.<br/> N.º 898.188 — Carlos Pinheiro dos<br/> Santos Bastos e outros — Cr\$ ....<br/> 20.000,00.<br/> N.º 898.189 — Carlos Pinheiro dos<br/> Santos Bastos e outros — Cr\$ ....<br/> 20.000,00.<br/> N.º 898.190 — Carlos Pinheiro dos<br/> Santos Bastos — Cr\$ 20.000,00.<br/> N.º 898.191 — Carlos Pinheiro dos<br/> Santos Bastos — Cr\$ 20.000,00.<br/> N.º 898.192 — Carlos Pinheiro dos<br/> Santos Bastos e outros — Cr\$ ....<br/> 20.000,00.<br/> N.º 898.193 — Carlos Pinheiro dos<br/> Santos Bastos e outros — Cr\$ ....<br/> 20.000,00.<br/> N.º 898.194 — Carlos Pinheiro dos<br/> Santos Bastos e outros — Cr\$ ....<br/> 20.000,00.<br/> N.º 898.195 — Carlos Pinheiro dos<br/> Santos Bastos e outros — Cr\$ ....<br/> 23.000,00.<br/> N.º 898.196 — Carlos Pinheiro dos<br/> Santos Bastos e outros — Cr\$ ....<br/> 23.000,00.<br/> N.º 898.197 — Carlos Pinheiro dos<br/> Santos Bastos e outros — Cr\$ ....<br/> 24.000,00.<br/> N.º 898.198 — Carlos Pinheiro dos<br/> Santos Bastos e outros — Cr\$ ....<br/> 25.500,00.<br/> N.º 898.199 — Carlos Pinheiro dos<br/> Santos Bastos e outros — Cr\$ ....<br/> 26.500,00.<br/> N.º 898.200 — Carlos Pinheiro dos<br/> Santos Bastos e outros — Cr\$ ....<br/> 21.000,00.<br/> N.º 898.201 — Carlos Pinheiro dos<br/> Santos Bastos e outros — Cr\$ ....<br/> 20.000,00.<br/> N.º 898.202 — Carlos Pinheiro dos<br/> Santos Bastos e outros — Cr\$ ....<br/> 20.000,00.<br/> N.º 898.203 — Carlos Pinheiro dos<br/> Santos Bastos e outros — Cr\$ ....<br/> 25.500,00.<br/> RUA FREDERICO ALBUQUERQUE<br/> — C. L. 7.217<br/> N.º 821.981 — Cristiano Baenzinger<br/> — Cr\$ 27.000,00.<br/> N.º 821.985 — Antônio Juvince —<br/> Cr\$ 25.500,00.<br/> N.º 822.217 — Darke B. de O. Ma-<br/> tos Júnior — Cr\$ 23.500,00.<br/> N.º 822.218 — Darke B. de O. Ma-<br/> tos Júnior — Cr\$ 37.000,00.<br/> N.º 822.307 — Manuel Louredo da<br/> Silva — Cr\$ 25.500,00.<br/> N.º 822.439 — Alexandre Josefe Cor-<br/> reia — Cr\$ 27.000,00.<br/> N.º 853.128 — Otávio Silveira Fa-<br/> ria — Cr\$ 25.000,00.<br/> N.º 845.900 — Amadeu Alves Ferrel-<br/> ra — Cr\$ 25.500,00.<br/> N.º 857.348 — Imobiliária Higienó-<br/> polis S. A. — Cr\$ 32.000,00.<br/> N.º 857.350 — Imobiliária Higienó-<br/> polis S. A. — Cr\$ 26.500,00.<br/> N.º 857.353 — Imobiliária Higienó-<br/> polis S. A. — Cr\$ 27.000,00.<br/> N.º 857.355 — Imobiliária Higienó-<br/> polis S. A. — Cr\$ 27.000,00.<br/> N.º 857.356 — Imobiliária Higienó-<br/> polis S. A. — Cr\$ 27.000,00.<br/> N.º 857.358 — Imobiliária Higienó-<br/> polis S. A. — Cr\$ 25.500,00.</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

N.º 857.360 — Imobiliária Higienópolis S.A. — Cr\$ 25.500,00,  
 N.º 857.362 — Halmicar Reigas e Gisela Reigas — Cr\$ 25.500,00,  
 N.º 857.338 — Imobiliária Higienópolis S.A. — Cr\$ 25.500,00,  
 N.º 857.337 — Imobiliária Higienópolis S.A. — Cr\$ 25.500,00,  
 N.º 857.365 — Imobiliária Higienópolis S.A. — Cr\$ 25.500,00,  
 N.º 857.334 — Imobiliária Higienópolis S.A. — Cr\$ 25.500,00,  
 N.º 857.369 — José Gurgel de Azevedo — Cr\$ 25.500,00,  
 N.º 857.373 — Crisogono Pereira da Cunha — Cr\$ 25.500,00,  
 N.º 857.374 — Osvaldo Silben — Cr\$ 25.500,00,  
 N.º 857.375 — Imobiliária Higienópolis S.A. — Cr\$ 25.500,00,  
 N.º 857.378 — Imobiliária Higienópolis S.A. — Cr\$ 25.500,00,  
 N.º 857.381 — Floriano Raposo — Cr\$ 25.500,00,  
 N.º 857.384 — Ista Faivichenco — Cr\$ 29.000,00,  
 N.º 857.387 — Imobiliária Higienópolis S.A. — Cr\$ 26.000,00,  
 N.º 857.392 — Edmundo Régio Baiana — Cr\$ 25.500,00,  
 N.º 857.393 — Espólio de Francisco Barbosa de Resende — Cr\$ 25.500,00,  
 N.º 857.394 — Espólio de Francisco Barbosa de Resende — Cr\$ 25.500,00,  
 N.º 857.395 — Espólio de Francisco Barbosa de Resende — Cr\$ 25.500,00,  
 N.º 857.396 — Imobiliária Higienópolis S.A. — Cr\$ 25.500,00,  
 N.º 857.397 — Espólio de Francisco Barbosa de Resende — Cr\$ 25.500,00,  
 N.º 857.398 — Espólio de Francisco Barbosa de Resende — Cr\$ 25.500,00,  
 N.º 857.399 — Otto Schneider — Cr\$ 25.500,00,  
 N.º 857.403 — Cristiano Baenziger — Cr\$ 26.000,00,  
 N.º 857.404 — Imobiliária Higienópolis S.A. — Cr\$ 26.000,00,  
 N.º 857.406 — Imobiliária Higienópolis S.A. — Cr\$ 26.000,00.

#### RUA COTINGUIBA — C. L. 6.916:

N.º 811.717 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 3.000,00,  
 N.º 811.718 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 4.000,00,  
 N.º 811.719 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 3.000,00,  
 N.º 811.750 — Manuel Pinto da Costa — Cr\$ 4.500,00,  
 N.º 811.751 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 5.100,00,  
 N.º 811.752 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 3.500,00,  
 N.º 811.848 — João Joaquim de Freitas — Cr\$ 10.800,00,  
 N.º 811.903 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 3.000,00,  
 N.º 811.910 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 3.000,00,  
 N.º 811.911 — Avelino de Freitas — Cr\$ 4.400,00,  
 N.º 811.912 — João Joaquim de Freitas — Cr\$ 3.700,00,  
 N.º 811.913 — Alvaro Soares de Oliveira — Cr\$ 3.600,00,  
 N.º 811.914 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 3.700,00,  
 N.º 811.915 — Abílio Gomes — Cr\$ 3.100,00,  
 N.º 811.916 — José Joaquim dos Santos — Cr\$ 5.200,00,  
 N.º 811.920 — Manuel de Sousa — Cr\$ 3.600,00,  
 N.º 811.950 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 4.400,00,  
 N.º 811.958 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 12.000,00,  
 N.º 811.981 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 5.600,00,

N.º 811.982 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 9.600,00,  
 N.º 811.984 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 4.500,00,  
 N.º 812.790 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 4.000,00,  
 N.º 812.794 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 3.600,00,  
 N.º 812.795 — Mercedes Luis Miranda — Cr\$ 3.500,00,  
 N.º 812.797 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 3.700,00,  
 N.º 812.798 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 3.800,00,  
 N.º 812.799 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 4.200,00,  
 N.º 813.070 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 3.000,00,  
 N.º 813.071 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 2.500,00,  
 N.º 813.072 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 3.700,00,  
 N.º 813.073 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 3.200,00,  
 N.º 813.074 — José Gomes da Silva — Cr\$ 2.800,00,  
 N.º 813.075 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 6.800,00,  
 N.º 813.076 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 3.900,00,  
 N.º 813.077 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 3.000,00,  
 N.º 813.078 — Francisco Júlio de Aguiar — Cr\$ 3.800,00,  
 N.º 813.401 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 4.800,00,  
 N.º 813.402 — Olímpio Francisco da Silva — Cr\$ 4.500,00,  
 N.º 813.407 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 5.300,00,  
 N.º 855.107 — Empresa de Terrenos e Edificações — Cr\$ 4.100,00.

#### RUA CASTELO BRANCO — C. L. 1.677:

N.º 804.144 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 250.000,00,  
 N.º 804.152 — Júlio Candan — Cr\$ 21.500,00,  
 N.º 804.153 — Emílio Calçavara — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 804.167 — Alfriso Carlos Trindade — Cr\$ 11.000,00,  
 N.º 804.169 — Martinho Pereira Dias — Cr\$ 11.000,00,  
 N.º 804.176 — Marcelino Candan — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 804.179 — João Augusto Vinhais — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 804.188 — Companhia Territorial e de Administração — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 804.199 — Antônio Soares da Silva — Cr\$ 59.000,00,  
 N.º 804.410 — Casemiro Augusto — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 804.412 — Mário Pettiva — Cr\$ 12.000,00,  
 N.º 804.414 — Casemiro Augusto — Cr\$ 12.000,00,  
 N.º 848.565 — Alfredo José Gomes — Cr\$ 12.000,00,  
 N.º 852.709 — Antonieta Moselli — Cr\$ 11.000,00,  
 N.º 854.513 — Otávio dos Santos Braga — Cr\$ 11.000,00,  
 N.º 870.263 — Prancelina Dias — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 875.382 — Marieta Maselli — Cr\$ 21.500,00,  
 N.º 885.367 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 885.368 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 885.369 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 12.500,00,

N.º 885.370 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 885.372 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 885.373 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 885.374 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 885.375 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 885.377 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 885.376 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 885.378 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 889.818 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 891.317 — Francisco Ribeiro — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 895.648 — Firmino da Costa Leandro — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 895.649 — Firmino da Costa Leandro — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 895.650 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 895.651 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 895.652 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 895.653 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 895.654 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 895.655 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 895.656 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 895.657 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 895.658 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 895.659 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 895.660 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 895.661 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 12.500,00,  
 N.º 895.662 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Cr\$ 17.000,00.

#### Sector de Guias de Transmissão de Propriedades

##### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Expediente de 20 de abril de 1946

Guias remetidas ao D.R.D. para avaliação:

Ns. 5.129 — 5.130 — 5.131 — 5.132 — 5.137 — 5.138 — 5.139 — 5.140 — 5.141-46 — Estrada do Portela n.º 81. Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1938 da inscrição número 456.042 C.L. 3.514.

N.º 5.161-46 — Rua Cincinnati Lopes n.º 66. — Declare o número da inscrição imobiliária do imóvel.  
 N.º 5.327-46 — Rua General Glicério n.º 335. — Pague o imposto de 1946 da inscrição 524.979 C.L. 7.257 e promova a retificação do nome do transmitente neste Departamento.  
 N.º 5.369-46 — Rua Barão de Seratório n.º 48. — Pague o débito de 6 duodécimos de 1939 da inscrição número 103.432 C.L. 6.646.  
 N.º 5.189-46 — Rua Bela número 352. — Transfira a inscrição número 214.933 — Prédio da Rua Bela n.º 352 para o nome do espólio do transmitente.  
 N.º 5.246-46 — Avenida Bogador. — Pague o imposto de 1945 (R. L. 60 meses) da inscrição 851.881 C. L. 4.995.  
 N.º 5.252-46 — Rua Real Grandeza. — Pague o imposto de 1945 (R. L. 60 meses) da inscrição número 856.048 C. L. 8.092.  
 N.º 5.330-46 — Rua Ferreira Pontes n.º 61 casa 10. — Inscreva o prédio objeto da transação.  
 N.º 5.334-46 — Rua Domingos Freire n.º 135. — Retifique neste Departamento, os nomes dos titulares do imóvel para os constantes da guia.  
 N.º 5.355-46 — Rua Viúva Cláudio n.º 61. — Pague o débito de 1945 da inscrição 141.748 C. L. 8.378 e transfira a referida inscrição para o nome do transmitente.  
 N.º 5.361-46 — Rua Professor Saldanha. — Inscreva em separado o terreno objeto da transação.  
 N.º 5.362-46 — Rua Torres Homem n.º 1.215. — Transfira a inscrição 330.156 C. L. 8.299 para o nome do transmitente.  
 N.º 5.213-46 — Rua Sousa Freitas. — Pague os débitos de 1941 e 1945 das inscrições 433.545 — 501.769 — 501.770 — 501.771 — 501.777 — 501.778 e apresente um ofício em aditamento a guia declarando que Augusto dos Santos também se assina Augusto José dos Santos.

Guias rotidas no S. G. T. :

N.º 3.661-46 — Avenida Rio Branco n.º 20. — Inscreva o pavimento objeto da transação em nome do transmitente.  
 N.º 3.831-46 — Rua Gabriel Lisboa n.º 179. — Pague os impostos de 1941 (36 meses) e 1945 da inscrição 250.699 C.L. 2.341.  
 N.º 3.673-46 — Estrada da Gávea. — Pague o imposto de 1945 da inscrição 853.199 C.L. 7.244.  
 N.º 13.509-46 — Rua Marechal Bittencourt n.º 169. — Transfira para o espólio de Augusto do Couto Soares a fração ideal do imóvel, que está transacionando e apresente um ofício em aditamento a guia esclarecendo as frações ideais de cada condômino transmitente.  
 N.º 14.415-45 — Travessa P. — Pague o imposto de 1945 da inscrição 867.443 C.L. 3.341 e declare o número da inscrição imobiliária da benfeitoria.  
 N.º 20.355-45 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.004. — Apartamento 1.002. — Pague 2 meses de 1945 da inscrição 531.495 C. L. 6.888.  
 N.º 4.288-44 — Rua Vaz da Costa. — Pague o imposto de 1942 da inscrição de maior porção 313.743 C. L. 6.486.

**Departamento da Renda de Licenças**

Expediente de 17 de abril de 1946

Imposição de multas:

Foi imposta multa de Cr\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta cruzeros), nos termos da letra d do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

Horácio Fontes & Filho. — Rua Sacadura Cabral n.º 251, fundos. Inscrição: 92.548.

**Serviço de Controle Fiscal**

1 — R. L.

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**

N.º 15.813 — Farmácia Aspa Ltda. — Pague o débito.  
N.º 15.693 — Barcelos e Norberto. — Idem, idem.

N.º 13.155 — Manuel Rodrigues & Lopes. — Idem, idem.

N.º 5.000 — O. Ferreira. — Idem, idem.

N.º 4.999 — Oiro Francisco da Silva. Idem, idem.

N.º 4.998 — José Carlos Helny. — Idem, idem.

N.º 4.996 — Guimarães & Montez Ltda. — Idem, idem.

N.º 4.656 — Wazerya Loos. — Idem, idem.

N.º 4.641 — Alcides da Rocha Azevedo. — Idem, idem.

N.º 4.640 — Paulo Vidal Leite Ribeiro. — Idem, idem.

N.º 4.622 — Fernando G. Pereira. — Idem, idem.

N.º 4.549 — B. de Campos Josetti. — Idem, idem.

N.º 4.501 — Lew Oradovsch. — Idem, idem.

N.º 4.316 — Francisco Mendes Martins. — Idem, idem.

N.º 4.316 — Francisco Mendes Martins. — Idem, idem.

N.º 4.115 — Edgar Renault de Medeiros. — Idem, idem.

N.º 3.981 — Indústria Vegetal do Baixo Amazonas S. A. — Idem, idem.

N.º 3.976 — Ermelito Tavares. — Idem, idem.

N.º 3.669 — Ernesto do Vale Cantuária. — Idem, idem.

N.º 461 — Antônio Teixeira. — Concedo a baixa, tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao D. C. F.

N.º 17.076 — Olanze Camillo & Comp.

Requeiram alvará para licença inicial, em virtude da já ter sido ultimado o pedido de baixa.

N.º 2.591 — Paulo Pedro da Cunha. — Defiro o pedido de baixa em face das informações.

N.º 2.545 — Irmãos Lemos Ltda. — Idem, idem.

N.º 2.232 — Samuel Dutra da Silva. — Idem, idem.

N.º 2.026 — Benedito Velos Pereira. — Idem, idem.

N.º 1.953 — Glória Nunes de Oliveira. — Idem, idem.

N.º 1.494 — Companhia Auxiliar de Metalúrgica Cometal S. A. — Idem, idem.

N.º 3.513 — Antônio Barbosa So-  
brinho. — Idem, idem.

N.º 3.018 — Abreu, Filhos, Exportadora e Importadora S. A. — Junte o contrato de locação ou na falta, recibo de aluguel referente à Rua Coronel Pedro Alves ns. 70 a 74.

**Serviço de Correspondência**

2 — R. L.

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**

N.º 17.762 — José Rocha Vaz. — Preencha impresso próprio e junte documentação.

N.º 4.984 — Costa Lameira & Gonçalves. — Compareçam para esclarecimentos.

N.º 3.952 — J. M. Evangelho. — Junte contrato de locação.

**Departamento de Rendas Diversas****DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Expediente de 17 de abril de 1946

N.º 1.129-44 — Francisco Cardoso, Rua Pinto Teles, 639. — Retifique-se.

N.º 8.892-45 — José Francisco Bafa, Travessa Antímio, lote 3. — Retifique-se.

N.º 11.962-45 — Valdemiro Alves dos Santos, Rua Prejetada "O" lote 25, quadra C — 37. — Cobre-se, retificando agula.

N.º 16.852-45 — Mauro Pedrosa Jopert, Rua Padre Manso, lote 19. — Expeça-se guia de quitação em face do que dispõe o Decreto-lei número 7.974, de 1945, combinado com o de n.º 8.217, de 1945, retificada a guia e satisfeita a exigência do DRI.

N.º 2.184-46 — Valdemar Alves da Rocha, Rua Ubratan, lote 1.143. — Cobre-se, retificando a guia.

N.º 2.410-46 — Valdemar Eustáquio Pinheiro de Moraes, Avenida Automóvel Clube, 3.275 — c-89. — Retifique-se.

N.º 3.840-46 — Joaquim Vallinotte, Rua Coronel Magalhães, 36. — Torno sem efeito o despacho de 8-4-46. Devolvam-se os documentos depois de cancelado pelo 2RD a guia de quitação.

N.º 4.073-46 — Joaquim do Espírito Santo, Estrada Engenho da Pedra, 140. — Certifique-se.

N.º 4.245-46 — Dinorá Agostinho Torres, Rua Luísa Barata, lote 196. — Retifique-se.

N.º 4.854-46 — Gastão Moerbeck Gouveia, "Jardim Carioca", lote 15 — quadra 32. — Restitua-se, mediante recibo.

**Guias de Transmissão de Propriedade**

Expediente de 17 de abril de 1946

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

N.º 2.710-46 — Abelardo Servílio de Mesquita, Rua Montenegro, 121. — Retifico o despacho de 12-4-46. Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00, fazendo-se constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção de imposto sobre Cr\$ 350.000,00, de acordo com o Decreto-lei n.º 8.128, de 1945, combinado com o de n.º 8.217, de 1945.

N.º 20.429-45 — Plínio Afonso de Farias Melo, Rua N. S. da Pena (erreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 140.000,00 e o de cessão sobre Cr\$ 69.500,00.

N.º 1.164-44 — João Augusto de Castro, Rua Ibirapuitan, 109. — Cobre-se sobre Cr\$ 36.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.717-44 — Ondina Silva, Travessa Arambipi, 14. — Reformo o despacho de 14-8-44. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 6.768,00, o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 6.200,00 e o de

cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 28.232,00, retificada a guia e verificada a quitação de 1945.

N.º 266-45 — Dulce Periquito, Estrada de Guaratiba, 703. — Reformo o despacho de 27-2-45. Cobre-se sobre Cr\$ 75.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 359-46 — Luísa Amélio Bocaiva Catão, Rua Aristides Espinola (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 500.000,00, retificada a guia e satisfeita a exigência do DRI.

N.º 7.249-45 — Josué Nunes Guardado, Rua João Pizarro, 393 (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 4.700,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.838-45 — Gerardo Paulo de Saldanha da Gama Machado, Rua das Verbenas, lote 128. — Reformo o despacho de 15-8-45. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 7.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 7.500,00.

N.º 12.581-45 — Domingos Dias, Rua Pereira de Figueiredo, 212. — Cobre-se sobre Cr\$ 11.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 14.119-45 — Gusta Aiken, Avenida N. S. de Copacabana, 1.004 — apart. 302. — Reformo o despacho de 26-12-45. — Cobre-se sobre Cr\$ 270.000,00.

N.º 17.217-45 — Osvaldo Ferreira Lacerda, Rua Itacurussá, (1-6 do ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 17.551-45 — Diná Fonseca Quaresma, Rua Piratininga, (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 24.500,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 18.475-45 — Manuel Rozendo Neto, Rua Itaiba, lote 42. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.500,00.

N.º 18.730-45 — Espirituoso de Jesus, Rua "Q", 104. — Cobre-se o imposto relativo à 1.ª cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.876,00, o relativo à 2.ª sobre Cr\$ 3.500,00 e o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 26.500,00.

N.º 18.720-45 — Arnaldo de Moraes, Rua Princesa Januária, 4. — Cobre-se sobre Cr\$ 400.000,00.

N.º 19.006-45 — Luis Pinto de Oliveira, Rua Gustavo Sampaio, 234 e outros (2-52 do ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 105.000,00, aplicando-se a taxa de ascendente para descendente, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 19.008-45 — Osvaldo Pinto de Oliveira — Rua Gustavo Sampaio n.º 234 e outros (2/52 do ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 105.000,00, aplicando-se a taxa de ascendente para descendente, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 19.474-45 — Amélia Horácia dos Reis — Rua Momari, lote 62. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.000,00.

N.º 19.581-45 — Sebastião José Fagundes — Trav. Comari, lote 71. — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 19.773-45 — Osvaldo Rezende Machado e outros — Rua Almirante Alexandrino (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00.

N.º 20.541-44 — Philippe Gebara — Rua Buenos Aires n.º 224. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 1.300.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 140.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 333-46 — Rui Campista — Avenida N. S. de Copacabana n.º 99, apart. 1.004. — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 529-46 — Emílio Fernandes Martins e outro — Rua Maria Var-

gas n.º 50. — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00.

N.º 614-46 — Pedro Rodrigues da Silva — Rua Dias da Cruz n.º 140. — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00.

N.º 653-46 — Adelheid Gertrud Stupakoff — Rua Júlio Ottoni (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 67.500,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 673-46 — Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Panitência — Rua Sacadura Cabral n.º 111. — Receba-se o imposto sobre o valor declarado de Cr\$ 240.000,00 e a diferença como depósito na forma facultada pelo Decreto-lei n.º 3.303, de 6-12-45.

N.º 281-46 — Kallí José Khair — Rua Humaitá n.º 229, apart. 507. — Cobre-se, retificando a guia.

N.º 3.558-46 — Augusto Cardoso — Rua Tapiranga (ter.). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 8.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.500,00.

N.º 3.583-46 — Paulo Grinblat — Estrada do Campinho (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00.

N.º 3.628-46 — Miguel Caetano dos Santos — Rua Manuel Miranda n.º 285. — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00.

N.º 3.789-46 — Belarmino Moraes Anastácio — Rua Dr. Paulo de Araújo n.º 71. — Cobre-se sobre Cr\$ 55.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 3.804-46 — Cícero Paulino de Paiva — Rua Aramã n.º 102. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.847-46 — Angelina Carlos de Andrade Grenha — Rua Barão de Itapagipe n.º 504. — Cobre-se sobre Cr\$ 600.000,00.

N.º 3.853-46 — Alda Pereira da Fonseca — Travessa Navarro, lote 1. — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 3.857-46 — Emília de Oliveira Collin — Rua da Justiça, lote 31. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 12.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 12.000,00.

N.º 3.857-46 — Osvaldo Miranda — Rua Henrique Fleuss (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00.

N.º 3.962-46 — Leon Chame — Rua Dr. Jobin, lote 3. — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00.

N.º 3.978-46 — Luís Martins da Rocha e outros — Rua Amélia, lt. 20. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 300.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 55.000,00.

N.º 4.231-46 — Cristiano Cardoso Marques — Rua Alice n.º 41 — Apartamento n.º 102 — Cobre-se sobre Cr\$ 66.000,00.

N.º 4.232-46 — Cristiano Cardoso Marques — Rua Alice n.º 41 — Apartamento n.º 104 — Cobre-se sobre Cr\$ 65.000,00.

N.º 4.233-46 — Cristiano Cardoso Marques — Rua Alice n.º 41 — Apartamento n.º 204 — Cobre-se sobre Cr\$ 65.000,00.

N.º 4.234-46 — Cristiano Cardoso Marques — Rua Alice n.º 41 — Apartamento n.º 306 — Cobre-se sobre Cr\$ 65.000,00.

N.º 4.235-46 — Cristiano Cardoso Marques — Rua Alice n.º 41 — Apartamento n.º 306 — Idem.

N.º 5.360-46 — Maria de Lourdes Sousa — Rua Eurico Cruz n.º 44. — Cobre-se sobre Cr\$ 56.372,20.

N.º 4.823-46 — Almir dos Santos Policarpo — Rua Campos de Carvalho lt. 14 — A vista da declaração verbal feita pelo cedente, de haver satisfeito integralmente ao proprietário o paga-

mento do preço, reformo o despacho de 11 de abril de 1946 para determinar sobre o imposto cobrado sobre Cr\$ 78.000,00.

N.º 3.579-46 — Felício Borges — Rua Carnaúba, lt. 80 — Cobre-se sobre Cr\$ 2.500.000,00.

N.º 3.481-46 — Adelina Vieira Dantas — Rua Conde de Bonfim n.º 859 — Cobre-se sobre Cr\$ 525.000,00.

N.º 3.483-46 — Américo Monte Rosa — Rua Redentor, lt. 1 — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 3.499-46 — José Maria Rebelo — Rua São Lourenço n.º 26 — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N.º 3.651-46 — Estela Garcia Fonseca — Rua Guaiaba, lt. 35 — Cobre-se sobre Cr\$ 16.000,00.

N.º 3.717-46 — Francisco da Silveira — Rua Ramiro Magalhães n.º 173 — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00.

N.º 3.718-46 — Alberto Soares — Travessa Matilde n.º 26 — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00.

N.º 3.734-46 — Adelino Martins — Rua Mato Grosso n.º 38 — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 3.833-46 — Silvío Coutinho — Rua Jurunas, lt. 20 — Cobre-se sobre Cr\$ 48.000,00.

N.º 3.854-46 — Estanislau Celestino de Castro — Rua Domingos Ferreira n.º 80 e outros, apartamento 501 — Cobre-se sobre Cr\$ 350.000,00.

N.º 3.917-46 — Karl Klotz — Rua Tomás Lopes, lt. 7 — Cobre-se sobre Cr\$ 14.000,00 satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 3.919-46 — Karl Klotz — Rua Tomás Lopes, lt. 9 — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.932-46 — Karl Klotz — Rua Tomás Lopes, lt. 9 — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.932-46 — Alberto Cahil — Rua Pereira Alves n.º 91 — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00.

N.º 3.965-46 — Joaquim Andrade Santos — Rua Conde de Bonfim número 569 (met. do prédio e ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 275.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 4.082-46 — Justino Moreira da Silva — Rua do Livramento n.º 40 — Cobre-se sobre Cr\$ 180.000,00.

N.º 4.137-46 — Moisés Kaczelnik e outro — Rua Américo Brasiliense número 35 — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00.

N.º 4.513-46 — Tribunal Popular Editora Ltda., Rua do Resende número 89 — Cobre-se sobre Cr\$ 435.625,00.

N.º 4.516-46 — José Caruso, Rua Major Rêgo n.º 195. — Cobre-se sobre Cr\$ 82.000,00.

N.º 4.536-46 — Domicília do Nascimento Barros, Rua Peçanha Póvoas n.º 56 e outro. — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 4.537-46 — Porfiro José dos Santos, Rua Américo Rocha, lote 20. — Cobre-se sobre Cr\$ 7.200,00.

N.º 4.569-46 — Pedro Scarrone e outra, Rua Gonzaga Bastos n.º 75, casas 1 e 2. — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00.

N.º 4.693-46 — Clotilde de Almeida, Rua Esmeraldino Bandeira n.º 76. — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.

N.º 5.241-46 — Antônio Nunes Cordeiro, Rua Lino Fonseca n.º 110. — Cobre-se sobre Cr\$ 31.000,00.

N.º 3.093-46 — Domingos Ferraro e outro, Avenida João Ribeiro n.º 385. — Cobre-se sobre Cr\$ 105.000,00.

N.º 3.236-46 — Georges Cerf, Rua Silveira Martins n.º 114 e outros. —

Cobre-se sobre Cr\$ 84.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 3.343-46 — Zaqueu Barbara Tartuça, Rua Getúlio n.º 26. — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00.

N.º 3.443-46 — Franquelin de Sá Rodrigues, Rua Joaquim Martins número 330. — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00.

N.º 3.475-46 — Vidraria Caricoca Limitada, Rua Parque n.º 29. — Cobre-se sobre Cr\$ 85.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 4.181-46 — Antônio Rodrigues Amaro, Rua Santo Inácio, lotes 4 e 58. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 6.336,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 6.336,00.

N.º 4.203-46 — Cândida Delfina de Faria, Rua Nuporanga n.º 41. — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00.

N.º 4.278-46 — Constantino da Mota, Rua Guarani, lote 10. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.200,00.

N.º 4.301-46 — Jorge d'Almeida Gonçalves, Rua Murilo n.º 33. — Cobre-se sobre Cr\$ 61.000,00.

N.º 4.377-46 — Euzébio Iglésias Lopes, Beco João Pereira n.º 61. — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00.

N.º 4.378-46 — Olbio Guimarães, Rua João Vicente (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 26.500,00.

N.º 4.424-46 — Serafim Correia Moreno, Rua Murundu, lote 5. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00.

N.º 4.473-46 — José de Castro, Rua Casemiro de Abreu n.º 211. — Cobre-se sobre Cr\$ 78.000,00.

N.º 4.495-46 — Vitor Pool, Rua Cristóvão de Barros, lote 10. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.952,00.

N.º 10.562-45 — José de Oliveira Pereira de Albuquerque — Rua Jardim Botânico, lote 17 — Cobre-se sobre Cr\$ 28.000,00, retificada a guia quanto ao nome do transmissente e verificada a quitação de 1945.

N.º 10.563-45 — Bianca Giacomucci — Rua Jardim Botânico n.º 301, apartamento 204, lote 17 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 18.500,00; o correspondente à cessão de promessa de venda, feita por Manuel e José Pereira de Albuquerque a Lira da Silva Niemeyer & Cia. Limitada, sobre Cr\$ 11.000,00; o relativo à cessão feita por essa firma à d. Bianca Giacomucci, sobre Cr\$ 11.000,00; e o referente à cessão de benfeitorias, sobre Cr\$ 25.500,00, retificada a guia e verificada a quitação de 1945.

N.º 10.564-45 — Manoel de Oliveira Pereira de Albuquerque — Rua Jardim Botânico, lote 17 — Cobre-se sobre Cr\$ 46.500,00, retificada a guia quanto ao nome do transmissente e verificada a quitação de 1945.

N.º 10.565-45 — Nicola Vuccino — Rua Jardim Botânico n.º 301, apartamento 104, lote 17. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 18.500,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 22.000,00; e o de cessão de benfeitoria sobre 25.300,00, retificada a guia e verificada a quitação de 1945.

N.º 10.566-45 — Mercedes Ferreira Coelho — Rua Jardim Botânico n.º 301, apartamento 302, lote 17 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 28.000,00; o de cessão de promessa de venda, sobre Cr\$ 33.000,00; e o de cessão de benfeitoria, sobre 38.000,00, retificada a guia quanto ao nome do transmissente e verificada a quitação de 1945.

N.º 10.567-45 — Nicolau Vuccino — Rua Jardim Botânico n.º 301, apartamento 104, lote 17. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 18.500,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 22.000,00; e o de cessão de benfeitoria sobre 25.300,00, retificada a guia e verificada a quitação de 1945.

N.º 10.568-45 — Nicolau Vuccino — Rua Jardim Botânico n.º 301, apartamento 104, lote 17. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 18.500,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 22.000,00; e o de cessão de benfeitoria sobre 25.300,00, retificada a guia e verificada a quitação de 1945.

N.º 10.569-45 — Nicolau Vuccino — Rua Jardim Botânico n.º 301, apartamento 104, lote 17. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 18.500,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 22.000,00; e o de cessão de benfeitoria sobre 25.300,00, retificada a guia e verificada a quitação de 1945.

N.º 10.570-45 — Nicolau Vuccino — Rua Jardim Botânico n.º 301, apartamento 104, lote 17. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 18.500,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 22.000,00; e o de cessão de benfeitoria sobre 25.300,00, retificada a guia e verificada a quitação de 1945.

N.º 10.571-45 — Nicolau Vuccino — Rua Jardim Botânico n.º 301, apartamento 104, lote 17. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 18.500,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 22.000,00; e o de cessão de benfeitoria sobre 25.300,00, retificada a guia e verificada a quitação de 1945.

N.º 10.572-45 — Nicolau Vuccino — Rua Jardim Botânico n.º 301, apartamento 104, lote 17. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 18.500,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 22.000,00; e o de cessão de benfeitoria sobre 25.300,00, retificada a guia e verificada a quitação de 1945.

N.º 10.573-45 — Nicolau Vuccino — Rua Jardim Botânico n.º 301, apartamento 104, lote 17. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 18.500,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 22.000,00; e o de cessão de benfeitoria sobre 25.300,00, retificada a guia e verificada a quitação de 1945.

N.º 11.323-45 — Olímpia Gabriel da Costa — Rua Francisco Enes n.º 94 — Cobre-se sobre Cr\$ 800,00, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 15.255-45 — Luporini & Cia. — Rua Fernando Cardin n.º 113, lote 2 — Despacho relativo às guias 15.255 e 13.453-45: — Reformo o despacho de 1 de abril de 1946, proferido na guia 13.453-45. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 750.000,00 e o de cessão sobre Cr\$ 41.200,00, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 746-46 — Sucena Teixeira & Cia. Ltda. — Jucari, lote 65 — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00.

N.º 789-46 — Genésio de Lima Câmara — Praça Duque de Caxias ns. 6/8 — Cobre-se sobre Cr\$ 36.280,00, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 790-46 — José Teófilo de Miranda — Praça Duque de Caxias números 6/8 — Cobre-se sobre Cr\$ 48.560,00 — Satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 791-46 — Maria Isabel Miranda Bretas — Praça Duque de Caxias números 6/8 — Cobre-se sobre Cr\$ 27.370,00 — Satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 792-46 — Salomé Grynblat — Praça Duque de Caxias ns. 6/8 — Cobre-se sobre Cr\$ 83.790,00 — satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 877-46 — Castorina Soares de Freitas — Rua Galvão Bueno número 56 — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00 — satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 1.053-46 — Maria Santos de Mendonça — Praça Duque de Caxias números 6-8. — Cobre-se sobre Cr\$ 27.100,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 1.055-46 — Nazaré Pires Ferreira — Praça Duque de Caxias números 6-8. — Cobre-se sobre Cr\$ 27.100,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 1.056-46 — Iracema Fróis da Cruz Abranches — Praça Duque de Caxias ns. 6-8. — Cobre-se sobre Cr\$ 63.920,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 1.057-46 — Teófilo Vieira — Praça Duque de Caxias ns. 6-8. — Cobre-se sobre Cr\$ 83.790,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 1.096-46 — Ofélia de Oliveira Coelho — Rua Particular, entrada pelo número 38 da Rua Pompeu Loureiro, prédio IX. — Cobre-se sobre Cr\$ 256.250,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 1.133-46 — Isolina Vaz de Araújo — Rua José Domingues n.º 496. — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 1.801-46 — Osvaldo de Moura Caldas — Rua de vila com entrada pelo n.º 30 da Rua Acaú, lote 18. — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 1.988-46 — Genésio de Sá Sotto Maior — Praça Duque de Caxias ns. 6 e 8. — Cobre-se sobre Cr\$ 36.710,00, retificada a guia, e satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 1.989-46 — Leonília Rogallo Pereira — Praça Duque de Caxias ns. 6 e 8. — Cobre-se sobre Cr\$ 27.420,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 2.001-46 — Odete Monteiro Lobarinhas — Rua Aureliano Lessa n.º 45 — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 2.028-46 — Miguel Rafael Baidouy — Rua Sirici, lote 38, quadra 39-A. — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N.º 2.208-46 — Francisco Pereira

da Silva — Rua Riachuelo n.º 109. — Cobre-se sobre Cr\$ 526.000,00.

N.º 2.500-46 — Manoel Alves de Oliveira Lopes — Rua Aristides Caire número 129. — Cobre-se sobre Cr\$ 155.000,00.

N.º 2.541-46 — Joaquim Coelho de Carvalho — Rua Cardial Dom Sebastião Leme, lote 25, quadra 2. — Cobre-se sobre Cr\$ 177.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 2.542-46 — Joaquim Coelho de Carvalho — Rua Cardial Dom Sebastião Leme, lote 26, quadra 2. — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00.

N.º 2.575-46 — Osvaldo José Feital — Rua Marangá n.º 271. — Cobre-se sobre Cr\$ 58.200,00.

N.º 2.628-46 — Dantas, Importadora Limitada — Avenida Graça Aranha n.º 326, apart. 92. — Cobre-se sobre Cr\$ 370.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 2.800-46 — Dolores Roma Ramos Lima — Rua Caruarú (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 2.867-46 — Manoel Dias — Estrada do Rio Grande (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 48.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 3.001-46 — "Comabra", Construtora M. L. Braga, Ltda. — Rua Gomes Carneiro n.º 65, apartamento 1.001. — Cobre-se sobre Cr\$ 61.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 3.060-46 — Dimas Esteves — Rua Ubratan número 1.198. — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00.

N.º 4.161-46 — Antônio Joaquim de Puga Viana — Rua Cururipe, lote 58, quadra 11. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00.

N.º 4.163-46 — Flabiano Augusto — Rua Caruná, lote 4, quadra 7. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

#### RETIFICAÇÕES

Expediente de 10 de abril de 1946

N.º 19.364 — Cacilda da Costa Pinto Aranha Miranda — Rua Barata Ribeiro n.º 67 — (5,2689% do terreno). — Reformo o despacho de 19-9-45.

Cobre-se o imposto de compra e venda do terreno sobre Cr\$ 63.000,00, o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 28.979,00 e o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 2.684,00.

N.º 5.895-45 — Guilherme Guinle, — Praia do Flamengo, lote 1. — Cobre-se os seguintes impostos: a) pela compra e venda sobre Cr\$ 3.040.000,00 — b) pela cessão por Jorge V. L. Ribeiro a Plácido Neri Martins, sobre Cr\$ 236.900,00, sendo Cr\$ 125.000,00 relativos à fração do terreno e Cr\$ 111.900,00 à benfeitoria; c) pela cessão por Ecila da Costa a João da Frota Gentil, sobre Cr\$ 541.200,00, sendo Cr\$ 150.000,00 relativos à fração do terreno e Cr\$ 391.200,00 à benfeitoria; d) pela cessão por Guilherme Guinle a Américo Constantino Breia, sobre Cr\$ 1.000.000,00 (terreno e benfeitoria; e c) pela cessão por João da Frota Gentil a Lauro de Sousa Carvalho, sobre Cr\$ 900.000,00 (terreno e benfeitoria), verificadas as quitacoes de 1945.

#### Expediente do dia 11

N.º 14.476-44 — Regina Fonseca — Rua Manoel Marques n.º 8. — Revalido o despacho de 19-10-45, satisfeita a exigência do D.R.I.

N.º 1.190-45 — Ari Ramos Souto — Av. Amaro Cavalcanti lote 1. — Revalido o despacho de 28-2-45.

N.º 4.421-46 — Arízio de Viana — Rua Joana Angélica n.º 232. — Co-

bre-se sobre Cr\$ 300.000,00, depois de satisfeito o pagamento exigido na guia n.º 4.422, de 1946.

Expediente do dia 12

N.º 13.109-44 — Edgard Teixeira Leite — Rua Camarista Meyer (terreno). — Cobre-se, retificando a guia.

### Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão

Expediente de 17 de abril de 1946

Guia em exigência:

N.º 2.384-46 — Milton Continentino Dias Ribeiro. — Compareça.

N.º 3.818-46 — Oscar Ribeiro de Sousa. — Declare a importância dispendida com as obras do edifício até a data da escritura de promessa de venda (15-10-45). A apresentada o foi até 19 de março de 1946.

N.º 3.822-46 — Zulmira Acióli Santiago. — Declare a importância dispendida com as obras do edifício até 15-10-45, data da promessa de venda.

N.º 3.823-46 — Alvaro Eustórgio de Oliveira e Silva. — Declare a importância dispendida com as obras até 15-10-45 (data da promessa de venda).

N.º 3.824-46 — Henrique Sebastião Vieira. — Declare a importância dispendida com as obras do edifício, até 15-10-45 (data da promessa de venda).

N.º 12.282-45 — Mário Covas. — Junte declaração da firma construtora indicando a quantia dispendida com as obras até 1-4-46.

### Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO 3-D.R.

Expediente de 17 de abril de 1946

N.º 3.689-46 — Rute Marques Castilho — Rua Miguel de Lemos n.º 24 — Apresente declaração do custo das obras de acordo com o exigido na guia 3.690-46.

N.º 3.688-46 — Pedro Castano Duarte Nunes — Rua Miguel de Lemos n.º 24 — Apresente declaração do custo das obras de acordo com o exigido na guia 3.690-46.

N.º 637-46 — Sucena Teixeira & Comp. Ltda. — Rua Marambaia, lt. 47 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 19.861-45 — Manuel de Sousa Marques — Júnior. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 483-46 — Arlete R. do Nascimento — Rua Silva Guimarães n.º 46, apto. 102 — Satisfaça a exigência de 19-1-46.

N.º 18.332-44 — José de Matos Diniz — Rua Joaquim Serpa, lt. 35 qd. I — Devolva-se mediante recibo.

N.º 7.051-45 — Válder de Abreu Caldas — Rua Miguel Angelo n.º 785, lotes 11 e 12 — Satisfaça a exigência de 26-5-45.

N.º 12.623-44 — Manuel Teófilo Marçal, leiloeiro. — Balancete do mês de julho de 44. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 12.622-44 — Otávio de Sousa Leite, leiloeiro. — Balancete. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 18.875-45 — Marcos Fernandes — Rua Coração de Maria n.º 396 — Satisfaça a exigência de 14-12-45.

N.º 1.933-46 — Rubem Araújo e sua mulher — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 72 — Satisfaça a exigência de 20-2-46.

N.º 1.932-46 — Gabriel Martins Viteira e sua mulher — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 72. — Satisfaça a exigência de 20-2-46.

N.º 1.931-46 — Helder Barros Moraes Rêgo e sua mulher — Rua Mi-

nistro Viveiros de Castro n.º 72. — Satisfaça a exigência de 20-2-46.

N.º 1.930-46 — Nelson Alves da Fonseca — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 72 — Satisfaça a exigência de 20-2-46.

N.º 1.929-46 — Alberto Pádua de Araújo e sua mulher. — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 72. — Satisfaça a exigência de 20-2-46.

N.º 1.928-46 — Durval Custódio Nunes e sua mulher. — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 72. — Satisfaça a exigência de 20-2-46.

N.º 1.927-46 — José Olímpio Barbosa. — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 72 — Satisfaça a exigência de 20-2-46.

N.º 1.926-46 — Zarlinda Moura Custódio Nunes e seu marido. — Satisfaça a exigência de 20-2-46.

N.º 1.925-46 — Gabriela Junqueira de Andrade — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 72 — Satisfaça a exigência de 20-2-46.

N.º 1.924-46 — Filinto Müller e sua mulher — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 72. — Satisfaça a exigência de 20-2-46.

N.º 1.923-46 — Félix Martins de Almeida — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 72. — Satisfaça a exigência de 20-2-46.

N.º 1.922-46 — Lieselote Hoeschl. — Rua Ministro Viveiros de Castro número 72 — Satisfaça a exigência de 20-2-46.

N.º 1.921-46 — Félix Martins de Almeida — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 72 — Satisfaça a exigência de 20-2-46.

N.º 1.920-46 — Maria Rute Guimarães. — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 72 — Satisfaça a exigência de 20-2-46.

N.º 1.918-46 — Elza Martins de Almeida — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 72 — Satisfaça a exigência de 20-2-46.

N.º 1.919-46 — José Braz Cezarino Filho e sua mulher — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 72 — Satisfaça a exigência de 20-2-46.

N.º 1.917-46 — Agenor Monte e sua mulher — Rua Ministro Viveiros de

Castro n.º 72 — Satisfaça a exigência de 20-2-46.

N.º 1.915-46 — João Correia Dias Costa e sua mulher — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 72 — Satisfaça a exigência de 20-3-46.

N.º 18.881-45 — Marcos Fernandes. — Rua Honório n.º 774. — Satisfaça a exigência de 14-12-45.

N.º 18.880-45 — Marcos Fernandes — Rua José Bonifácio n.º 888 — Satisfaça a exigência de 14-12-45.

N.º 18.879-45 — Marcos Fernandes — Rua Odorico Mendes n.º 18 — Satisfaça a exigência de 14-12-45.

N.º 18.878-45 — Marcos Fernandes — Rua Odorico Mendes n.º 20 — Satisfaça a exigência de 14-12-45.

N.º 18.877-45 — Marcos Fernandes — Rua José Bonifácio n.º 898. — Satisfaça a exigência de 14-12-45.

N.º 18.876-45 — Marcos Fernandes — Rua Odorico Mendes n.º 12 — Satisfaça a exigência de 14-12-45.

N.º 18.329-45 — Eugênio Marcolino dos Santos — Rua Cataguetes n.º 445 — Satisfaça a exigência de 1-12-45.

N.º 7.929-45 — Antônio Pessoa Muniz — Estrada da Fontinha, lt. 2. — Satisfaça a exigência de 24-12-45.

N.º 1.914-46 — Félix Martins de Almeida — Rua Viveiros de Castro número 72 — Satisfaça a exigência de 26-2-46.

N.º 1.916-46 — Acrísio Teixeira Coelho e sua mulher — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 72 — Satisfaça a exigência de 20-2-45.

Expediente do dia 16 de abril de 1946

N.º 5.039-46 a 5.051-46 — Sociedade Recreio dos Anciões para Desamparada — rua 24 de Maio 669 — Promova por ofício de Cartório o valor do imóvel declarado no espelho da guia.

EXIGÊNCIAS DO 1-R.D.

N.º 5.779-45 — Rua Joaquim Martins J/Ado 155 — Mário Gameiro — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.517-46 — Rua Senador Alencar, n.º 255 — Hermínia Ferreira Carvalho — Providencie o exame dos autos.

N.º 4.581-46 — Rua Diniz Cordeiro J/D do 39 — Laboratório Moura Brasil Orlando Rangel — Junte planta ou croquis da área do terreno fazendo

constar as dimensões da área total e a localização da mesma.

N.º 5.200-46 — Av. Automóvel Club n.º 131, casa IX — Elpidio Dantas da Silva e outro. — Cumpra a exigência, feita em 13-4-46 na guia 5.194.

Ns. 5.201-46 a 5.205-46 — Av. Automóvel Clube, 131, casa VI — Elpidio Dantas da Silva e outro — Cumpra a exigência feita em 13-4-46 na guia n.º 5.194.

N.º 12.748-45 — Av. Copacabana, n.º 860, apts. 101 e outros — Retifique a escrit. na parte referente a transcrição do conhecimento do imposto de transmissão.

N.º 4.990-46 — Rua Visc. de Santa Isabel, 142, C/9 — IPASE — Junte o documento relativo à transação.

N.º 300-46 — Rua S. Gabriel lt. 8 qd. 6 — Júlio Fernandes — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.997-46 — Rua Visc. de Santa Isabel, 142, C/12 — IPASE — Junte o documento relativo a transação.

N.º 5.199-46 — Elpidio Dantas da Silva e outro — Av. Automóvel 131, C/XVII — Cumpra a exigência feita, em 13-4-46 na guia 5.194.

N.º 1.706-46 — José Alves de Moraes — Av. Amaro Cavalcanti, 465 — Retifique por of. o n.º da inscrição (306.623).

N.º 4.507-46 — Estevam José Vitor — R. Pinhará lt. 8, qd. 14 — Junte certificado, expedido pelo Comando Naval, de que não possui imóvel no território nacional.

N.º 2.194-46 — Chicrala Chicrala Racy — R. General Roca 238. — Declare por meio de of. o nome do transmitente Jurema Cid, Duarte Silva.

N.º 4.638-46 — Rauls Martins Gomes de Paiva — Promova o reconhecimento da firma do comandante do comando Naval do centro, no certificado expedido em 3-11-45.

N.º 5.074-46 — Durval Leal Figueiredo — R. São Cristóvão, 46 — A prova de que não possui imóvel deve ser feita mediante certificado expedido pelo Comando da Z. Aérea. (reconhecer a firma).

N.º 4.408-45 — João Ferreira — Rua Aracê lt. 6 — Junte a escrit. lavrada no Tab. do 17.º Ofício no L. 245 fls. 317 em 23-4-38.

N.º 5.208-46 — Elpidio Dantas da Silva e outro — Av. Automóvel Clube 131, C/X — Cumpra a exigência feita em 13-4-46, na guia 5.194.

N.º 5.207-46 — Elpidio Dantas da Silva e outro — Av. Automóvel Clube, 131, C/XVI — Cumpra a exigência feita em 13-4-46 na guia 5.194.

N.º 5.206-46 — Elpidio Dantas da Silva e outro — Av. Automóvel Club, 131, C/XI — Cumpra a exigência feita em 13-4-46, na guia 5.194.

N.º 19.303-45 — Hugo Ramos — Av. Atlântica 726 — Satisfaça a exigência de 15-3-46.

N.º 12.557-45 — Maria Castro — R. Jussara 97, lt. XIII, qd. VIII — Junte traslado do contrato de obras celebrado entre o condomínio e o eng. João Cândido.

N.º 5.195-46 a 5.198-46 — Elpidio Dantas da Silva e outro — Avenida Automóvel Clube n.º 131, casa V. — Cumpra a exigência feita em 13 de abril de 1946 na guia n.º 5.194.

N.º 4.968-46 — Valdir Correia de Sá e Benevides — Travessa Umbelina ns. 13 e 14, apartamento 602. — Satisfaça a exigência em 10 de setembro de 1945.

N.º 11.871-45 — Rua Raul Pompeia n.º 124, apartamento 201 — Francisco

## PEQUENO

## VOCABULÁRIO ORTOGRÁFICO

DA

## LÍNGUA PORTUGUESA

ORGANIZADO PELA

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

VOLUME COM 1.350 págs.

Brochura: Cr\$ 25,00

EDIÇÃO ESPECIAL

Cartonada: Cr\$ 60,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

de Paula Mayrink Lessa. — Promova o ofício do tabelião retificando o item objeto da transação para ser esclarecido, no espelho da guia, parte do apartamentos referente às benfeitorias construídas até 25 de julho de 1945.

N.º 19.305-45 — Avenida Atlântica n.º 726 — Mário N. Costa. — Junte declaração da firma construtora, indicando o montante despendido na construção até 26 de novembro de 1945.

N.º 4.696-46 — Rua Sete, lote 12 quadra 10 — Carlos Parreiras Horta. — Localize melhor o terreno.

N.º 4.766-46 — Rua Siqueira Campos n.º 243 — G. Wernck & Cia. Ltda. e outros. — Retifique a guia quanto ao objeto da transação.

N.º 4.497-46 — Rua Corintia número 40 — Mariana Pais de Oliveira. — Providencie o exame dos autos.

N.º 4.358-46 — Rua Caiapú, lote 19 quadra 35 — Jaime de Almeida. — Retifique o valor declarado na guia, que está em desacordo com a escritura.

N.º 4.211-46 — Rua Santo Amaro n.º 39 — Maria Joana da Costa Lopes. — Junte escritura de prom. de vend. lavrada em 20 de março de 1945, no 18.º Ofício Livro 528, fls. 12v.

N.º 4.126-46 — Rua Barão de Vasconcelos, lote 245 — Carlos Pinheiro. — Junte as escrituras de promessa de venda lavrada em 12 de janeiro de 1944 no 20.º Ofício Livro 145 fls. 35.

N.º 4.072-46 — Ladeira dos Guarapés, lote 16 — Egas Carlos Muniz Sodré de Aragão. — Junte procuração outorgada pelo transmitente a Francisco Correia Dutra.

N.º 3.054-46 — Rua Almirante Alexandrino n.º 766 — Valdemar Pinto da Silva Moreira. — Junte documento relativo à transação.

N.º 846-45 — Rua Visconde de Assis, lote 30 — Raulino P. de Andrade. — Promova a retificação da guia quanto ao número e dimensões do lote em transação, que na escritura de retificação e ratificação conste o n.º 32, ant. 675, com 12,00x8, 00x60,00 e não como está declarado na guia.

N.º 20.710-45 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana ns. 583 e 585 — Antônio Florêncio Júnior. — Junte procuração do transmitente outorgada a Samuel Kestman ou esclareça o motivo do mesmo ter assinado a guia n.º 20.705 de 1945 por ele.

N.º 2.694-46 — Rua Joaquim de Sousa n.º 52 — Avelino Rodrigues. — Providencie o exame dos autos.

N.º 2.862-46 — Estrada do Sapê número 129 — Josefa Gonzalez Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 2.928-46 — Rua Itapirú lote 53 quadra 8 — Aníbal dos Santos. — Junte alvará de obras.

N.º 4.374-46 — Rua Caiçara número 334 — Francisco de Assis Nobre dos Santos. — Cumpra o determinado parágrafo único do art. 1.º e art. 2.º do Decreto n.º 7.974, de 20 de setembro de 1945.

N.º 3.053-46 — Rua Almirante Alexandrino n.º 766 — Vitor Magalhães Cardoso Rangel. — Junte documento relativo a transação de compra e venda e cessão.

N.º 2.894-46 — Rua Barão de Petrópolis, onde existiu o n.º 156 — Alexandre Carone e Carlos Favraud. — Junte escritura de promessa de venda lavrada em 4 de dezembro de 1943, Livro 1.061, fls. 89v. do Cartório do 2.º Ofício. Juntar a escritura de rescisão caso tenha sido rescindida a escritura esboçadas.

N.º 4.816-46 — Rua Nabuco de Freitas n.º 199 — Mário da Fonseca Sa-

raiva e sua mulher. — Junte planta ou croquis da vila à Rua Castro Barbosa n.º 10 e da Rua Nabuco de Freitas n.º 199.

Assim como cópia do projeto de Alinhamento n.º 3.059.

N.º 4.818-46 — Rua Barão de Mesquita, 1.069 — Mário da Fonseca Saraiva e sua mulher — Satisfaça a exigência na guia 4.816-46.

N.º 4.820-46 — Rua Barão de Mesquita, 1.069 — Vitor da Fonseca Saraiva e sua mulher — Satisfaça a exigência da guia 4.816-46.

N.º 4.657-46 — Rua Xavier da Silveira — Hugo de Sá Campelo Filho — Prove que serviu na FEB, mediante certificado expedido pelo comando da 1.ª Região Militar.

N.º 42-46 — Rua Jussará, 97, lote 13, qd. VIII — Cassiano Machado Tavares Bastos — Junte o contrato de obras celebrado entre o condomínio e o eng.º João Cândido.

N.º 5.028-46 — Rua Correia Dutra, 16 e 18 — Joaquim Gonçalves — O edifício está em construção. Junte declaração da firma construtora sobre a quantia despendida nas obras totais até 3 de abril de 1946.

N.º 3.347-46 — Avenida Princesa Isabel, n.º 72 — André Merin — Junte declaração da firma construtora, mencionando o montante despendido na construção.

N.º 19.432-45 — Av. Princesa Isabel — Júlio Berto Cirio Filho — Junte a escritura de 26 de abril de 1945, parte integrante do documento apresentado, e esclareça a divergência apurada relativamente a fração do terreno.

N.º 4.953-46 — Pedro Torok — Rua Araújo Gondim, 28 — Junte se possível planta ou "croquis" da situação do imóvel.

N.º 3.320-46 — Rua Lopes Ferraz, 66 — Manuel G. Pereira — Junte certidão de numeração.

N.º 12.997-44 — Rua da Gambôa (ter.) — Teófilo Badin — Compareça para prestar esclarecimentos ao Sr. Inspetor.

N.º 4.772-46 — Rua Benjamin Constant, 133 — Luis Lauria — Apresente o alvará de obras e junte declaração da firma construtora indicando a quantia despendida na mesma, até 20 de agosto de 1945 (desmonte e escavações).

N.º 4.944-46 — Rua Natal onde existiam os prédios 38-40-42 — Carlos Martins Antunes Maciel — Junte documento da firma construtora declarando a importância despendida na obra do edifício até a data de 27 de março de 1946.

N.º 4.945-46 — Rua Natal onde existiram os prédios 38-42 — João Nilo de Souza e Almeida — Junte documento da firma construtora declarando a importância despendida na construção do edifício até a data de 27 de março de 1946.

N.º 4.947-46 — Rua Natal onde existiram os prédios 38-42 — Berta Trajano Rangel — Junte documento da firma construtora declarando a importância despendida na construção do edifício até 27 de março de 1946.

N.º 14.329-45 — Avenida Fátima, lotes 5-6 qd. 2 — Maria Rita de Souza — Satisfaça a exigência de 19 de janeiro de 1946, juntando fotocópia do alvará de autorização.

N.º 830-46 — Rua do Riachuelo, 71 — Benjamin Constant de Magalhães Serejo — Facilite o exame do edifício

N.º 4.481-46 — Avenida N. S. de Copacabana — Margarida Fernandes dos Santos — Atualize as certidões negativas, até a data da publicação de prescrita.

N.º 5.194-46 — Av. Automóvel Clube, 131, casa XVI — Junte planta do terreno com todas as benfeitorias existentes.

N.º 4.674-46 — Rua Xavier da Silveira — Francisco Pereira de Bulhões Carvalho — Junte documento relativo a cessão.

N.º 3.867-46 — Rua Firmino Frangoso, 15 — Antônio de Miranda Rabelo — Providencie o exame dos autos.

N.º 15.641-45 — Rua Jabotiana, lote n.º 7, quadra XI — Paulo Gomes. — Retifique no espelho da guia o local do terreno, de acordo com a numeração atual.

N.º 3.953-46 — Rua Horácio Pico-relli, lote 18 — Zacarias Coto. — Junte procuração outorgada a Joaquim Rodrigues; caderneta particular de n.º 41; e faça prova de propriedade de benfeitoria.

N.º 19.667-45 — Rua Sá Ferreira — Elci Silveira da Rosa. — Junte declaração da construtora.

N.º 204-46 — Rua Miguel de Lemos ns. 24 e outro — Paulo César Machado da Silva. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 205-46 — Rua Miguel de Lemos — Edilberto Bandeira Braga — Cumpra a exigência da gui. 204-46.

N.º 206-46 — Déa Pirajá de Azevedo — Rua Miguel de Lemos. — Cumpra a exigência da guia 204-46.

N.º 207-46 — Rua Miguel de Lemos — Renato Cristiano Soares. — Cumpra a exigência da guia 204-46.

N.º 2.452-46 — Rua Tupinambá, 7 — Serafini Gonçalves. — Junte o documento relativo a transação ou promova a volta dos autos ao cartório.

N.º 3.346-46 — Réplica ao processo 16.378-43. — Junte croquis dos terrenos, dando as dimensões e áreas de cada um.

N.º 5.154-46 — Rua Abade Ramos, 131 — Floriano de Matos Fernandes.

— Esclareça quanto a metragem do terreno juntando um croquis do mesmo, pois as declarações mencionadas no espelho da guia não são suficientes.

N.º 427-46 — Travessa Educação, 27 — Torquato José Dias. — Junte documento relativo a transferência do contrato 1.119, indicando a data e preço da cessão.

N.º 284-46 — Réplica ao processo 14.017-45 — Antônio Dias de Carvalho. — Junte o conhecimento número 2.427.462, do pagamento alegado.

N.º 2.914-46 — Rua Conde de Irajá n.º 134 — Letávio de Medeiros Jansen Ferreira. — Compareça para prestar esclarecimentos ao Sr. Inspetor.

N.º 18.556-44 — Rua Fonseca, lote 121 — Maria Madalena. — Junte alvará de licença da construção constante da presente guia, ou documento hábil que prove a propriedade da mesma.

N.º 8.893-45 — Rua Henrique Ferreira, 231 — Manuel Martins Arezes. — Compareça para esclarecimentos exatos, quem esteja em condições de fazê-lo, a fim de evitar mais delongas no processamento da guia.

N.º 3.950-46 — Rua General Cláudio, lote, 5 — Celina Vargas. — Facilite a vistoria dos autos, que não se encontram no Cartório.

N.º 13.030-45 — Rua Aracê, lote 14 — Margarida de Meneses Braga. — Prove a propriedade da benfeitoria.

N.º 3.916-46 — Travessa da Prosperidade, lote 47, quadra E. 22 — Augusto Capela Gomes. — Junte contrato de promessa de venda citado no espelho da guia.

N.º 5.159-46 — Est. Braz de Pina, 714 — Rabelo Cerqueira & Comp. — Junte procuração outorgada por João Batista Vieira a Lino de Freitas, Doutor Rui Albertino Nunes da Rocha e Dulcelina de Freitas.

N.º 3.030-45 — Rua Ieré, 229 — Joaquim Ramos Caparitis. — Junte contrato particular de promessa de venda n.º 404, de 6 de abril de 1940, referente ao lote n.º 72, da quadra 9, da Rua Ieré.

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

N.º 249 — Universidade n.º 189. — Pode habitar.

Dia 12

Reclamações:

N.º 203 — Torres Homem n.º 321. — Arquite-se a intimação.

Requerimentos:

N.º 252 — Torres Homem n.º 536. — Pode continuar a habitar.

N.º 259 — São Francisco Xavier n.º 501, loja. — Certifique-se.

Vacâncias:

N.º 253 — Caçapava n.º 167, apartamento 201. — Pode habitar.

N.º 257 — Agenor Moreira n.º 8. — Pode habitar.

Dia 13

Requerimentos:

N.º 159 — Alexandre Calaza número 271. — Arquite-se a intimação.

N.º 243 — Praça Varnhagem número 141, loja. — Certifique-se.

Vacâncias:

N.º 262 — Alexandre Calaza número 218. — Pode habitar.

N.º 263 — José Vicente n.º 70. — Pode habitar.

Departamento de Higiene

Distrito Sanitário n.º 8

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 9 de abril de 1946

Requerimentos:

N.º 237 — Angelo Bittencourt número 15. — Pode funcionar.

N.º 242 — Barão de Mesquita número 756. — Pode funcionar.

Vacâncias:

N.º 245 — Botucatu n.º 44. — Pode habitar.

N.º 247 — Mendes Tavares n.º 24, casa 1. — Pode habitar.

Dia 10

Reclamações:

N.º 185 — Barão de Mesquita n.º 1.059. — Lavre-se o auto de infração.

N.º 255 — Barão de Mesquita número 756. — Certifique-se.

Dia 11

Vacâncias:

N.º 248 — Maxwell n.º 55, casa 4. — Pode habitar.

## Dia 13

## Requerimentos:

N.º 254 — Avenida 28 de Setembro n.º 321, sala dos fundos. — Pode funcionar.

Sá Viana n.º 28. — Arquivar-se a intimação.

N.º 250 — Rua dos Artistas n.º 392 — Não há o que deferir.

N.º 258 — Mearim n.º 73, fundos. — Pode funcionar.

## Dia 15

## Requerimentos:

N.º 260 — São Francisco Xavier número 396, loja. — Pode funcionar.

N.º 265 — Almirante Cândido Brasil n.º 53, fundos. — Deferido. Conceda-se 30 dias.

## Dia 16

N.º 266 — Mearim n.º 73. — Certifique-se.

N.º 251 — Angelo Bittencourt número 15, sobrado. — Certifique-se.

## Departamento de Alimentação

Dia 13 de abril de 1946

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Requerimentos de:

José Joaquim da Silva (03.377 de 1946);

Gerhard Johannes Heinrich (número 03.003-46);

Deolinda Tavares e José Diamantino Tavares Gomes (03.268-46);

Manuel Pais Sobreda e José Soares da Silva (03.004-46). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Abastecimento, obedecendo os preceitos legais.

Flora Fervenza Franqueira (número 03.561-46). — Em face das providências adequadas, tomadas pelo órgão competente do Departamento de Higiene, cancelo os autos de infração da ns. 14.502 e 14.801.

Rodrigues & Magina (02.589-46). — Deferido, em face da prova apresentada e do parecer do Sr. Chefe do Quarto Grupo de Distritos de Alimentação.

Nelson B. Martins (49.404-45). — Mantenho a multa, em face dos pareceres dos Srs. Chefes do Quarto Grupo de Distritos de Alimentação e do 9.º Distrito Sanitário.

## Dia 15

## Requerimentos de:

Leonardo Joaquim (03.057-46). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Abastecimento, obedecendo os preceitos legais.

M. Pereira & Carvalheira (02.458 de 1946). — Mantenho a multa em face do parecer do Sr. Chefe do Terceiro Grupo de Distritos de Alimentação.

## Serviço de Correspondência

(5 AL.)

Dia 13 de abril de 1946

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

## Requerimento de:

Valentim Teixeira de Carvalho (2.938-46). — Proceda-se à entrega, obedecendo os preceitos legais.

## Dia 15

Trindade & Zimbardi (02.627 de 1946). — Proceda-se à entrega, obedecendo os preceitos legais.

Café Palheta Ltda. (03.122-46); José Borges da Silva (02.054-46).

## — Certifique-se.

Antônio Afonso Cardoso de Albuquerque (03.590-46). — O processo citado pelo requerente não lhe diz respeito.

## Serviço de Laboratório Bromatológico

(4 AL.)

Dia 15 de abril de 1946

## EXIGÊNCIAS A SEREM CUMPRIDAS NO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO.

## Requerimentos de:

Cia. Ind. de Conservas Delrio (número 00307-46);

Mead Johnson & Company (número 35.997-45);

Ind. Chocolate Lacta S. A. (número 00474-46);

Ind. Químicas Brasileira Duperial S. A. (02.125-46). — Cumpram-se as exigências. (Omitidos no Diário Oficial (Seção II), n.º 83, de 11 de abril de 1946, a fls. 2.351).

## Serviço de Coordenação

(2 AL.)

Dia 15 de abril de 1946

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

## Requerimento de:

José Cândido de Almeida Ramos (03.682-46). — Compareça ao 2.º AL., para esclarecimentos.

## Serviço de Higiene Alimentar

(1 AL.)

Dia 15 de abril de 1946

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

## Requerimentos de:

Irmãos Gama (03.506-46). — Pode adicionar.

Manuel Cardoso Soares (03.441 de 1946). — Transfira-se.

D. Mendes (02.881). — Transfira-se, em face da informação.

## Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação

(1.º G. A.)

Dia 13 de abril de 1946

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

## Requerimentos de:

Idalina Monteiro (02.383-46). — Pode funcionar com o negócio de fornecimento de "refeições avulsas". (Reproduzido por haver saído publicado incorretamente no Diário Oficial (Seção II), n.º 81, de 9 de abril de 1946, a fls. 2.275).

Ramos Lastres & Cia. (01.910-46). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), por infração dos artigos 681, § 1.º e 937, letra C do Regulamento Sanitário, multa cominada nos arts. 681, § 2.º e 937, parágrafo único. (Reproduzido, por haver saído publicado incorretamente, no Diário Oficial (Seção II), n.º 82, de 10 de abril de 1946, a fls. 2.313).

Sposito & Vieira Ltda. (55.023 de 1945);

João de Sousa (02.365-46). — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com o negócio

de "botaquim e os adicionais solicitados".

Delfim Carneiro (03.381-46). — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com o negócio de "pensão". Em 8 de abril de 1946 Delfim Carneiro (03.507-46). — Certifique-se. Em 9 de abril de 1946.

Mário Cavalcanti de Albuquerque (00469-46). — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar. Em 25 de março de 1946.

Mário Cavalcanti de Albuquerque (000751-46). — Certifique-se. Em 25 de março de 1946.

Reis, Cerqueira & Silva, Ltda. (03.495-46);

Rodrigues da Costa & Oliveira (02.537-46);

Melo & Barros (02.070). — Certifique-se.

Fernando Lourenço Correia (número 45.503-45). — Em face da ordem de serviço n.º 32, cancelo o auto de infração n.º 12.928.

## Terceiro Grupo de Distritos de Alimentação

(3.º G. A.)

Dia 15 de abril de 1946

N.º 3.319-46. — Joaquim Bastos, Avenida Suburbana n.º 712-4. — Pode funcionar com o adicional. — Máquina de Café Expresso. — ao negócio de botaquim, como opina o Sr. Sanitarista. Em 10-4-46.

N.º 3.243-46. — Cooperativa de Consumo Grajaú Limitada, Rua Barão de Mesquita n.º 1.027-B, loja. — Pode funcionar com o negócio de secos e molhados, como opina o Sr. Sanitarista, lhe sendo negada a autorização para funcionar com artigos de utilidade doméstica estranho ao negócio de gêneros alimentícios. Em 10-4-46.

N.º 3.036-46. — Manuel Evaristo Coelho, Rua Bulhões Marcial n.º 929. — Pode funcionar, em continuação, com o negócio de botaquim com os adicionais de bomboniere, frutas nacionais e estrangeiras e leite em engarrafamento, como opina o Sr. Sanitarista, e tendo em vista que foi paga a multa, em que incorreu por infração do art. 760 do Regulamento Sanitário, como prova a guia recibo número 30.002 de 26 de fevereiro de 1946 do Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal. Em 12-4-46. Processo n.º 3.578-46. Não há o que deferir, em face do despacho desta data no Processo n.º 3.036 de 1946. Em 12-4-46.

N.º 3.369-46. — Apolinário Pedro Xavier, Estrada Vigário Geral n.º 871. — Pode funcionar com o negócio adicional de bar ao negócio de líquidos e comestíveis, como opina o Sr. Sanitarista. Em 12-4-46.

N.º 3.565-46. — Feliciano José Lopes, Rua Araripe Júnior n.º 75. — Certifique-se preenchidas as formalidades legais. Em 12-4-46.

N.º 3.565-46. — Feliciano José Lopes, Rua Araripe Júnior n.º 75. — Certifique-se preenchidas as formalidades legais. Em 12-4-46.

N.º 3.580-46. — Mário Gonçalves Calado, Rua Valentim Magalhães número 373. — Apresente neste Grupo de Higiene Alimentar o original da Cartidão n.º 645-45, onde terá de ser feita a transferência que solicitou. Em 12 de abril de 1946.

N.º 1.258-46. — José Joaquim Pereira, Rua Figueira de Melo n.º 371.

— Cancelo o termo de intimação número 35.551, por ter sido cumprido, como informa o Sr. Sanitarista. Em 12-4-46.

N.º 3.491-46. — Leopoldina da Conceição Marques, Rua Anspeçada Melo n.º 22. — Pode funcionar com o adicional de cereais ao negócio de quitanda, como opina o Sr. Sanitarista. Em 12-4-46.

N.º 2.208-46. — Cláudio Augusto Vaz de Abreu, Rua Escobar n.º 107-A. — Pode funcionar com o negócio de armazém sem copa, nos termos do parecer do Sr. Sanitarista, lhe sendo negada a autorização para funcionar com artigos de confeitaria de vez que esses artigos de confeitaria não são especificados no presente processo de prévio assentimento. Em 4-4-46.

N.º 2.208-46. — Leonildo Loureiro & Irmão, Rua Pereira Nunes n.º 298. — Prove que pagou a multa sob o número 13.414, de 14-11-45. Em 4-4-46.

N.º 2.845-46. — Armanda Rodrigues de Loureiro Maier, Rua Marechal Joffre ns. 53 e 55. — Indeferido. Cumpra preliminarmente os preceitos do Regulamento Sanitário, constantes do termo de intimação n.º 37.152. Em 4-4-46.

N.º 3.000-46. — Ilídio Pinto de Carvalho, Rua Miguel Ferreira n.º 1-A. — Pode funcionar com os adicionais de refeições ligeiras, máquina de café expresso, sorveteira elétrica, bomboniere, frutas nacionais e estrangeiras, depósito de pão, e doces ao negócio de bar, como opina o Sr. Sanitarista. Em 4-4-46.

## Quinto Grupo de Distritos de Alimentação

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 13 de abril de 1946

Dilermando J. Silva (3.045-46). — Indeferido, em face da informação do médico autoante e da comunicação do Chefe do 13.º Distrito Sanitário. Imponho a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no § 2.º do art. 680, por infração do § 1.º do mesmo artigo do Regulamento Sanitário.

Agostinho da Silva Tinoco (46.710, de 1945). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 13.932, imponho a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 1.092, por infração do mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

Antônio Marques da Cruz Júnior. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 14.504, imponho a multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração da letra a do mesmo artigo do Regulamento Sanitário.

Américo de Sousa Guedes. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 14.505, imponho a multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no art. 778, por infração da letra a, do mesmo artigo, do Regulamento Sanitário.

Francisco Ferrari & Irmão. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 14.506, imponho a multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no art. 778, por infração da letra a, do mesmo artigo da Regulamento Sanitário.

Aristides D. Pereira. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 14.507, imponho a multa na importância de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) cominada no art. 778, por

infração da letra a, do mesmo artigo do Regulamento Sanitário.

Belmiro Nunes de Sousa (3.345-46) — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos e após publicação.

José Simão (3.346-46) — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos.

Alcides & Cunha (3.343-46) — Certifique-se, pagos os emolumentos e após publicação.

J. M. Dias (3.043-46) — Pode funcionar no seu Botequim com o adicional de pratos a minuta no prédio mixto, em face da informação do sanitaria.

J. M. Dias (3.339-46) — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos devidos, e após ser publicado o despacho de assentimento, concedido por esta chefia.

Francisco da Costa Santana (3.349, de 1946) — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos devidos, e após a publicação do despacho de assentimento desta chefia.

Domingos Marinho (3.048-46) — Pode funcionar com negócio de Café e Bar no prédio de natureza comercial, em face da informação do sanitaria e tendo em vista a resolução n.º 6 do Sr. Prefeito de 22-2-945.

Vitor Germano da Silva, matrícula n.º 52.132 (Ofício n.º 1.778, de 15-4, do V. S. A. P.).

Lepine Ribeiro, matrícula n.º 52.062 (Ofício n.º 1.808, de 15-4, do V. S. A. P.).

Geraldo de Oliveira Viana, matrícula n.º 52.068 (Ofício n.º 1.798, de 15-4, do V. S. A. P.).

Mário Curcino de Paula, matrícula n.º 51.948 (Ofício n.º 1.818, de 15-4, do V. S. A. P.).

Benedito Neves, matrícula n.º 52.178 (Ofício n.º 1.780, de 15-4, do V. S. A. P.).

Oswaldo Cícero Pôrto, matrícula número 52.066 (Ofício n.º 1.773, de 15-4, do V. S. A. P.).

Ricardo Coelho Teixeira, matrícula n.º 52.158 (Ofício n.º 1.797, de 15-4, do V. S. A. P.).

Saturnino Francisco da Rosa, matrícula n.º 51.908 (Ofício n.º 1.802, de 15-4, do V. S. A. P.).

Joaquim Dias de Campos, matrícula n.º 52.156 (Ofício n.º 1.783, de 15-4, do V. S. A. P.).

Antônio da Silva Lisboa, matrícula n.º 52.147 (Ofício n.º 1.805, de 15-4, do V. S. A. P.).

Nicola José Fernandes, matrícula n.º 52.167 (Ofício n.º 1.794, de 15-4, do V. S. A. P.).

Hélio Augusto de Oliveira, matrícula n.º 52.172 (Ofício n.º 1.812, de 15-4, do V. S. A. P.).

Antônio José de Oliveira, matrícula n.º 52.027 (Ofício n.º 1.815, de 15-4, do V. S. A. P.).

Paulo Martins dos Santos, matrícula n.º 52.184 (Ofício n.º 1.775, de 15-4, do V. S. A. P.).

João Rodrigues de Carvalho, matrícula n.º 52.157 (Ofício n.º 1.774, de 15-4, do V. S. A. P.).

Oswaldo Francisco Bartalo, matrícula n.º 52.181 (Ofício n.º 1.769, de 15-4, do V. S. A. P.).

Otávio Bernardo da Silva, matrícula n.º 52.134 (Ofício n.º 1.789, de 15-4, do V. S. A. P.).

Osmar Angelo Maria, matrícula número 52.182 (Ofício n.º 1.771, de 15-4, do V. S. A. P.).

Manuel de Paula, matrícula número 52.163 (Ofício n.º 1.778, de 15-4, do V. S. A. P.).

Manuel Pereira de Paula, matrícula n.º 52.058 (Ofício n.º 1.790, de 15-4, do V. S. A. P.).

Carlos Rodrigues, matrícula número 52.073 (Ofício n.º 1.772, de 15-4, do V. S. A. P.).

Moacir Teixeira, matrícula número 52.064 (Ofício n.º 1.728, de 15-4, do V. S. A. P.).

Silvio de Carvalho Filho, matrícula n.º 52.115 (Ofício n.º 1.787, de 15-4, do V. S. A. P.).

José Pereira de Sousa, matrícula n.º 51.843 (Ofício n.º 1.786-A, de 15-4, do V. S. A. P.).

Sebastião Jerônimo da Silva, matrícula n.º 52.168 (Ofício n.º 1.809, de 15-4, do V. S. A. P.).

Néri Rodrigues Guimarães, matrícula n.º 52.170 (Ofício n.º 1.792, de 15-4, do V. S. A. P.).

Oswaldo Manuel da Silva, matrícula n.º 52.152 (Ofício n.º 1.786, de 15-4, do V. S. A. P.).

Valdemar de Oliveira, matrícula n.º 52.117 (Ofício n.º 1.897, de 15-4, do V. S. A. P.).

Valdemar Rodrigues, matrícula número 52.166 (Ofício n.º 1.784, de 15-4, do V. S. A. P.).

Gilton Silva Pavão, matrícula número 52.108 (Ofício n.º 1.788, de 15-4, do V. S. A. P.).

Arquimedes Bernardes, matrícula n.º 52.130 (Ofício n.º 1.763, de 15-4, do V. S. A. P.).

Nestor Ferreira Leite, matrícula n.º 52.085 (Ofício n.º 1.800, de 15-4, do V. S. A. P.).

Arlindo Geraldo, matrícula número 52.176 (Ofício n.º 1.795, de 15-4, do V. S. A. P.).

Agencir Antônio de Assis, matrícula n.º 51.952 (Ofício n.º 1.801, de 15-4, do V. S. A. P.).

Geraldo de Sousa Silva, matrícula n.º 52.151 (Ofício n.º 1.792, de 15-4, do V. S. A. P.).

Valentim Correia Dias, matrícula n.º 52.059 (Ofício n.º 1.766, de 15-4, do V. S. A. P.).

Valdevino José Pires, matrícula 52.180 (Ofício 1.763, de 15-4-46 do VSAP) e Pascoal José dos Santos, matrícula 52.123 (Ofício 1.810, de 15-4-46 do VSAP).

#### Designações:

Designando para terem exercício, os trabalhadores padrão 11:

No 1.º Distrito de Obras — Francisco José Ferreira, matrícula 52.154 e Hirno Matias Ramos, matrícula 51.947.

No 2.º Distrito de Obras — Nilton Alves de Lima, matrícula 52.165; José Lopes da Silva, matrícula 52.159 e Dalvino Luiz Querino da Silva, matrícula 52.069.

No 3.º Distrito de Obras — Jorge da Silva, matrícula 51.999; Martinho Vieira Serpa, matrícula 52.169 e Rubem de Sousa Ramos, matrícula número 52.160.

No 5.º Distrito de Obras — José Gomes de Sousa, matrícula 52.121.

No 6.º Distrito de Obras — Nelson Tenório, matrícula 52.131; José Antônio Felizardo, matrícula 52.153; Vitor Germano da Silva, matrícula 52.132 e Lepine Ribeiro, matrícula 52.062.

No 7.º Distrito de Obras — Geraldo de Oliveira Viana, matrícula 52.068.

No 8.º Distrito de Obras — Mário Gercino de Paula, matrícula 51.948; Benedito Alves, matrícula 52.178; Oswaldo Cícero Pôrto, matrícula 52.066 e Ricardo Coelho Teixeira, matrícula 52.158.

No 9.º Distrito de Obras — Saturnino Francisco da Rosa, matrícula 51.908; Joaquim Dias de Campos, matrícula 52.156; Antônio da Silva Lisboa, matrícula 52.147; Nicola José Fernandes, matrícula 52.167 e Hélio Augusto de Oliveira, matrícula 52.172.

No 10.º Distrito de Obras — Antônio José de Oliveira, matrícula 52.027; Paulo Martins dos Santos, matrícula 52.184; João Rodrigues de Carvalho, matrícula 52.157; Oswaldo Francisco Bartalo, matrícula 52.181; Otávio Bernardo da Silva, matrícula 52.134; Osmar Angelo Maria, matrícula 52.182; Manuel de Paula, matrícula 52.163 e Manuel Pereira de Paula, matrícula 52.058.

No 11.º Distrito de Obras — Carlos Rodrigues, matrícula 52.073; Moacir Teixeira, matrícula 52.064; Silvio de Carvalho Filho, matrícula 52.115.

No 12.º Distrito de Obras — José Pereira de Sousa, matrícula 51.843; Sebastião Jerônimo da Silva, matrícula 52.168; Néri Rodrigues Guimarães, matrícula 52.170; Oswaldo Manuel da Silva, matrícula 52.152 e Valdemar de Oliveira, matrícula número 52.117.

No 13.º Distrito de Obras — Valdemar Rodrigues, matrícula 52.166; Gilton Silva Pavão, matrícula 52.108; Arquimedes Bernardes, matrícula número 52.130; Nestor Ferreira Leite,

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Serviço de Expediente

Expediente de 20 de abril de 1946

Boletim n.º 64

#### ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

##### Comissão:

Designando os Engenheiros Renato Leite e Silva, Omar José Monteiro e Mário Vieira Wellington para fazerem parte da comissão incumbida de examinar o equipamento para pavimentação alugado à firma Imper Ltda.

#### DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

##### No Departamento de Edificações:

Hermeslilia Viana Samarão (Processo n.º 213.294-46), José Joaquim Pereira (Processo n.º 353.503-45), Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra (Processo número 216.897-46), Banco do Brasil S. A. (Processo n.º 217.162-46) e Jorge Carlos Moreira (Processo n.º 216.958 de 1946). — Indeferido.

#### DESPACHO DO SR. ASSISTENTE

No Departamento de Edificações: Brasília Imobiliária S. A. (Processo n.º 206.620-46). — Compareça para esclarecimentos.

### Departamento de Urbanismo

Autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no processo de número 4.243-46 — (SGP) — relativo à gratificação concedida aos serventuários do Departamento de Urbanismo, por serviços extraordinários prestados durante o mês de fevereiro, p. findo, conforme discriminação abaixo:

Matrícula — Nomo — Cargo — Impostância

|                                                               | Cr\$   |
|---------------------------------------------------------------|--------|
| 1.110. Tarcísio Isaac dos Reis — Desenhista, cl. 55 ..        | 200,00 |
| 2.777. Mamede José Dávila — Trabalhador, padrão 11            | 100,00 |
| 1.109. José Cupertino Ferreira — Of. Adm., extr., p. 61 ..... | 150,00 |
| 4.110. Euzébio de Carvalho — Trab. p. 13 .....                | 100,00 |
| 7.234. Hélio Mamede — Desenhista, classe 51 .....             | 150,00 |
| 14.251. Egídio de Sousa Anselmo — Marroeiro, p. 21            | 100,00 |
| 15.079. Sebastião do Nascimento — Trab. p. 13 .....           | 100,00 |
| 24.228. Milton Ernesto Caldeira — Trab. p. 13 .....           | 100,00 |
| 27.147. Ulisses Gomes — Of. Adm.; extr. p. 61 .....           | 200,00 |

|                                                                         |                 |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 28.399. Emílio Alves de Sá — Trab. p. 13 .....                          | 100,00          |
| 28.630. Mário Cluffo — Trabalhador p. 13 .....                          | 200,00          |
| 36.728. Flávio Teixeira da Silva — Trab. p. 11 .....                    | 100,00          |
| 36.728. Raimundo Geraldo Leite Figueiredo — Desenhista, classe 51 ..... | 150,00          |
| 36.731. Ziraldo Alves Pereira — Desenhista, cl. 51 .....                | 200,00          |
| 37.049. Almir de Andrade — Trab. p. 11 .....                            | 100,00          |
| 38.490. Joaquim de Lima Correia — Trab. p. 11 .....                     | 100,00          |
| 38.992. Alberto Fernandes — Trab. p. 11 .....                           | 100,00          |
| 45.141. Arménio Augusto Vilela Flor — Trab. p. 11 .....                 | 100,00          |
| 49.349. Domingos de Paula Aguiar — Desenhista esp., p. 63 .....         | 150,00          |
| <b>Total da folha .....</b>                                             | <b>2.500,00</b> |

### Departamento de Obras

Dia 15 de abril de 1946

Boletim n.º 67

#### ATOS DO SR. DIRETOR

##### Apresentação de serventuários:

Registrando a apresentação, nesta data, dos Trabalhadores, padrão 11: Francisco José Ferreira, matrícula n.º 52.154 (Ofício n.º 1.806, de 15-4, do V. S. A. P.).

Hirno Matias Ramos, matrícula n.º 51.947 (Ofício n.º 1.793, de 15-4-46, do V. S. A. P.).

Nilton Alves de Lima, matrícula número 52.165 (Ofício n.º 1.782, de 15-4, do V. S. A. P.).

José Lopes da Silva, matrícula número 52.159 (Ofício n.º 1.776, de 15-4, do V. S. A. P.).

Dalvino Luís Quirino da Silva, matrícula n.º 52.069 (Ofício n.º 1.770, de 15-4, do V. S. A. P.).

Jorge da Silva, matrícula n.º 51.999 (Ofício n.º 1.796, de 15-4, do V. S. A. P.).

Martinho Vieira Serpa, matrícula n.º 52.169 (Ofício n.º 1.785, de 15-4, do V. S. A. P.).

Rubem de Sousa Ramos, matrícula n.º 52.160 (Ofício n.º 1.781, de 15-4, do V. S. A. P.).

José Gomes de Sousa, matrícula n.º 52.121 (Ofício n.º 1.767, de 15-4, do V. S. A. P.).

Nelson Tenório, matrícula n.º 52.131 (Ofício n.º 1.799, de 15-4, do V. S. A. P.).

José Antônio Felizardo, matrícula n.º 52.153 (Ofício n.º 1.803, de 15-4, do V. S. A. P.).

matrícula 52.065 e Arlindo Geraldo, matrícula 52.176.

No 14.º Distrito de Obras — Agenor Antônio de Assis, matrícula 51.952 e Geraldo de Sousa Silva, matrícula 52.151.

No 15.º Distrito de Obras — Valentim Correia Dias, matrícula 52.059 e Valdevino José Pires, matrícula 52.180.

No 16.º Distrito de Obras — Pascoal José dos Santos, matrícula 52.123.

#### Transferências:

Transferindo do Serviço de Controle para o 16.º Distrito de Obras, o Oficial Administrativo classe 76, matrícula 27.681 — Américo de Freitas; do Gabinete do Diretor, para o 10.º Distrito de Obras, o Servente padrão 23, matrícula 23.789 — Cleodion Pessoa Chaves; do Serviço de Geologia para o 8.º Distrito de Obras, o Calceiteiro padrão 22, matrícula 6.296 — Constantino Luís Monteiro; do 16.º Distrito de Obras, os trabalhadores padrão 11: para o 3.º Distrito de Obras, Aureci Costa, matrícula 44.930, e para o 11.º Distrito de Obras, Paulo Gomes Igreja, matrícula 44.801.

Boletim n.º 68

#### ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 16 de abril de 1946

#### Apresentação de serventuários:

Registrando a apresentação, nesta data, dos trabalhadores, padrão 11: José Olegário, matrícula 52.209 (Ofício 1.831, de 16-4-46, do VSAP).

José Lourenço da Silva, matrícula n.º 52.197 (Ofício 1.830, de 16-4, do VSAP).

Antônio Frutuoso de Brito, matrícula 52.125 (Ofício 1.820, de 16-4, do VSAP).

Luís José Botelho, matrícula 52.194 (Ofício 1.826, de 16-4-46, do VSAP).

Luís José Fernandes, matrícula número 52.185 (Ofício 1.821, de 16-4, do VSAP).

Luís José Fernandes, matrícula número 52.185 (Ofício 1.821, de 16-4, do VSAP).

Jorge de Matos Rêgo, matrícula número 52.179 (Ofício 1.822, de 16-4, do VSAP).

Arlindo Cardoso da Silva Mota, matrícula 52.150 (Ofício 1.829, de 16-4, do VSAP).

Oscar Leite, matrícula 51.745 (Ofício 1.828, de 16-4-46, do VSAP).

Enrique Ferreira, matrícula 42.133 (Ofício 1.824, de 16-4-46, do VSAP).

Antônio Raimundo de Oliveira, matrícula 52.177 (Ofício 1.811, de 16-4, do VSAP).

Nicodemus Ferreira da Silva, matrícula 51.944 (Ofício 1.841, de 16-4, do VSAP).

Josué Pereira, matrícula 52.067 (Ofício 1.825, de 16-4-46, do VSAP).

Valdomiro Machado da Costa, matrícula 52.164 (Ofício 1.777, de 16-4, do VSAP).

#### Designações:

Designando para terem exercício, os trabalhadores, padrão 11:

No 2.º Distrito de Obras: José Olegário, matrícula 52.209.

No 4.º Distrito de Obras: José Lourenço da Silva, matrícula 52.197.

No 7.º Distrito de Obras: Antônio Frutuoso de Brito, matrícula 52.125.

No 8.º Distrito de Obras: Luís José Botelho, matrícula 52.194.

No 9.º Distrito de Obras: Luís José Fernandes, matrícula 52.185 e Jorge de Matos Rêgo, matrícula 52.179.

No 10.º Distrito de Obras: Arlindo Cardoso da Silva Mota, matrícula número 52.150 e Oscar Leite, matrícula n.º 51.745.

No 12.º Distrito de Obras: Enrique Ferreira, matrícula 52.133.

No 14.º Distrito de Obras: Antônio Raimundo de Oliveira, matrícula número 52.177 e Nicodemus Ferreira da Silva, matrícula 51.944.

No 16.º Distrito de Obras: Josué Ferreira, matrícula 52.067.

No Serviço de Asfalto: Valdomiro Machado da Costa, matrícula número 52.164.

#### Chefe de Distrito em férias:

Designando o Chefe do 14.º Distrito de Obras, Engenheiro Carlos José Veríssimo, para responder pelo expediente do 12.º Distrito de Obras, durante o período de férias do respectivo Chefe, Engenheiro Sílvio Leão Teixeira.

#### BOLETIM N.º 69

#### ATOS DO SR. DIRETOR

Dia, 17 de abril de 1946

#### Apresentação de serventuários:

Registrando a apresentação, nesta data, dos trabalhadores padrão 11: Eulindo Bráulio de Siqueira, matrícula 52.229, (Of. 1.855, de 17-4, do VSAP);

Henrique Nunes dos Santos, matrícula 52.155, (Of. 1.837, de 17-4, do VSAP);

Angelino da Costa Medeiros, matrícula 52.204, (Of. 1.838, de 17-4, do VSAP);

Renato Barbosa, matr. 52.162, (Of. 1.846, de 17-4-46 do VSAP);

Mário Suzart, matr. 52.135, (Of. 1.844, de 17-4-46, do VSAP);

Almerio Martins Batista, matrícula 52.238, (Of. 3.856, de 17-4-46, do VSAP);

Nilton Pinto Guedes de Almeida, matr. 52.230, (Of. 1.853, de 17-4 do VSAP);

Florianio Gomes Peçanha, matrícula 52.173, (Of. 1.842, de 17-4 do VSAP);

Enzo José Fernandes, matr. 52.193, (Of. 1.832, de 17-4-46 do VSAP);

Manuel Lopes, matr. 52.205, (Of. 1.849, de 17-4-46, do VSAP);

Wilson Gomes Furtado, matrícula 52.199, (Of. 1.847, de 17-4 do VSAP);

Pedro Joaquim de Jesus, matrícula 52.183, (Of. 1.843, de 17-4 do VSAP);

Antor Vieira, matr. 39.032, (Of. 1.835, de 17-4-46, do VSAP);

Ademar da Silva, matr. 39.737, (Of. 1.839, de 17-4-46, do VSAP);

Aristides da Rosa, matr. 52.136, (Of. 1.845, de 17-4, do VSAP);

Wilson da Silva, matr. 52.161, (Of. 1.836, de 17-4-46, do VSAP);

Benedito Aguiar de Oliveira, matrícula 52.501, (Of. 1.840, de 17-4, do VSAP);

Armando Albuquerque da Fonseca, matr. 52.171, (Of. 1.848, de 17-4 do VSAP).

#### Designações:

Designando para terem exercício, os trabalhadores padrão 11:

No 4.º Distr. de Obras: Eulindo Bráulio de Siqueira, matrícula 52.229;

Henrique Nunes dos Santos, matrícula 52.155;

No 7.º Distr. de Obras: Angelino da Costa Medeiros, matrícula 52.204;

No 8.º Distr. de Obras: Renato Barbosa, matr. 52.162;

No 9.º Distr. de Obras: Mário Suzart, matr. 52.135;

Almerio Martins Batista, matrícula n.º 52.238;

Nilton Pinto Guedes de Almeida, matr. 52.230;

No 10.º Distr. de Obras: Florianio Gomes Peçanha, matrícula n.º 52.173;

No 11.º Distr. de Obras: Enzo José Fernandes, matr. 52.193;

Manuel Lopes, matr. 52.205;

Wilson Gomes Furtado, matr. 52.199;

No 13.º Distr. de Obras: Pedro Joaquim de Jesus, matrícula n.º 52.183;

No 14.º Distr. de Obras: Antor Vieira, matr. 39.032;

Ademar da Silva, matr. 39.737;

Aristides da Rosa, matr. 52.136;

Wilson da Silva, matr. 52.161;

No 15.º Distr. de Obras: Benedito Aguiar de Oliveira, matrícula 52.501; e

No Serviço de Prédios e Instalações: Armando Albuquerque da Fonseca, matr. 52.171.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Gertrudes Magliolaro — Processo n.º 303.660-46 — Deferido.

Antônio dos Santos Mesquita — Processo n.º 304.757-46 — Deferido.

Alvaro Barbosa Dantas — Processo 304.756-46 — Deferido.

S. T. E. das Obras do Túnel do Leme — Processo n.º 305.036-44 — Ficam aceitos definitivamente os serviços de calçamento da ladeira do Leme.

Associação Asilo São Luís da V. Desamparada — Processo 179.42 — Ficam aceitos o calçamento e as galerias de águas pluviais das ruas A, B, F, G, H, I e J.

Serviço de Águas e Esgotos — Processo n.º 303.444-46 — Indeferido.

Luís Antônio Gomes Espólio — Processo n.º 303.714-46 — Deferido.

Sílvia Carvalho Leão Teixeira — Processo n.º 304.820-46 — Deferido.

#### Serviço de Estudos e Projetos

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Avelino Maria Bessa Monteiro — Rua Valentim da Fonseca n.º 41 — Processo 304.035-46 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Companhia Progresso Industrial do Brasil — Rua Usina e outros — Processo 314.302-44 — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 17,60.

Mário Ferreira Piragibe — Rua Pedro de Carvalho n.º 820 — Processo número 214.566-45 — Compareça.

Max Pomorski — Rua João Coqueiro ns. 51 e 95 — Processo n.º 303.162-46 — Compareça.

Berko Tkacz — Rua Geober de Queirós n.º 125 — Processo n.º 304.014-1946 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Jesuino de Nascimento Caldas — Rua Hiasú n.º 15 — Processo número 304.074-46 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Manuel Medeiros — Avenida Automóvel Clube n.º 2.428 — Processo número 304.087-46 — Compareça.

Célia Fernandes Góes — Rua 18 de Outubro n.º 57 — Processo número 304.018-46 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Cândido de Magalhães — Rua do Tijolo n.º 54 — Processo n.º 302.273-1946 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada Meringuava lado par — Processo n.º 304.130-46 — Compareça.

Edison Gonçalves Ferreira — Rua Alvaro Miranda n.º 322 — Processo n.º 304.175-46 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 77,00.

Antônio Ferreira de Matos — Rua Berquó n.º 109 e outros — Processo n.º 303.979-46 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 77,00.

Catarina Legal — Rua Araçá número 107 — Processo n.º 216.545 — Nada há que deferir.

Serafim Moreira — Rua Guarujá n.º 18 — Processo n.º 303.175-46 — Satisfaça a exigência.

Frederico Bokel — Rua Marquês de Abrantes s/n.º — Processo n.º 303.198-1946 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 275,00.

Rafael Moreira Rebecchi — Avenida Amaro Cavalcanti esquina de outra — Processo 303.548-46 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 275,00.

Joaquim Teotônio — Rua Cardoso de Moraes esquina de outra — Processo n.º 304.598-46 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais — Rua Guaporé já — 198 — Processo n.º 212.167-45 — Compareça.

José Cavalcante de Castro Goyana — Estrada Guandú-Sapê e outra — Processo n.º 212.137-45 — Compareça.

Antônio Lartigau Seabra — Avenida Cesário de Melo — Processo número 294.498-45 — Compareça.

Elcio Mecânica Construtora Sociedade Anônima — Fazenda Boa Esperança — Processo n.º 302.731-1946 — Compareça.

Argentina Rosa Belham da Mota — Rua Pedro de Carvalho n.º 742 — Processo n.º 303.930-46 — Satisfaça a exigência.

Elsa Anita Schuwab Hofcker — Travessa Navarro n.º 3-A — Processo n.º 300.440-46 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Leopoldina Maria da Conceição — Estrada do Sapê e outras — Processo n.º 312-46 — Compareça.

Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada São Gonçalo lado par — Processo 304.118-46 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Kalka Moscovitch — Estrada Marechal Rangel esq. de outra — Processo n.º 303.263-46 — Compareça.

Amaro Martins da Nova — Rua Conde de Porto Alegre s/n.º — Processo n.º 304.366-46 — Indeferido.

Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada Meringuava lado par — Processo n.º 304.130-46 — Compareça.

Edison Gonçalves Ferreira — Rua Alvaro Miranda n.º 322 — Processo n.º 304.175-46 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 77,00.

Antônio Ferreira de Matos — Rua Berquó n.º 109 e outros — Processo n.º 303.979-46 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 77,00.

Catarina Legal — Rua Araçá número 107 — Processo n.º 216.545 — Nada há que deferir.

Serafim Moreira — Rua Guarujá n.º 18 — Processo n.º 303.175-46 — Satisfaça a exigência.

Frederico Bokel — Rua Marquês de Abrantes s/n.º — Processo n.º 303.198-1946 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 275,00.

Rafael Moreira Rebecchi — Avenida Amaro Cavalcanti esquina de outra — Processo 303.548-46 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 275,00.

Joaquim Teotônio — Rua Cardoso de Moraes esquina de outra — Processo n.º 304.598-46 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais — Rua Guaporé já — 198 — Processo n.º 212.167-45 — Compareça.

José Cavalcante de Castro Goyana — Estrada Guandú-Sapê e outra — Processo n.º 212.137-45 — Compareça.

Antônio Lartigau Seabra — Avenida Cesário de Melo — Processo número 294.498-45 — Compareça.

Elcio Mecânica Construtora Sociedade Anônima — Fazenda Boa Esperança — Processo n.º 302.731-1946 — Compareça.

Argentina Rosa Belham da Mota — Rua Pedro de Carvalho n.º 742 — Processo n.º 303.930-46 — Satisfaça a exigência.

Elsa Anita Schuwab Hofcker — Travessa Navarro n.º 3-A — Processo n.º 300.440-46 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Leopoldina Maria da Conceição — Estrada do Sapê e outras — Processo n.º 312-46 — Compareça.

Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada São Gonçalo lado par — Processo 304.118-46 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Kalka Moscovitch — Estrada Marechal Rangel esq. de outra — Processo n.º 303.263-46 — Compareça.

Amaro Martins da Nova — Rua Conde de Porto Alegre s/n.º — Processo n.º 304.366-46 — Indeferido.

Serviço de Geologia

(3 — O. B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 209.038-45 — C. I. R. "Romeo de Paoli Ltda." — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 99,00.

N.º 301.845-46 — Carlos Coelho de Sousa Júnior. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 396,00.

N.º 300.715-46 — João Gomes Ribeiro. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 924,00.

N.º 322.675-41 — Alcebiades Gomes de Almeida. — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

## Serviço de Topografia

(4 — O. B.)

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N.º 304.601-46 — Isaias Borges — Rua Francisco Vidal, 82. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 352.123-46 — José Emilio Martins Simões — Rua Silva n.º 37 fundos. — Compareça para esclarecimentos, trazendo título de propriedade.

N.º 304.463-46 — Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada Meringuava. — Deferido, pagos os emolumentos de Cr\$ 30,00 em selos.

N.º 304.491-46 — Afonso Márcio e outros — Rua São Luiz Gonzaga número 474. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 304.408-46 — Valdemar da Silva Magalhães — Espólio. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 303.491-46 — Deferido, pagando emolumentos na importância de Cr\$ 32,00.

N.º 304.337-46 — Deferido, pagando emolumentos na importância de Cr\$ 34,00.

N.º 304.424-46 — Deferido, pagando emolumentos na importância de Cr\$ 22,00.

N.º 304.512-46 — Deferido, pagando emolumentos na importância de Cr\$ 18,00.

N.º 304.545-46 — Deferido, pagando emolumentos na importância de Cr\$ 12,00.

N.º 304.634-46 — Deferido, pagando emolumentos na importância de Cr\$ 10,00.

N.º 304.658-46 — Deferido, pagando emolumentos na importância de Cr\$ 22,00.

## Serviço de Correspondência

(7 — O. B.)

## DESPACHO DO SR. CHEFE

Domingos Augusto da Costa (processo 302.794-46). — Compareça para esclarecimento.

Hotel Quitandinha S.A. (processo 304.694-46). — Restitua-se mediante recibo.

Casimiro Fernandes Guimarães (processo 213.993-45);

Joaquim do Prado Vasconcelos (processo 304.575-46);

Vicente José Tertuliano Fernandes (processo 304.611-46);

Antônio José Correia da Costa (processo 304.635-46);

Pedro Fontana e outro (processo 304.640-46);

Joaquim Lois (processo 304.660-46);

Boaventura Ferreira de Macedo (processo 304.661-46);

Francisco Levasseur França (processo 304.674-46);

— Certifique-se de acordo com a informação.

Alexandre de Oliveira Brandão (processo 304.735-46). — Restitua-se mediante recibo.

Edgard Moreira Flores (processo 203.835-46);

Manuel José de Moraes Filho (processo 216.447-46);

César Boventura (processo 302.566, de 1946);

Humberto Tupinambá (processo 303.701-46);

Cia. Ferro Carril de Vila Isabel (processo 304.447-46);

Teresa Lotze (processo 304.477-46);

Manuel José de Moraes Filho (processo 304.485-46);

Valdemar Abílio de Figueiredo (processo 304.666-46);

Osmar Freitas Guimarães (processo 304.734-46);

Braz Attademo Lauria (processo 304.760-46);

— Certifique-se de acordo com a informação.

Administradora Fluminense S.A. (processo 315.157-44). — Compareça para assinar termo de cessão.

## Serviço de Controle

8 — OB

N.º 304.755-46 — Empresa Construtora Delta Limitada — Pague-se a importância de Cr\$ 640,00 (seiscientos e quarenta cruzeiros) correspondente ao fornecimento de dinamite, e espoleta elétrica.

## Quarto Distrito de Obras

4 — DO

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

N.º 300.855-46 — Rua dos Otis número 63 — Hilton Nabuco de Castro.

N.º 303.187-46 — Rua Alexandre Ferreira J. A. do 129 — Ana Ribeiro de Azevedo Filho.

Ficam aceitos os rampamentos.

## Sétimo Distrito de Obras

7 — D. O.

## DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N.º 304.534-46 — Júlio Lobato Koeber — Rua Itacurussá n.º 92 — Deferido, pagando os emolumentos de onze cruzeiros — Cr\$ 11,00.

## Oitavo Distrito de Obras

8 — D. O.

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Agenor Moscar Amorim — Rua Rosa e Silva n.º 244 — Petição n.º 13-25 — 8 — D. O. — Rua Juiz de Fora n.º 173 — Deferidos, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Romana Frias Rocha — Rua Uruguai n.º 153 — 8.º Distrito de Fiscalização, ficha n.º 12-46-8DO:

Deferido; o serviço no logradouro público será executado pela Prefeitura, devendo o requerente entregar no Depósito do DO a rua Filgueiras Lima n.º 52, o seguinte material para execução do serviço e indenização da mão de obra: 42 (quarenta e dois) sacos de cimento.

## Décimo Distrito de Obras

10 — D. O.

## DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Fernandes Irmãos & Companhia Limitada — Processo n.º 184-46 — Rua Conselheiro Galvão n.º 628-630 — Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo às especificações aprovadas pelo Senhor Secretário de Viação, em 17 de outubro de 1938.

Osvaldo Gonçalves da Cruz — Rua João Vicente ns. 53-55 — Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação em 17 de outubro de 1938.

Manuel Ribeiro — Processo número 175-46 — Rua Sirici n.º 99 — Forneça ao depósito do Distrito uma conqueira de peroba de "3 x 6" com 6,60m e (6) seis quilos de gesso crê marca Cavalo Marinho.

— Forneça ao depósito do Distrito duas torneiras C. R. E. niqueladas de 1/2" de diâmetros iguais a amostra existente no depósito do Distrito e dois fuzíveis de rôlha de 30 amperes.

Maria Diniz Lima — Processo número 151-46 — Rua Calêna n.º 445. — Forneça ao depósito do Distrito duas pernas de serra de peroba rosa de "3 x 2" com 5,20m cada uma e 13 fuzíveis de rôlha de amperes.

Eduardo Gaspar dos Santos — Processo n.º 179-46 — Rua Jarina número 135. — Forneça ao depósito do Distrito cadeado de latão com cinco centímetros marca "Pado" com duas chaves e seis quilos de gesso crê marca Cavalo Marinho.

A Cia. Imobiliária Kosmos — Processo n.º 164-46 — Rua Comostin número 93. — Forneça ao depósito do Distrito duas latas de tinta Ipiranga tamanho n.º 4, sendo uma de Marvel Anti-ácida cor cinza e outra de Marvel Duralack n.º 757 (azul colonial).

A Cia. Imobiliária Kosmos — Processo n.º 167-46 — Rua Comostin número 109 — Forneça ao depósito do Distrito nove (9) litros de ácido clorídrico industrial.

A Cia. Imobiliária Kosmos — Processo n.º 165-46 — Rua Comostin número 101 — Forneça ao depósito do Distrito duas (2) latas de tinta Ipiranga tamanho n.º 4, sendo uma de Marvel Anti-ácida cor cinza e outra de Marvel Duralack n.º 757, azul colonial.

A Cia. Imobiliária Kosmos — Processo n.º 174-46 — Rua Angal n.º 602 — Forneça ao Depósito do Distrito (9) nove litros de ácido clorídrico do industrial.

A Cia. Imobiliária Kosmos — Processo n.º 166-46 — Rua Cameatin número 117 — Forneça ao depósito do Distrito nove (9) litros de ácido clorídrico industrial.

Eduardo Gaspar dos Santos — Processo n.º — Rua Jarina n.º 195 — Forneça ao depósito do Distrito um cadeado de latão com cinco centímetros marca "Pado" com duas chaves e (6) seis quilos de gesso crê marca Cavalo Marinho.

creto obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação em 17 de outubro de 1938.

Manuel Ribeiro — Processo número 29-46 — Rua Simões n.º 5 — Forneça ao depósito do Distrito uma conqueira de "3 x 9" de peroba rosa com 8,30m de comprimento e 30 metros de ripas de peroba de 16 em conqueiras.

Mário Macedo — Processo número 175-46 — Rua Sirici n.º 99 — Forneça ao depósito do Distrito uma conqueira de peroba de "3 x 6" com 6,60m e (6) seis quilos de gesso crê marca Cavalo Marinho.

— Forneça ao depósito do Distrito duas torneiras C. R. E. niqueladas de 1/2" de diâmetros iguais a amostra existente no depósito do Distrito e dois fuzíveis de rôlha de 30 amperes.

Maria Diniz Lima — Processo número 151-46 — Rua Calêna n.º 445. — Forneça ao depósito do Distrito duas pernas de serra de peroba rosa de "3 x 2" com 5,20m cada uma e 13 fuzíveis de rôlha de amperes.

Eduardo Gaspar dos Santos — Processo n.º 179-46 — Rua Jarina número 135. — Forneça ao depósito do Distrito cadeado de latão com cinco centímetros marca "Pado" com duas chaves e seis quilos de gesso crê marca Cavalo Marinho.

A Cia. Imobiliária Kosmos — Processo n.º 164-46 — Rua Comostin número 93. — Forneça ao depósito do Distrito duas latas de tinta Ipiranga tamanho n.º 4, sendo uma de Marvel Anti-ácida cor cinza e outra de Marvel Duralack n.º 757 (azul colonial).

A Cia. Imobiliária Kosmos — Processo n.º 167-46 — Rua Comostin número 109 — Forneça ao depósito do Distrito nove (9) litros de ácido clorídrico industrial.

A Cia. Imobiliária Kosmos — Processo n.º 165-46 — Rua Comostin número 101 — Forneça ao depósito do Distrito duas (2) latas de tinta Ipiranga tamanho n.º 4, sendo uma de Marvel Anti-ácida cor cinza e outra de Marvel Duralack n.º 757, azul colonial.

A Cia. Imobiliária Kosmos — Processo n.º 174-46 — Rua Angal n.º 602 — Forneça ao Depósito do Distrito (9) nove litros de ácido clorídrico do industrial.

A Cia. Imobiliária Kosmos — Processo n.º 166-46 — Rua Cameatin número 117 — Forneça ao depósito do Distrito nove (9) litros de ácido clorídrico industrial.

Eduardo Gaspar dos Santos — Processo n.º — Rua Jarina n.º 195 — Forneça ao depósito do Distrito um cadeado de latão com cinco centímetros marca "Pado" com duas chaves e (6) seis quilos de gesso crê marca Cavalo Marinho.

— Forneça ao depósito do Distrito duas torneiras C. R. E. niqueladas de 1/2" de diâmetros iguais a amostra existente no depósito do Distrito e dois fuzíveis de rôlha de 30 amperes.

Maria Diniz Lima — Processo número 151-46 — Rua Calêna n.º 445. — Forneça ao depósito do Distrito duas pernas de serra de peroba rosa de "3 x 2" com 5,20m cada uma e 13 fuzíveis de rôlha de amperes.

Eduardo Gaspar dos Santos — Processo n.º 179-46 — Rua Jarina número 135. — Forneça ao depósito do Distrito cadeado de latão com cinco centímetros marca "Pado" com duas chaves e seis quilos de gesso crê marca Cavalo Marinho.

A Cia. Imobiliária Kosmos — Processo n.º 164-46 — Rua Comostin número 93. — Forneça ao depósito do Distrito duas latas de tinta Ipiranga tamanho n.º 4, sendo uma de Marvel Anti-ácida cor cinza e outra de Marvel Duralack n.º 757 (azul colonial).

A Cia. Imobiliária Kosmos — Processo n.º 167-46 — Rua Comostin número 109 — Forneça ao depósito do Distrito nove (9) litros de ácido clorídrico industrial.

A Cia. Imobiliária Kosmos — Processo n.º 165-46 — Rua Comostin número 101 — Forneça ao depósito do Distrito duas (2) latas de tinta Ipiranga tamanho n.º 4, sendo uma de Marvel Anti-ácida cor cinza e outra de Marvel Duralack n.º 757, azul colonial.

A Cia. Imobiliária Kosmos — Processo n.º 174-46 — Rua Angal n.º 602 — Forneça ao Depósito do Distrito (9) nove litros de ácido clorídrico do industrial.

A Cia. Imobiliária Kosmos — Processo n.º 166-46 — Rua Cameatin número 117 — Forneça ao depósito do Distrito nove (9) litros de ácido clorídrico industrial.

Eduardo Gaspar dos Santos — Processo n.º — Rua Jarina n.º 195 — Forneça ao depósito do Distrito um cadeado de latão com cinco centímetros marca "Pado" com duas chaves e (6) seis quilos de gesso crê marca Cavalo Marinho.

— Forneça ao depósito do Distrito duas torneiras C. R. E. niqueladas de 1/2" de diâmetros iguais a amostra existente no depósito do Distrito e dois fuzíveis de rôlha de 30 amperes.

Maria Diniz Lima — Processo número 151-46 — Rua Calêna n.º 445. — Forneça ao depósito do Distrito duas pernas de serra de peroba rosa de "3 x 2" com 5,20m cada uma e 13 fuzíveis de rôlha de amperes.

Eduardo Gaspar dos Santos — Processo n.º 179-46 — Rua Jarina número 135. — Forneça ao depósito do Distrito cadeado de latão com cinco centímetros marca "Pado" com duas chaves e seis quilos de gesso crê marca Cavalo Marinho.

A Cia. Imobiliária Kosmos — Processo n.º 164-46 — Rua Comostin número 93. — Forneça ao depósito do Distrito duas latas de tinta Ipiranga tamanho n.º 4, sendo uma de Marvel Anti-ácida cor cinza e outra de Marvel Duralack n.º 757 (azul colonial).

A Cia. Imobiliária Kosmos — Processo n.º 167-46 — Rua Comostin número 109 — Forneça ao depósito do Distrito nove (9) litros de ácido clorídrico industrial.

A Cia. Imobiliária Kosmos — Processo n.º 165-46 — Rua Comostin número 101 — Forneça ao depósito do Distrito duas (2) latas de tinta Ipiranga tamanho n.º 4, sendo uma de Marvel Anti-ácida cor cinza e outra de Marvel Duralack n.º 757, azul colonial.

A Cia. Imobiliária Kosmos — Processo n.º 174-46 — Rua Angal n.º 602 — Forneça ao Depósito do Distrito (9) nove litros de ácido clorídrico do industrial.

A Cia. Imobiliária Kosmos — Processo n.º 166-46 — Rua Cameatin número 117 — Forneça ao depósito do Distrito nove (9) litros de ácido clorídrico industrial.

Eduardo Gaspar dos Santos — Processo n.º — Rua Jarina n.º 195 — Forneça ao depósito do Distrito um cadeado de latão com cinco centímetros marca "Pado" com duas chaves e (6) seis quilos de gesso crê marca Cavalo Marinho.

— Forneça ao depósito do Distrito duas torneiras C. R. E. niqueladas de 1/2" de diâmetros iguais a amostra existente no depósito do Distrito e dois fuzíveis de rôlha de 30 amperes.

Maria Diniz Lima — Processo número 151-46 — Rua Calêna n.º 445. — Forneça ao depósito do Distrito duas pernas de serra de peroba rosa de "3 x 2" com 5,20m cada uma e 13 fuzíveis de rôlha de amperes.

Eduardo Gaspar dos Santos — Processo n.º 179-46 — Rua Jarina número 135. — Forneça ao depósito do Distrito cadeado de latão com cinco centímetros marca "Pado" com duas chaves e seis quilos de gesso crê marca Cavalo Marinho.

## Décimo Sexto Distrito de Obras

16-DO

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processo n.º 304.638-46 — José Faria da Silva — Rua Altinópolis — Deferido, Pagando os emolumentos de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

## Departamento de Edificações

1-ED

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos: N.º 217.089-46 — Albano Simões Teixeira, figure a área de recuo nas plantas.

N.º 216.421-46 — Nestor Muniz de Almeida, a planta não possui com o título.

N.º 223.455-46 — Pedro dos Santos Neto, junto título do promitente vendedor.

N.º 219.546-46 — Cecília Mariano da Silva, retifique a denominação do logradouro.

N.º 223.398-46 — Maria Renauro Infante, indique a distância do lote ao logradouro transversal mais próximo.

N.º 220.057-46 — Pedro Jorge da Silva, figure a área de investidura para a testada.

N.º 219.783-46 — Ernesto Romero Gonçalves, figure a área de recuo para a testada.

N.º 221.600-46 — João Gomes de Oliveira, cote a planta de acordo com o título.

N.º 221.594-46 — Benito Lopes de Castro, apresente planta de acordo com o título de propriedade.

N.º 221.749-46 — Inês de Lacerda, junto título.

N.º 221.405-46 — Artur César, obrigue os afastamentos laterais.

N.º 343.754-45 — Sílvia Maria Sampaio Garcia, compareça.

2-ED

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 17 de abril de 1946

Deferidos Isentos de emolumentos N.º 209.340-46 — Maria Pacenda

N.º 208.089-46 — Felrinha de Copacabana Ltda.

N.º 208.231-46 — Fuga & Rocha.

N.º 208.156-46 — Inês Félix Pacheco de Brito.

N.º 208.207-46 — Antônio Ribeiro Júnior.

N.º 208.636-46 — Manuel Marques Coelho.

N.º 208.350-46 — Antônio da Silva.

N.º 208.765-46 — José Augusto H. Candeias.

N.º 209.901-46 — Alfredo Gonçalves de Barros.

N.º 208.653-46 — Alfredo Augusto Valente.

N.º 208.645-46 — João dos Santos Diniz.

N.º 209.789-46 — Simon Braude

N.º 208.936-46 — Faria & Irmão

N.º 208.702-46 — F. Simões.

N.º 208.754-46 — Toerres & Boal.

N.º 208.084-46 — Sidal S. Importadora e D. de Alimentação Ltda.

N.º 208.274-46 — Eduarda de Andrade.

N.º 208.228-46 — Nunes & Correia.

N.º 208.166-46 — D. F. Reis & Pa...

N.º 208.176-46 — Antônio Ferreira da Fonseca.  
 N.º 208.193-46 — José Gonçalves Martins.  
 N.º 208.284-46 — Manuel Coelho de Bessa Borges.  
 N.º 208.199-46 — Abel Ferreira Peixoto.  
 N.º 208.276-46 — Maximino Rodrigues Cruzeiro.  
 N.º 208.279-46 — Antônio Conde Garcia.  
 N.º 208.227-46 — Manuel Simões Pires.  
 N.º 208.230-46 — Abel Rodrigues Terceiro.  
 N.º 208.357-46 — Carlos Rodrigues Teixeira.  
 N.º 208.924-46 — Júlio Ferreira Viana (Espólio).  
 N.º 208.937-46 — Adão Mário Ferreira Dias.  
 N.º 208.354-46 — Antônio Batista.  
 N.º 208.277-46 — Maria Georgina Regis de Oliveira.  
 N.º 208.213-46 — Domingos Teixeira Trino.  
 N.º 208.196-46 — A. Cancela.  
 N.º 208.372-46 — José Alves & Paes.  
 N.º 208.208-46 — Antônio Toste de Couto.  
 N.º 208.355-46 — Antônio Marques.  
 N.º 208.454-46 — Francisco Machado da Costa Filho.  
 N.º 208.375-46 — Bar e Sorveteria Estoril Ltda.  
 N.º 208.338-46 — Antônio Gonçalves Filho.  
 N.º 208.337-46 — Antônio Gonçalves Filho.  
 N.º 208.206-46 — Antônio Monteiro de Magalhães.  
 N.º 208.704-46 — Angelo Teixeira & Cia.  
 N.º 208.118-46 — Gustavo Adolfo de Sá Rheinantz.  
 N.º 208.671-46 — Joaquim Rebêlo Vieira.  
 N.º 208.964-46 — Cia. de Transp. Comercial e Importadora.  
 N.º 208.707-46 — Café e Lactaria Estrela.  
 N.º 208.886-46 — J. Alves da Silva & Martins.  
 N.º 208.198-46 — A. Lopes & J. Pinto.  
 N.º 208.203-46 — Alfredo de Lucas.  
 N.º 208.879-46 — J. Vasques & Cardoso.  
 N.º 208.233-46 — Rocha & Puga.  
 N.º 208.359-46 — Joaquim Teixeira Lima.  
 N.º 208.258-46 — Café e Bilihares Elite Ltda.  
 N.º 208.494-46 — Heitor Sampaio Fernandes.  
 N.º 209.003-46 — Júlio Valente de Pinho — Cr\$ 84,70.  
 N.º 209.099-46 — Irmandade do S.S. Sacramento da Candelária — Cr\$ 63,00.  
 N.º 209.916-46 — Alves & Peixoto Ltda. — Cr\$ 77,40.  
 N.º 209.343-46 — Constantino Madalena — Cr\$ 55,00.  
 N.º 209.441-46 — V. Ordem Terceira dos M. de São Francisco de Paula — Cr\$ 495,00.  
 N.º 209.224-46 — Oton Lynch Bezerra do elo — Cr\$ 99,00.  
 N.º 209.158-46 — Banco Industrial Brasileiro S. A. — Cr\$ 297,00.  
 N.º 220.562-46 — Samschon Bernfeld Stanger — Cr\$ 55,00.  
 N.º 209.747-46 — Lourenço Ferreira Vale — Cr\$ 606,00.  
 N.º 209.219-46 — Oton Lynch Bezerra de Melo — Cr\$ 82 50.

N.º 209.143-46 — Eduardo Souto de Oliveira e outros — Cr\$ ..... 396,00.  
 N.º 209.704-46 — Roberto Moraes Veiga e outros — Cr\$ 594,00.  
 N.º 209.455-46 — Luís Severiano Ribeiro — Cr\$ 70,40.  
 N.º 209.735-46 — Pedro Luís Correia e Castro — Cr\$ 82,50.  
 N.º 209.736-46 — Pedro Luís Correia e Castro — Cr\$ 49,50.  
 N.º 209.094-46 — Martinho Lima Guimarães e outros — Cr\$ ..... 856,00.  
 N.º 209.150-46 — Escola Santo Adolfo — Cr\$ 99,00.  
 N.º 209.495-46 — Hotel dos Estrangeiros Ltda. — Cr\$ 198,00.  
 N.º 209.739-46 — Edifício Antônio Correia Sociedade Civil — Cr\$ 198,00.  
 N.º 209.986-46 — Alves & Vidal — Cr\$ 120,50.  
 N.º 209.528-46 — Maria Angelina Schmidt — Cr\$ 297,00.  
 N.º 209.086-46 — Irmandade do S.S. Sacramento da Candelária — Cr\$ 33,00.  
 N.º 209.746-46 — Moisés de Oliveira Saino — Cr\$ 82,50.  
 N.º 209.888-46 — Michel Maluf — Cr\$ 544,50.  
 N.º 209.432-46 — Edifício Tietê — Cr\$ 1.188,00.  
 N.º 209.159-46 — Cemitério São João Batista — Cr\$ 88,00.  
 N.º 209.451-46 — Luís Severiano Ribeiro — Cr\$ 55,00.  
 N.º 209.445-46 — Adelino Augusto de Moraes e outros — Cr\$ ..... 247,50.  
 N.º 209.738-46 — Carmela Borelli Canasio — Cr\$ 82,50.  
 N.º 209.438-46 — S. A. Guanzabara — Cr\$ 143,50.  
 N.º 209.816-46 — Almeida Silva & Irmãos Ltda. — Cr\$ 70,40.  
 N.º 209.059-46 — Casa de Saúde São José — Cr\$ 142,50.  
 N.º 210.328-46 — Cia. Comercial e Marítima — Cr\$ 108,90.  
 N.º 210.198-46 — S. A. Imobiliária Casa Latina — Cr\$ 72,80.  
 N.º 210.199-46 — Italcable Cia. Italliana ddi Cavi T. Sottomarini — Cr\$ 93,20.  
 N.º 210.180-46 — Luís Severiano Ribeiro — Cr\$ 234,20.  
 N.º 210.176-46 — Luís Severiano Ribeiro — Cr\$ 195,50.  
 N.º 210.082-46 — Perfecto Vidal Y Vidal — Cr\$ 90,80.  
 N.º 210.183-46 — Neviere & Cia. Ltda. — Cr\$ 90,80.  
 N.º 210.015-46 — Moreno Castro — Cr\$ 290,40.  
 N.º 210.246-46 — Paul R. Duarte e outro — Cr\$ 471,90.  
 N.º 210.167-46 — Cia. Predial Carioca — Cr\$ 471,90.  
 N.º 210.290-46 — Agostinho Ferreira Ferragens Ltda. — Cr\$ ..... 104,50.  
 N.º 210.355-46 — Miguel Faustino do Monte — Cr\$ 54,50.  
 N.º 210.362-46 — João Lopes Ribeiro — Cr\$ 54,50.  
 N.º 210.397-46 — Francisco Martins — Cr\$ 127,10.  
 N.º 210.181-46 — Luís Severiano Ribeiro e outro — Cr\$ 203,30.  
 N.º 210.264-46 — Antônio Valério — Cr\$ 69,60.  
 Exigências a satisfazer:  
 Processos:  
 N.º 209.177-46 — Antônio Belmiro Rodrigues. — Declare Casa Conservadora.  
 N.º 206.725-46 — Diambras S. A. — Compareça.  
 N.º 209.789-46 — Edifício Mariano Procópio. — Colete devidamente as

elevadores. Declare Casa Conservadora.  
 N.º 209.062-46 — Artur Mihich e outros. — Colete o outro elevador e declare o número de pavimento.  
 N.º 251.604-46 — Monteiro & Soares. — Compareça.  
 N.º 209.811-46 — M. Fernandes Duque & Cia. — Prove transferência de firma ou apresente habite-se da Saúde Pública.  
 N.º 209.399-46 — P. José de Sousa Oliveira. — Prove transferência de nome e colete as operatrizes no Processo n.º 209.400-46.  
 N.º 209.449-46 — Venerável O. 3.º dos M. de S. Francisco de Paula. — Declare Casa Conservadora.  
 N.º 209.454-46 — Luís Severiano Ribeiro. — Junte coupon do operador.  
 N.º 210.182-46 — Vivaldi Leite Ribeiro. — Junte talão de cabineiros.  
 N.º 210.353-46 — Carvalho Nogueira & Cia. Ltda. — Colete o outro gerador e peça baixa do mesmo, junte talão do maquinista.  
 N.º 210.398-46 — Casa das Crianças Cia. Ltda. — Declare Casa Conservadora.  
 N.º 210.132-46 — S. S. Casa Colombo. — Junte talão de cabineiros.  
 N.º 210.017-46 — Wilson Sons & Cia. Ltda. — Colete os operatrizes.  
 N.º 221.277-46 — Graciano de Carvalho. — Colete a operatriz.  
 N.º 222.013-46 — Elói Alves de Moraes. — Colete a instalação existente.  
 N.º 223.175-46 — J. Nunes Beirão. — Apresente coleta do exercício de 1945.  
 N.º 222.876-46 — Albano Pinto Ferreira. — Colete a instalação.  
 N.º 223.104-46 — Maria de L. Vizeu Panalva Santos. — Compareça.  
 N.º 209.032-46 — Centro do C. do Café do Rio de Janeiro. — Colete o elevador e compareça.  
 N.º 222.247-46 — Alfredo Irmão & Rogêlio. — Compareça.

## 3-ED

## Serviço de Instalações Industriais

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos:

N.º 208.562 — Jack Lomacinsky — Cr\$ 517,80.  
 N.º 208.541 — A. G. Ferrão — Cr\$ 63,30.  
 N.º 208.998 — José Pedro Tavares — Cr\$ 55,00.  
 N.º 208.559 — José dos Santos Faustino — Cr\$ 55,00.  
 N.º 208.404 — Materiais de Construção Vila Isabel Ltda. — Cr\$ 385,00.  
 N.º 202.005 — M. Gonçalves & Cia. — Cr\$ 893,80.  
 N.º 200.878 — Cia. Cervejaria Luzitana S. A. — Cr\$ 885,00.  
 N.º 208.102 — S. A. Industrial de Tubos — Cr\$ 2.073,50.  
 N.º 208.629 — Badia Pedro & Irmão — Cr\$ 55,00.  
 N.º 208.981 — Armino A. Batista & Cia. — Cr\$ 55,00.  
 N.º 208.521 — C. Cerreia & Cia. — Cr\$ 177,70.  
 N.º 208.773 — Ansel Kelsen — Cr\$ 55,00.  
 N.º 210.268 — A. Soares Ampolas — Cr\$ 60,50.  
 Exigências a satisfazer:  
 N.º 208.994 — Antônio da Silva Santana. — Retifique o local.  
 N.º 208.766 — Alberto Lopes de Amorim. — Compareça.  
 N.º 208.911 — Tecelagem Wilma Ltda. — Compareça.

N.º 336.036 — Cia. Federal de Fundição. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 203.257 — Angelina Correia de Pinho. — Compareça.  
 N.º 219.905 — Construtora Pais Leme Schantz Ltda. — Declare qual o profissional responsável pelas obras da firma.  
 N.º 206.061 — Amir & Switoda. — Conceda a baixa.  
 N.º 200.679 — Cia. Nacional de Papel S. A. — Apresente coleta do Montacarga.  
 N.º 205.574 — Guerreiro & Cia. Ltda. — Compareça.  
 N.º 209.579 — Otávio Marano. — Declare se deseja acréscimo e quais as operatrizes a crescer.  
 N.º 209.912 — H. Almeida & Gonçalves. — Declare a potência do motor.  
 N.º 209.027 — José Joaquim Batista. — Apresente coleta completa e prove transferência de firma.  
 N.º 208.912 — Mecânica "Onaig" Ltda. — Declare se deseja baixa de operatriz.  
 Deferido, pagos os emolumentos:  
 N.º 222.887 — Gonçalves & Delatite — Cr\$ 70,40.  
 N.º 210.366 — Boeckel, Garzon & Cia. Ltda. — Cr\$ 111,00.  
 N.º 222.830 — Moacir Barcelos — Cr\$ 481,20.  
 N.º 208.405 — Materiais de Construção Vila Isabel Ltda. — Cr\$ 713,90.  
 N.º 208.987 — Miguel Ramos de Araújo — Cr\$ 82,50.  
 N.º 208.403 — José Emilio Martins Simões — Cr\$ 613,80.  
 N.º 208.657 — Cia. Americana de Artefatos de Borracha — Cr\$ 70,40.  
 N.º 208.319 — J. J. Barbosa & Cia. — Cr\$ 70,40.  
 N.º 208.241 — Silvio Costa — Cr\$ 55,00.  
 N.º 202.201 — José Salgueiro — Cr\$ 120,50.  
 N.º 208.674 — Gaspar Sampaio Vieira Segundo — Cr\$ 256,30.  
 Exigências a satisfazer:  
 N.º 208.161 — Fábrica de Feltros e Tecidos Lua Nova Ltda. — Junte coupon do operador de Caldeira.  
 N.º 208.091 — Química Industrial "Nilox" Ltda. — Prove transferência de firma.  
 N.º 209.335 — Casa Wold Instrumental Técnica e Máquinas Ltda. — Esclareça quais as operatrizes a crescer e declare qual o fim a que se destina o compressor.  
 N.º 207.776 — Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos. — Declare qual a instalação cuja licença de continuação deseja, se a requerida neste processo ou a petição n.º 207.776-46.  
 N.º 211.653 — S. A. Imóveis A Perseverança. — Compareça para esclarecimentos sobre o local.  
 N.º 353.567 — J. Rios & Cia. Ltda. — Nada há que deferir, de vez que a baixa pedida neste processo já foi concedida no processo n.º 317.816-43.  
 N.º 222.881 — Luís F. da Costa. — Declare si isola a operatriz do piso e qual o isolamento que empregará.  
 N.º 319.538 — Fábrica de Roupas e Bordados Roca Ltda. — Pague os emolumentos e apresente coleta para o corrente exercício.  
 N.º 200.715 — Pereira Lima & Cia. Ltda. — Apresente a última licença paga.  
 N.º 214.706 — Haroldo da Fonseca Rodrigues. — Apresente as cartolinas e declare qual o profissional responsável pelas obras da firma.

N.º 223.078 — José Zanine Caldas & Cia. — Compareça ao Registro para esclarecimentos sobre as operatrizes.  
N.º 206.688 — Joaquim Antunes. — Compareça para esclarecimentos sobre o profissional responsável.  
N.º 208.767 — A. Cardoso dos Santos. — Apresente as cartolinas.

## 4-ED

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

## Vitrinas:

N.º 807-46 — Jorge Salomão José — 1.º Distrito.  
N.º 205.309-43 — Hans Julinsberges — 5.º Distrito.

## Placas:

N.º 222.203-46 — A. P. Simões — 1.º Distrito.  
N.º 104-46 — Alberto Q. da Rocha Santos — 1.º Distrito.  
N.º 892-46 — Cia. de Navegação Chargeurs Reunis — 1.º Distrito.  
N.º 891-46 — Uerdan Lembo — 1.º Distrito.  
N.º 890-46 — Oberdan Lembo — 5.º Distrito.  
N.º 896-46 — Simão Mesterman — 3.º Distrito.

## Deferidos.

## Letreiros:

N.º 893-46 — Heitor Sampaio — 1.º Distrito.  
N.º 221.431-46 — Lauro Carvalho & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.  
N.º 888-46 — Ubaldino Pinto da Costa — 1.º Distrito.  
N.º 778-46 — M. Souza Marinho — 1.º Distrito.  
N.º 731-46 — Imp. de Ferragens S. A. — 6.º Distrito.

## Deferidos.

## Tapa-vista:

N.º 895-46 — Elias Nasin Yaseji — 6.º Distrito.

## Deferido.

## Exigências a satisfazer:

N.º 894-46 — Antônio S. Teixeira — 1.º Distrito.  
(Vitrinas). — As cotas parciais não conferem com a total.  
N.º 897-46 — Ferreira Matos & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.  
(Letreiro). — Compareça.

## 7-ED

## Serviço de Correspondência

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 16 de abril de 1946

N.º 354.108-45 — João Braga Barroso — Rua da Alfândega 143, 1.º andar. — Compareça para ciência.  
N.º 233.547-46 — Lauri Antunes Conceição — Rua Alcindo Guanabara, 17-31, 8.º andar, salas 806-811. — Compareça para esclarecimentos.

## Processos:

N.º 304.025-46 — Rita Augusta Moreira — Rua Cachambi, 29. — Certifique-se de acordo com a informação de 15-4-46, do 9-DD.  
N.º 221.755-46 — Nilton Barbosa Tatsch — Rua Barão de Ipanema, n.º 22. — Certifique-se de acordo com a informação de 6-10-46, do 5-44.  
N.º 349.721-46 — Henrique Sondermann — Rua Barão de Itapagipe, 407. — Certifique-se de acordo com a informação de 29-1-46, do 2-DD.  
N.º 223.831-46 — M. de Costo — Rua do Ouvidor, 132. — Levante-se a perempção. Cumpra a exigência de 7-3-46.  
N.º 220.654-46 — Maria José de Moraes Lacerda Graça — Rua Barão da Torre, 422. — Certifique-se de acordo com a informação de 1-4-46, do 5-DD.

N.º 223.950-46 — Valdomiro Fidells — Rua Paramirim, entre os as. 33 e travessa Borges. — Inclua-se também no petitório a localização do terreno mencionando-se o nome do logradouro.

N.º 221.535-46 — José do Magalhães Pacheco Júnior — Rua Carolina Mcler n.º 46 casa I e XI. — Certifique-se de acordo com a informação de 10-4-46, do 9-DD.

N.º 224.007-46 — Josusovina Ferreira Vitor — Estrada Vicente Carvalho, junto e antes do n.º 65. — Levante-se a perempção. Apresente o título de propriedade como foi pedido em 7 de março de 1946.

N.º 223.992-46 — Cia. United Shoe do Brasil — Rua da Alegria, 1774. — Levante-se a perempção.

N.º 220.885-46 — Antônio da Silva Bobeda. — Certifique-se de acordo com a informação de 7-4-46, do 7-ED.

N.º 221.907-46 — Parente Rodrigues & Companhia — Rua São Luís Gonzaga, 279 II. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 303.752-46 — Antônio Herrera — Rua Abílio, 450. — Requeira retificação do número do prédio.

N.º 221.991-46 — Manuel Rodrigues oLureiro — Rua Inhambi, 39. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 241.959-45 — Vitorino Ramos Fernandes — Avenida Atlântica, 682. — Certifique-se de acordo com a informação de 12-4-46, do 5-DD.

N.º 22.987-46 — Nestor Ramos Proença Rosa — Rua Barata Ribeiro, 548. — Certifique-se de acordo com a informação de 10-4-46, do 1-DE.

N.º 221.168-46 — Simon Zilbermintz — Rua Borges Monteiro, 410 — apartamentos 101-201 casa I e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 13-4-46, do 9-DD.

N.º 215.173-46 — Aldina Tavares Dutra — Rua Pedro de Carvalho, 786 casa V. — Certifique-se de acordo com a informação de 9-4-46, do 9-DD.

N.º 221.489-46 — Edilberto Ferreira ad Silva — Rua Guarari, 77. — Certifique-se de acordo com a informação de 12-4-46, do 9-DD.

N.º 224.087-46 — Júlia Soares Sena — Rua Teresa Santos, 160. — Levante-se a perempção. Cumpra a exigência contida no processo número 215.877-46, que vem sendo reiterado desde 27-2-46.

N.º 219.284-46 — Júlio Ferreira — Rua da Constituição, 58. — Certifique-se de acordo com a informação de 12-4-46, do 2-ED.

N.º 224.126-46 — Empresa Nacional de Estacas Ltda. — Avenida Nilo Peçanha, 12, 4.º andar, salas 413 e 415. — Levante-se a perempção.

N.º 224.041-46 — Arminda Ferreira Lagôa Metelo — Rua São Miguel, 738. — Mencione no petitório que solicita o levantamento de perempção.

N.º 224.101-46 — Antônio Rosa — Rua Peçanha da Silva, 4-A. — Requeira o acréscimo separadamente.

N.º 224.286-46 — Eduardo Marques de Sousa — Rua Gurindiba, s/n.º. — Requeira o acréscimo em separado.

N.º 224.287-46 — H. Altmann — Rua do Catete n.º 350. — Requeira o pedido de acréscimo em separado.

N.º 224.281-46 — Cia. Imobiliária Kosmos S.A. — Rua Grauna, 359. — Declare o número certo do processo.

N.º 224.287-46 — Cia. Imobiliária Kosmos S.A. — Rua Alecrim, 104. — Declare o número certo do processo.

N.º 224.072-46 — José Salgueiro — Rua Correia Vasques. — Mencione o local certo onde deseja a licença para reconstrução do muro.

N.º 222.224-46 — Jorge Bichara — Rua Uruguai n.º 449. — "A", Arquite-se, por ter caído em perempção.

N.º 221.807-46 — Antônio Barroso, n.º 44. Arquite-se, por ter caído em perempção.

N.º 222.223-46 — Jorge Bichara — Rua São Miguel, 239. — Arquite-se, por ter caído em perempção.

N.º 222.454-46 — Francisco Lopes de Abreu — Avenida Almirante Barroso, 2, 5.º andar, sala 535. — Arquite-se, por ter caído em perempção.

## 1-DD

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizados, nos termos do artigo 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:

## Comunicações:

N.º 642-46 — José de Sousa — Rua Barão de São Félix n.º 80.  
N.º 643-46 — Roberto Delatre — Rua 20 de Abril n.º 18.  
N.º 644-46 — Lucinda da Conceição — Rua da Conceição n.º 126.  
N.º 645-46 — Moreira & Abreu Limitada — Rua Gustavo Lacerda n.º 16.  
N.º 646-46 — Irene Pereira — Rua Rêgo Barros n.º 84.  
N.º 647-46 — Alauco de Araújo — Largo da Carioca n.º 5.  
N.º 648-46 — Mapoel de Sousa — Rua Mairnk Veiga n.º 18.  
N.º 649-46 — Joaquim Gonçalves — Travessa do Rosário n.º 9.  
N.º 650-46 — Fausto de Almeida — Avenida Presidente Vargas n.º 2.709.  
N.º 651-46 — Manoel Afonso — Rua da Misericórdia n.º 81.  
N.º 652-46 — Geraldo Trintenaro — Rua dos Arcos n.º 84.  
N.º 652-46 — Manoel da Silva — Avenida Passos n.º 27.  
N.º 654-46 — Arlindo de Sousa — Rua João Cretano n.º 18.  
N.º 655-46 — J. Cunha Oliveira — Rua da Assembléia n.º 69.  
N.º 656-46 — Manoel Martins — Rua do Lavradio n.º 11.  
N.º 657-46 — Antônio Rodrigues — Rua Barão de São Félix n.º 124.  
Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

## Processos:

N.º 323.370-46 — Ferreira & Rivera — Rua dos Andradas n.º 153 — Reforma — Cr\$ 33,00.  
N.º 222.658-46 — Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro — Rua Mayrink Veiga n.º 4. — Construção — Cr\$ 4.481,40.  
N.º 313.533-45 — Paulo Brandão — Rua do Lavradio n.º 157 — Modificação de prédio e reforma — Cr\$ 352,00.  
N.º 338.825-45 — Banco Mercantil de São Paulo — Av. Rio Branco n.º 79 — Prorrogação de licença. — Cr\$ 880,00.  
N.º 218.138-46 — Manoel de Abreu Viana — Rua Regente Feijó n.º 62 — Legalização de obras — Cr\$ 66,00.  
N.º 221.645-46 — Modco Grinspun — Rua do Lavradio n.º 92 — Reforma — Cr\$ 132,00.

## Aceitação de obras:

N.º 207.205-46 — Antônio da Costa Ferreira — Rua Dr. Piragibe n.º 17 — Construção de muro divisorio.  
N.º 401.185-46 — Cia. Telefônica Brasileira — Av. Almirante Barroso n.º 54, 10.º e 11.º — Divisão de madeira e balcões.

## Despachos:

N.º 229.698-44 — Amélia Barbosa Freire dos Santos — Rua da Alfân-

dega n.º 163. — Levante-se a perempção.

N.º 354.863-45 — João Rodrigues Pol — Rua Jôgo da Bola n.º 115. — Deferido como requer, devendo o novo construtor comparecer para assinar o projeto.

## Indeferimento:

## Exigências a satisfazer:

N.º 220.456-45 — Alvaro Alves Martins — Avenida Rio Branco n.º 152. — Prove que os girais foram legalmente licenciados.  
N.º 223.710-44 — Instituto de Apoi-sentadorias e Pensões dos Marítimos — Avenida Venezuela n.º 134. — Compareça.

N.º 215.501-44 — Moinho Fluminense Sociedade Anônima — Rua Sacadura Cabral n.º 280. — Requeira prorrogação da licença no prazo de 3 dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 219.276-46 — Calçados Erci Limitada — Rua dos Inválidos n.º 131. — Compareça.

N.º 212.618-45 — Pedro João Sayad — Rua Barão de São Félix n.º 148. — Compareça.

N.º 203.952-46 — Abel Mendes Pinheiro e outro — Rua Equador n.º 232 — Compareça.

N.º 218.096-46 — Armando Alves Ventura — Rua Senador Pompeu número 189. — Satisfaça o art. 186 do Decreto n.º 6.000.

N.º 347.902-45 — Cia. Antártica Paulista — Rua dos Inválidos n.º 177 — Compareça.

N.º 305.950-45 — The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited. — Rua Santa Luzia n.º 735 — Compareça para esclarecer o seu projeto.

## 2 - DD

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15 de abril de 1946

Concedo a licença pagos os emolumentos na importância de:

N.º 341-46 — Dona Maria Franco Amorim — Rua Pereira de Almeida n.º 29.  
N.º 342-46 — Sr. Karl Caranja de Lima e Moura — Rua Estácio de Sá n.º 120.  
N.º 343-46 — Sr. Benjamin Lourenço — Rua Barão de Itapagipe número 193.

N.º 344-46 — Sr. José Moisés Cissnes — Rua Comandante Cordeiro de Faria n.º 40.

N.º 345-46 — Sr. Serafim Pinto — Rua Valença n.º 35.

N.º 346-46 — Sr. Antônio Valente da Silveira — Rua Professor Gabiso n.º 25.

N.º 347-46 — Sr. Antônio Valente da Silveira — Rua Professor Gabiso n.º 27.

N.º 348-46 — Sr. Adalberto Augusto da Mota — Rua Haddock Lobo número 134.

N.º 351-46 — Sr. Abílio Pinto de Sousa — Rua Para n.º 80.

N.º 352-46 — Sr. Antônio Augusto da Silva — Avenida Paulo de Frontim n.º 154.

N.º 353-46 — Sr. Augusto Teixeira Belo — Rua Campos da Paz n.º 76.

N.º 354-46 — Sr. João Datto Pereira de Alemar — Rua Professor Gabiso n.º 17.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 220.678-46 — Sr. Raul Pinto de Almeida — Rua Mariz e Barboza número 471 — Legalização de construção de dois quartos, depósito e de prédio residencial — ZRL. — Prazo: um mês — Cr\$ 71,80.

N.º 241.380-44 — Sr. Jaime dos Santos — Rua Visconde Lício número 145 — Prorrogação do alvará 41.296 — Prazo: 3 meses — Cr\$ 516,00.

## Exigências a satisfazer:

N.º 223.116-45 — Sr. Aulo Mota — Rua Dr. Satamini n.º 45 — Compareça o interessado para tomar conhecimento da minuta da certidão solicitada.

Dia 16

Concedo licença na forma do artigo 73, § 1.º do decreto n.º 6.000: N.º 355-46 — Marmetal S. A. — Rua Estácio de Sá n.º 100.

N.º 356-46 — Sr. José Ferreira de Oliveira — Rua Haddock Lobo número 385.

N.º 357-46 — Sr. Mendel Ridman — Rua Pereira de Almeida n.º 31.

N.º 358-46 — Sr. Gilberto Ferreira Soares — Rua Araújo Pena n.º 21.

N.º 359-46 — Sr. Carlos da Silva — Rua Professor Gabiso n.º 129.

N.º 360-46 — Sr. Emídio Ramos da Silva — Rua Haddock Lobo n.º 333, casa XI.

N.º 361-46 — Dona Maria de Jesus Gonçalves de Almeida — Rua Visconde de Pirassununga n.º 38, casas 1 e 3.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 222.281-46 — Sr. João de Oliveira & Irmão — Rua dos Coqueiros n.º 21 — Modificações internas, acréscimo de superfície e reforma em prédio comercial de um pavimento — ZR2 — Prazo de 6 meses — Cr\$ 537,40.

N.º 223.345-46 — Dona Maria de Lourdes Nolasco — Rua Pereira de Almeida n.º 38, casa VI — Reforma em casa residencial de vila, de um pavimento. ZR2 — Prazo: 1 mês — Cr\$ 33,00.

N.º 222.885-43 — Davi Balastero Ináia — Rua Greenalgh n.º 27 — Reforma em prédio residencial de um pavimento — ZR2 — Prazo: 1 mês — Cr\$ 33,50.

N.º 223.379-46 — Sr. Antônio Júlio Valoura — Rua Barão de Ubu n.º 54 — Legalização de colocação de divisão de madeira e armações em quitanda — ZR2 — Prazo: 1 mês — Concluído — Cr\$ 78,90.

N.º 352.068-45 — Sr. Antônio Francisco — Rua Sampaio Viana n.º 298 — Prorrogação do alvará 41.636 — Prazo: 1 mês — Cr\$ 148,80.

N.º 317.619-45 — Dr. Ivã Pinheiro de Oliveira Lima — Rua Aureliano Portugal n.º 29, apartamentos números 101, 102, 201, 202, 301 e 302 — Prorrogação do alvará 30.577 — Prazo: 2 meses — Cr\$ 392,00.

N.º 330.520-45 — Sr. Nestor Gomes Viana — Rua Campos Sales n.º 164, apartamentos 101 e 201 — Prorrogação dos alvarás 39.724 e 44.476 — Prazo: 3 meses — Cr\$ 404,80.

N.º 347.723-45 — Dona Nair Sarli Figueiredo — Rua Sampaio Viana número 155 — Prorrogação do alvará 46.031 — Prazo: 1 mês — Cr\$ 148,50.

## Aceito as obras:

N.º 323.835-45 — Sr. Manuel Fernandes Júnior — Rua Frei Caneca n.º 305 — Modificação interna e reforma em prédio misto de um pavimento.

N.º 331.503-43 — Sr. Tolentino Vicente Ribeiro — Rua Ocidental número 153 — Foi apresentada a certidão da aprovação da fossa e pois, fica levantada a precariedade do "habite-se" concedido a 7 de fevereiro de 1946.

## Exigências a satisfazer:

N.º 222.003-43 — Sr. Teodoro Coutin — Rua Haddock Lobo n.º 416 — Apresente projeto para a supressão das alcovas e extinga o uso de habitação coletiva com caráter de cortiço.

N.º 218.853-45 — Sr. Antônio Nunes de Sousa Martins — Rua Eliseu Visconti n.º 60 — Dê à área interna largura mínima de 2,80 e aos compartimentos sanitários de empregada, superfície mínima de 1m2,20.

## 3-DD

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado de acordo com o artigo 73 do Decreto 6.000:

N.º 207-46 — Sabila Sloper de Araújo — r. Gonçalves Fontes — 60.

N.º 209-46 — Raul Crespo — r. Monte Alegre, 325.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N.º 256.847-44 — Luís Corção — rua Marechal Pires Ferreira, 70 — Pror. Cr\$ 385,50.

N.º 312.696-45 — Manuel Mendes Campos — r. Alm. Baltazar, 35 — Rev. Cr\$ 1.037,30.

N.º 348.136-43 — Luís Lauria — rua Benjamin Constant, 135 — Pror. — Cr\$ 437,70.

## Exigências a satisfazer:

N.º 337.956-45 — Mordco Grinspun — r. Francisco Muratori, 47 — Compareça.

N.º 221.674-46 — Instituto das Damas do Coração Eucarístico — rua Paissandú, 168 — Compareça.

N.º 323.033-45 — Antônio Nascimento Esteves — r. Badajós, 124 — Deferido quanto a substituição do construtor.

## 4-DD

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia, 15 de abril de 1946

Licenças concedidas na forma do art. 73, § 1.º do Decreto 6000:

N.º 237 — Rua Visconde de Ouro Preto, 62 — José Araújo Cavalcanti.

## Exigências:

N.º 220.488-42 — 350.932-43 e 315.088 de 1943 — Rua Real Grandeza, 69 — Cecília Pereira Pinto — Promova a volta do processo.

N.º 353.979-45 — Rua Acari, esq. da rua Humberto de Campos — Espólio de Angelo Ferrari. — Cumpra o artigo 125, c, e figure os coletores de lixo.

N.º 250.837-44 — Rua Maria Angélica, 424 — Apts. 101-2, 201-2, 301-2 — Antônio Cavalcanti Vieira da Cunha — Conclua o passeio e instale a bomba e os fogões. — Cumpra o projeto aprovado.

N.º 335.296-45 — Rua Araucária, 35 — Terpandro Fernandes de Barros — Promova a volta do processo.

N.º 327.117-45 — Rua Miguel Pereira, 74 — Tercelino Coutinho Tinoco — Promova a volta do processo.

## Certidão:

N.º 219.748-46 — Rua Projetada, 13 e outra — Luís Gomes da Silva — Compareça para tomar conhecimento dos termos da certidão.

## Aceitação de obras:

N.º 354.860-45 — Rua Marquês de São Vicente, 99-103 — O Freiden — Aceito as obras.

## Habite-se:

N.º 229.724-44 — Rua Oliveira Rocha n.º 54 — Apts. 101-102 — 201-202 — 301-302 — Jorge Ernesto de Sousa Lô-

bo — Pode habitar (Prédio residencial de 3 pavimentos e 6 apartamentos, licença concedida em 30-8-44.)

Passe-se alvará pago os emolumentos na importância de:

N.º 230.400-45 — Rua General Artigas, 133 — Abel Mendes Pinheiro — Prorrogação Cr\$ 201,20.

N.º 336.500-45 — Rua Cândido Gafre, 83 — Marcolino Alves de Sousa — Legalização de modificação — Cr\$ 110,00.

N.º 339.544-45 — Rua Embaixador Morgan n.º 30 — Ramiro de Almeida Costa — Grátis.

N.º 341.075-45 — Rua Campos de Carvalho, 663 esq. Bartolomeu Mitre, n.º 144, apt. 201 a 301 — Mário de Carvalho — Prorrogação — Grátis.

N.º 329.673-45 — Avenida São Sebastião, 46 — José Luis Afonso — Prorrogação — Cr\$ 147,30.

N.º 232.626-44 — Rua Conde Afonso Celso, 131, apt. 101 a 109, 201 a 210 e 301 a 310. J. Neusa Correia Fernandes — Prorrogação — Cr\$ 2.421,50.

N.º 222.157-46 — Rua Otávio Correia n.º 174 — Samuel Barson — Modificação — Cr\$ 316,80.

N.º 215.231-46 — Avenida João Luís Alves, 14 — Casino Balneário da Urca S.A. — Modificação — Cr\$ 55,00.

N.º 220.303-46 — Rua da Passagem, n.º 109 — Loja — Antônio Pereira Matias — Colocação de armário. — Cr\$ 137,50.

## 4-DD

Dia 16

Licenças concedidas na forma do artigo 73, § 1.º do Decreto 6.000:

N.º 272 — Rua 19 de Fevereiro, 110 — Antônio Raul da Rocha.

N.º 274 — Rua Marechal Cantuária, 179 — José Quintino.

N.º 276 — Rua São João Batista, 122 — Agostinho Ferreira.

N.º 277 — Praia de Botafogo, 198 — José Loureiro.

N.º 278 — Rua General Polidoro n.º 24, apart. 7 — Agostinho Joaquim Saraiva.

N.º 279 — Rua Oliveira Fausto, 19 — Joaquim Hugo de Oliveira.

Exigências:

N.º 203.758-46 — Rua Voluntários da Pátria, 190 — Vitorino Guimarães Chermont de Miranda — A exigência não cumprida.

Habite-se:

N.º 218.769-44 — Av. São Sebastião, 89, apart. 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304 — Valfrido Martins Tinoco — Pode habitar o 1.º e o 2.º sub-solos. (Apart. 101-4 e salas 201-4) — Habite-se parcial. Licença concedida II-VII-44 — Apresente planta para legalização do 3.º sub-solo.

Passe-se alvará, pago os emolumentos na importância de:

N.º 219.225-46 — Rua Voluntários da Pátria, 404-406 — Serafim Moutinho Pereira — Modificação de projeto — Cr\$ 968,20.

N.º 349.135-45 — Rua Davi Campista n.º 58, apart. 1 — Otávio Gomes de Matos — Modificação de projeto — Cr\$ 115,90.

N.º 351.312-45 — Rua Arnaldo Quintela, 82 — Dulce Nunes Travers — Reconstrução de prédio — Cr\$ 255,50.

N.º 307.900-45 — Avenida Delfim Moreira, 200, casa III — Luís Pangele — Modificação do projeto — Cr\$ 214,10.

N.º 311.750-45 — Rua Barão de Itambi, 70, apart. 101-2, 201-2, 301-2 — Modificação do projeto — Cr\$ 325,40.

N.º 343/235-45 — Rua Amiris a 68 m da Avenida Visconde de Albuquerque — Francisco Dias de Santana — Construção — Cr\$ 1.562,90.

N.º 338.813-45 — Rua Voluntários da Pátria, 448 — Laboratório Farmacêutico Setros S. A. — Prorrogação — Cr\$ 411,50.

## 5-DD

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N.º 357.066-43 — I. Minas Gerais Ltda. — rua Aires Saldanha n.º 98 — Cr\$ 55,00.

N.º 238.937-44 — José C. Castro Golana — rua Barata Ribeiro n.º 167 — Cr\$ 1.724,30.

N.º 227.110-44 — Luís E. Magalhães — rua Duviplier n.º 24 — .... Cr\$ 3.641,00.

N.º 331.554-43 — Francisco F. Barroso — rua Francisco de Sá, 38 — Cr\$ 4.096,40.

N.º 305.001-45 — João B. C. Neto — rua Goulart n.º 48 — Cr\$ 1.430,00.

N.º 322.570-45 — João B. C. Neto — rua Goulart, j.d. do n.º 52 .... — Cr\$ 283,30.

N.º 306.812-45 — Péricles R. B. Leite — rua Guimarães Natal número 33, casa VI — Cr\$ 292,60.

N.º 220.493-46 — Iolanda M. Bevilacqua — rua Gustavo Sampaio n.º 150 — Cr\$ 115,50.

N.º 218.893-46 — Vicente Magiolaro — rua Miguel Lemos n.º 31, apt. 201 — Cr\$ 66,00.

N.º 221.678-46 — Maria E. Ford Pinheiro — rua Nascimento Silva n.º 378 — Grátis.

N.º 242.967-44 — Ferreira Neto & Cia. — Av. N. S. de Copacabana n.º 21 — Cr\$ 726,00.

N.º 210.071-44 — Otávio I. Moreira — av. N. S. de Copacabana n.º 71. — Cr\$ 315,00.

N.º 218.528-46 — Carlos Rodrigues — av. N. S. de Copacabana, 75-B. — Cr\$ 495,00.

N.º 325.030-45 — S.A. Roxi — av. N.S. de Copacabana n.º 945 — Cr\$ 14,30.

N.º 318.785-45 — Aurea de Sousa Pinho — av. N. S. de Copacabana n.º 1.022 — Cr\$ 30,00.

N.º 256.425-44 — Henry J. L. Bragard — av. N. S. de Copacabana n.º 72 — Cr\$ 99,00.

N.º 302.239-43 — Lineu Silva — rua Prudente de Moraes n.º 324 — Grátis.

N.º 221.662-46 — Alberto Sobá — rua Prudente de Moraes n.º 362 — Cr\$ 66,00.

N.º 238.918-44 — Olavo C. Pereira — rua Rodolfo Dantas n.º 16 — Cr\$ 13.211,00.

N.º 352.231-45 — José A. de Oliveira — rua Santa Clara n.º 105. — Cr\$ 891,00.

N.º 341.613-45 — Jaime V. de Freitas — rua Santa Clara n.º 135 — Cr\$ 207,90.

N.º 216.437-46 — Otávio de Sá Lessa — rua Sousa Lima n.º 60 — Cr\$ 10.106,80.

N.º 350.199-45 — Agenor Guimarães Porto — av. Vieira Souto, 462 — Cr\$ 418,00.

N.º 221.558-45 — André J. Cateisson — rua Santa Clara n.º 18 — Cr\$ 220,00.

N.º 240.869-42 — I. Piratininga e outros — rua Sousa Lima n.º 113 — Grátis.

## Diversos:

N.º 319.089-45 — Otávio Murgel de Rezende — rua Aires Saldanha, 16, apt. 201-2. — Requeira prorrogação.  
N.º 305.079-45 — Marcos Antônio Inglês de Sousa — rua Barata Ribeiro n.º 344 — Requeira substituição de despachante.

N.º 222.382-46 — Antônio Ramos Silveira — rua Bolívar n.º 34 — Compareça.

N.º 202.807-46 — Guilhermina Augusta Alves Quintela — rua Euclides da Rocha, lote 122 — Compareça.

N.º 356.535-43 — Eduardo Duvivier — rua Gustavo Sampaio n.º 200 — Requeira retificação de nome.

N.º 223.326-46 — Antônio de Carvalho — est. Marechal Malet n.º 72 — Compareça.

N.º 222.927-46 — José Gomes de Matos — av. N. S. de Copacabana n.º 126, apt. 5 — Compareça.

N.º 221.103-46 — Zaira Ribeiro de Carvalho — av. N. S. de Copacabana n.º 1.349 — Prove ter licença para retirada da árvore fronteira ao portão.

N.º 222.643-46 — Heitor Ribeiro de Lemos — rua Redentor n.º 287 — Restitua-se mediante recibo.

N.º 342.578-45 — Oton Ferreira de Barros — rua Rodolfo Dantas, a 30,00 da av. N. S. de Copacabana — Elimine a loja e projete o afastamento obrigatório do alinhamento.

N.º 300.152-45 — Pedro Reginaldo Teixeira — rua Sá Ferreira n.º 214 — Requeira revalidação de projeto aprovado.

N.º 227.152-44 — Sílvia Gomes Flores e outros — rua Santa Clara n.º 142. — Compareça.

N.º 340.256-45 — Armando Teixeira Gondor e outros — rua Siqueira Campos n.º 243. — Compareça com urgência sob pena de embargo.

N.º 314.453-45 — Hildebrando Pompeu Pinto Acioli — rua Sousa Lima n.º 87. — Requeira prorrogação.

N.º 335.139-45 — Encarnação Maria Rodrigues — lad. dos Tabajaras n.º 17 — Restitua-se mediante recibo.

## Habite-se:

N.º 312.175-43 — Empresa Nacional de Obras e Imóveis Ltda. — rua Dias da Rocha n.º 12-A, apt. 201-2 301-2 — 401-2 — 501-2 — 601-2 — 701-2 — 801-2 — 901-2 — 1.001-2 — 1.101-2. Pode habitar o edifício misto de onze pavimentos com uma loja e desoiro apartamentos. (Habite-se total. — Obra iniciada em 9-4-43).

## 6-DD

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

## Passe-se alvará:

N.º 221.409-46 — Antônio Augusto Alves Mateus — Rua Major Fonseca, n.º 2 — Cr\$ 27,50.

N.º 222.469-46 — Adriano Carlos Henrique Brocos — R. S. Luís de Gonzaga, 451-A — Cr\$ 55,00.

N.º 320.785-45 — José Farinha — Rua Escobar, 40 — Cr\$ 965,80.

N.º 220.049-46 — Cia. América Fabril Flação — Rua General Gurjão, 25-61 — Cr\$ 275,00.

N.º 246.229-44 — S. N. Aprendizagem Industrial — Rua Costa Lobo, 62 — Cr\$ 7.139,00.

N.º 221.703-46 — Saboaria Castro Gomes — Rua Almirante Mariath, 12 — Cr\$ 176,00.

N.º 220.458-46 — Albino Ventura — Rua General Argôlo, 118 — Grátis.

N.º 336.504-46 — Bernardino Pinho — Rua Travessa Ida, 62, apartamento 101-2 — Cr\$ 176,00.

N.º 342.575-45 — Isaltina Rosa Fonseca — Rua Jaraguá, 88 — Cr\$ 146,30.

N.º 335.616-45 — Irmãos Lopes da Costa & Cia. — Rua Alegria, 166 — Cr\$ 496,00.

N.º 339.266-45 — José Marques Neves — Rua Emerenciana, 51 — Grátis.

N.º 341.175-45 — Albino Marques Dias Júnior — Rua Catalão, 6 — Cr\$ 171,60.

N.º 213.747-46 — Artur Marques Abranches — Rua S. Bernardo Monteiro, 132 — Grátis.

N.º 333.099-45 — Maria Rodrigues Silva — Rua Professora Ester de Melo, 47 — Cr\$ 66,00.

N.º 355.019-45 — Carolina Costa Pereira — Rua São Cristóvão, 174 — Grátis.

N.º 210.016-46 — Carlos José Faria — Rua General Padilha, 33 — Cr\$ 33,00.

N.º 320.601-45 — Ramiro Almeida Costa — Rua S. Luís de Gonzaga, 619 — Cr\$ 1.076,90.

N.º 222.998-46 — Amílcar Boni — Rua Coronel Brandão, 26-A, apartamento 102 — Cr\$ 33,00.

N.º 216.995-46 — Coca-Cola, Refresco S. A. — Rua Conde de Leopoldina, 686 — Cr\$ 275,00.

N.º 340.204-45 — Pascásio Calado — Rua Jargauá, 9 — Cr\$ 123,20.

## Exigência a satisfazer:

N.º 348.165-43 — Maia Rebelo & Cia. — Rua Visconde de Niterói, número 1.346 — Não pode habitar. Cumpra o projeto aprovado.

N.º 325.561-45 — Laboratório de Biologia Quimioterapia Brasil — Rua Chaves Faria, 70 — Requeira prorrogação dentro de três dias sob pena de multa e embargo das obras.

N.º 317.712-45 — Manuel Rocha Pereira — Rua Euclides da Cunha, 281 — Requeira aceitação.

N.º 352.592-45 — Bernardo Herzog — Rua Carlos Seidl, 107 — Compareça.

N.º 214.060-46 — Domingos Ferreira — Rua Bonfim, 309 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 217.449-46 — A. Ramalho & Almeida — Rua Alegria, 1.745 — Apresente fachada do galpão.

N.º 326.098-45 — Administradora Federal Ltd. — Rua Ávila, 72 e 76. — Requeira prorrogação dentro de três dias sob pena de multa e embargo das obras.

N.º 327.226-45 — Wadik Taiule & Irmão — Rua Alegria, 897 e 897-A — Requeira prorrogação dentro de três dias sob pena de multa e embargo das obras.

N.º 338.982-45 — Solicitadores Moscoró Macaú Ltd. — Rua Benedito Otoni, 102 — Requeira prorrogação dentro de três dias sob pena de multa e embargo das obras. — Requeira prorrogação dentro de três dias sob pena de multa e embargo das obras.

N.º 338.982-45 — Solicitadores Moscoró Macaú Ltd. — Rua Benedito Otoni, 102 — Requeira prorrogação dentro de três dias sob pena de multa e embargo das obras.

N.º 338.982-45 — Solicitadores Moscoró Macaú Ltd. — Rua Benedito Otoni, 102 — Requeira prorrogação dentro de três dias sob pena de multa e embargo das obras.

N.º 338.982-45 — Solicitadores Moscoró Macaú Ltd. — Rua Benedito Otoni, 102 — Requeira prorrogação dentro de três dias sob pena de multa e embargo das obras.

N.º 338.982-45 — Solicitadores Moscoró Macaú Ltd. — Rua Benedito Otoni, 102 — Requeira prorrogação dentro de três dias sob pena de multa e embargo das obras.

N.º 338.982-45 — Solicitadores Moscoró Macaú Ltd. — Rua Benedito Otoni, 102 — Requeira prorrogação dentro de três dias sob pena de multa e embargo das obras.

N.º 338.982-45 — Solicitadores Moscoró Macaú Ltd. — Rua Benedito Otoni, 102 — Requeira prorrogação dentro de três dias sob pena de multa e embargo das obras.

N.º 213.804-46 — M. Garim & Companhia — Rua Guarapuava, 68 — Corrija a planta apresentada.

## Passe-se alvará:

N.º 320.090-45 — J. Nascimento & Fontes — Rua Newton Prado, 41-A — Cr\$ 95,90.

N.º 223.034-46 — Maria Rodrigues da Silva — Rua José Clemente, 147 — Cr\$ 66,00.

N.º 335.976-45 — Antônio Pereira das Neves — Rua Frolick, 23 — Cr\$ 121,00.

N.º 301.295-45 — Domingos Tavares Correia — Avenida Suburbana, 33 — Cr\$ 79,70.

N.º 348.753-45 — Importadora Mercantil S. A. — Rua General Bruce, 364 — Grátis.

N.º 211.656-46 — Benedito Cirilo — Rua Alegria, 563 — Cr\$ 116,00.

## 7-DD

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

## Passe-se alvará, pague os emolumentos:

N.º 343.170-45 — José de Azevedo Couto — Rua Gratidão n.º 161. — Construção — Cr\$ 507,00.

N.º 349.136-45 — Fábrica de Tecidos Maracanã S. A. — Rua Conde de Bonfim ns. 1.297 e 1.301. — Construção. — Cr\$ 2.294,60.

N.º 218.474-46 — Alvaro Gomes Monteiro — Rua José Higino número 83. — Construção. — Cr\$ 403,70.

N.º 220.056-46 — José Pereira Duarte — Rua Rocha Miranda, lote 98 — Construção. — Cr\$ 233,20.

N.º 315.505-45 — Elisa Hecht da Fonseca — Rua Marques de Valença n.º 79 — Construção — Alvará grátis.

N.º 219.570-46 — Rafael Giudice — Avenida Tijuca n.º 699 — Reforma — Cr\$ 132,00.

N.º 352.593-45 — Justino Ribeiro de Carvalho — Rua Rocha Miranda número 44 — Acréscimo — Cr\$ 56,00.

## Exigências a cumprir:

N.º 321.152-45 — Edmundo Dante Eduardo Emídio Colangelo — Rua Guajaratuba n.º 37 — Construção — Conclua as instalações do tubo do lixo, da bomba e pinturas.

Dia 16 de abril de 1946

## Passe-se alvará, pague os emolumentos:

N.º 221.582-46 — Batista Godinho & Cia. — Rua Conde de Bonfim número 346 — Colocação de armações — Cr\$ 99,00.

N.º 351.428-45 — Francisco de Assis Ribeiro — Rua Homem de Melo n.º 12 — Modificações — Cr\$ 55,00.

N.º 333.686-45 — Maria Ester de Sá Reis — Rua Santo Afonso ns. 50 e 56 — Construção — Cr\$ 55,00.

N.º 215.083-46 — Hildebrando de Barros e Vasconcelos — Rua Moura Brito n.º 172, casa 7 — Construção — Cr\$ 482,70.

## Comparecimento:

N.º 217.143-46 — Manuela Cabo Barro — Rua Almirante Cockrane número 208, casas V e outras — Compareça.

## Exigências a cumprir:

N.º 340.197-45 — Ernani Lomba Ferraz — Rua Andrade Neves n.º 21, apartamentos 101-102-201-202 e 301 — Construção — Compareça o novo construtor, com as segundas vias do projeto aprovado.

## 8-DD

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 15 de abril de 1946

Autoriza nos termos do artigo 73 do Decreto n.º 6.000:

N.º 412-46 — Faraco Victor Donato — Rua Gonzaga Bastos n.º 75.

N.º 418-46 — João Pinto — Rua Souza Franco n.º 303.

## Exigências a satisfazer:

N.º 216.891-46 — Antônio Fernandes Dias. — Rua Pereira Nunes número 163. — Compareça.

N.º 220.266-46 — Antônio Joaquim Félix — Rua Barão de Mesquita número 1.053. — Indique o balanço e a altura da marquise do prédio mais próximo.

N.º 216.921-46 — Emílio Cascardo — Rua Adolfo Mota n.º 22. — Satisfaça o art. 352 — I — do Decreto número 6.000.

N.º 222.243-44 — Caixa de A. e P. dos Servidores Públicos do D. F. — O projeto não satisfaz o parágrafo único do artigo 36 do Decreto n.º 6.000.

N.º 352.763-45 — Construtora I. Econômica Ltda. — Rua Canavieiras, lote 18 — Compareça.

N.º 221.925-46 — Custódio Corrêa — Rua Barão de Mesquita n.º 368. — O giro não satisfaz o artigo 301 do Decreto n.º 6.000.

N.º 220.607-46 — Francisco Carlos Gresse — Avenida Júlio Furtado número 139. — Compareça.

N.º 246.941-44 — Jair Corrêa de Almeida — Rua Senador Nabuco número 350. — Compareça.

N.º 220.321-46 — José Emídio Martins Simões — Rua Sá Viana n.º 141 — Cotar o balanço da varanda do pavimento superior sobre a área de recuo do prédio.

N.º 220.492-46 — Luís Alberto da Fonseca Lima — Rua Tapirema n.º 204. — Satisfaça o artigo 162 — D — E — do Decreto n.º 6.000 e compareça.

N.º 214.127-46 — Maria Cecília Drumond Franklin e outro. — Rua Torres Homem ns. 790 e 802. — Satisfaça o art. 78 — I do Decreto número 6.000, atendendo aos dois prédios.

N.º 203.690-46 — Sociedade Industrial Ltda. — Praça Edmundo Rego n.º 11. — Compareça.

Dia 16

Autorizado nos termos do art. 73 do Decreto 6.000:

N.º 419-46 — Manuel Vitorino Tavares — Rua Indalassu n.º 5, apart. 301

N.º 421-46 — Francisco Luís Innecco — Rua Araxa n.º 297, casa II.

N.º 422-46 — Antônio Ferreira dos Santos — Rua Conselheiro Otaviano n.º 9.

N.º 423-46 Carlos Alcides Pereira — Rua Jorge Rudge n.º 55.

N.º 424-46 — Deolinda Engracia Vasconcelos Bernard — Rua 8 de Dezembro n.º 85-A, casa II.

N.º 425-46 — Luís Gama Borges — Rua Barão de Cotegipe n.º 187.

N.º 426-46 — D'Angelo Antônio — Rua Ferreira Pontes n.º 79-A, 2.ª loja.

N.º 427-46 — D'Angelo Antônio — Rua Paula Brito n.º 241, fundos.

N.º 428-46 — Vicente Paulo A. Silva — Rua Japaranã n.º 15.

N.º 429-46 — Mário Xavier Carneiro de Albuquerque — Rua dos Artistas n.º 176.

N.º 430-46 — Armindo Avelar da Costa — Rua Pereira Nunes n.º 151, casa III.

N.º 431-46 — Ilda Ennes — Avenida 28 de Setembro n.º 225.

N.º 432-46 — Emídio Ramos da Silva — Rua Amaral n.º 26.

Passe-se alvará:

N.º 218.117-46 — Antônio Joaquim Geraldo Sobrinho — Rua José Vicente n.º 78 — Cr\$ 2.218,80.

N.º 220.714-46 — Adalberto Azambuja de Mendonça — Rua Carvalho Alvim n.º 124 — Cr\$ 66,00.

Exigência a satisfazer:

N.º 222.155-46 — José Ribeiro da Silva — Rua Mearim n.º 265 — O projeto não satisfaz o art. 36, parágrafo único do Decreto 6.000.

N.º 222.667-46 — Manuel Migúes Gonsales — Rua Torres Homem, 247 — Declarar-se a varanda a ser coberta é visível do logradouro.

N.º 222.831-46 — Reinaldo Lourindo da Silva — Rua Sá Viana n.º 49 — Compareça.

Petição — Jorge Fadoul Fontié — Rua Marã n.º 71 — Não pode habitar. Aguarde a volta do processo.

Petição — José Anísio da Silva — Rua Pontes Corrêa n.º 286 — Não pode habitar. Aguarde a volta do processo.

### 9-DD

Dia 16 de abril de 1946

#### DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Pode habitar:

N.º 349.748-45 — Rua Cruz e Souza n.º 471, aparts. 101-102 — Alvaro Machado Fagundes — Prédio residencial de 1 pavimento. (Obras iniciadas em 11-12-45).

N.º 333.332-45 — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 535 — Ducília Pinto Narciso — Prédio residencial de 1 pavimento. (Obras iniciadas em 9-8 de 1945).

N.º 246.697-44 — Beco do Cabore ns 15, 15-A — Maria Tórrres Pereira — Prédio residencial com 2 pavimentos. (Obras iniciadas em 7-11-44).

Ficam aceitas as obras:

N.º 219.051-46 — Rua São Paulo, 89 — Olga Paca Ribeiro — Legalização de obras de reforma.

N.º 349.474-45 — Rua Luís Zancheta n.º 44 — Iná de Castro — Construção de acréscimo de dependência.

N.º 335.961-45 — Rua Cachambi, 464 — Rudolph Spies — Construção de muro divisorio.

N.º 350.390-45 — Rua José Félix, 10 — Arlindo Dias de Magalhães — Construção de acréscimo.

N.º 344.365-45 — Rua Paraguai, 83 — Carolina Ribeiro — Modificação de fachada, acréscimo e reforma.

N.º 332.204-45 — Rua Aquidabã, esquina Afonso Arinos — Alice do Carmo Tamem — Construção de muro de frente.

N.º 348.243-45 — Rua Carolina Santos, 113-B — Osvaldo de Sá Rego Fortes — Construção de dependências.

Fica aceito o concreto:

N.º 345.033-45 — Rua Vasco da Gama, 55, casas I a V e 53 — Georg F. Stoky Jr. e outro.

Exigências:

N.º 202.937-46 — Rua Gaspar, 61, casa I — Henrique Rodrigues Malta — Satisfaça a exigência de 27-3-46 relativamente à casa da frente.

N.º 331.410-45 — Rua Aquidabã, 425 — Construtora Social Ltda. — Satisfaça a exigência anterior.

N.º 321.023-45 — Rua Lins de Vasconcelos, 286-288 — Antônio Ferreira da Silva Basílio — Deferido o pedido de paralização das obras.

N.º 218.811-46 — Rua Djalma Dutra ns. 60-70 — Antônio Rodrigues de Almeida — Compareça para declarar

se está de acordo com a minuta da certidão.

N.º 221.395-46 — Rua José dos Reis n.º 1.637, casas I e II — Eduardo Gomes Correia — Compareça para declarar se está de acordo com a minuta da certidão.

N.º 348.513-45 — Rua Conde de Azambuja, 419 — José Antônio Cravo — Não pode habitar demula o prédio da frente.

N.º 346.460-45 — Rua Paraguai, 216 Antônio Florêncio Jr. e outro — Requeira prorrogação.

N.º 212.108-46 — Rua Carolina Santos, 69 — Florêncio Martins — Apresente planta das modificações e requeira prorrogação da licença.

N.º 302.824-45 — Rua Araújo Leitão n.º 465 — Luisio Chagas Teles — Compareça.

N.º 330.938-45 — Rua Barão de Bom Retiro, 323 — Antônio José de Souza — Requeira prorrogação.

N.º 237.819-44 — Travessa Aquidabã n.º 38 — Orfanato Casa de Lúcia — Requeira prorrogação.

N.º 328.871-45 — Rua Maranhão n.º 87 — Augusto Moreira da Silva — Não pode habitar demula os prédios existentes.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 328.583-45 — Rua Caimbé, 91 — Alcêu Pinheiro — Cr\$ 294,60.

N.º 328.580-45 — Rua Maranhão, 84 — Gilberto Moutinho dos Reis — Grátis.

N.º 202.708-46 — Rua Aquidabã, 79 — Sebastião da Silva Lemente — Grátis.

N.º 327.994-45 — Rua Maria Antônia, 131, casa IX — Domingos Ferreira Leão Júnior. — Grátis.

N.º 242.175-44 — Rua Cachambi, 475 — Adalberto Cumplido de Santana — Cr\$ 372,00.

N.º 218.968-46 — Rua Glaziou, 154 — Jacinto Henriques Simões — Cr\$ 236,80.

N.º 221.401-46 — Avenida Suburbana n.º 5.405 — Estevão Grunfeld Cia. Ltda. — Grátis.

N.º 342.800-45 — Rua Ana Leonídia n.º 7 — José Chust Galego — Cr\$ 235,80.

N.º 345.322-45 — Rua do Alto, 44, casa XVII — Amaro Manuel Tavares — Cr\$ 79,40.

N.º 335.136-45 — Rua Monteiro da Luz, 129, casa V — Antônio da Costa Mamede — Cr\$ 151,00.

N.º 352.199-45 — Rua Joaquim Martins, 34 — Manuel de Almeida Rabelo — Cr\$ 92,60.

N.º 348.663-45 — Rua Dr. Bulhões n.º 342 — Josefina Rolin Machado — Cr\$ 95,30.

N.º 350.198-45 — Rua Ana Leonídia n.º 31 — Joaquim Rodrigues Albarnaz — Cr\$ 191,40.

N.º 345.590-45 — Rua Matias da Cunha, 34 — Orlando Pinheiro de Vasconcelos — Cr\$ 115,40.

N.º 332.424-45 — Rua Dias da Cruz ns. 279-281 — Luís Pereira da Silva — Cr\$ 330,00.

N.º 205.420-46 — Rua Hermengarda n.º 31 — Ass. Evangelista D. Batista de Rio de Janeiro — Cr\$ 898,50.

N.º 253.415-44 — Rua Bruno Seabra n.º 38 — Barbosa & Amcrim — Cr\$ 697,80.

223.105-46 — Rua 24 de Maio, 558, casa IV — Luís Ferreira da Costa — Cr\$ 33,00.

N.º 221.719-46 — Rua Pernambuco n.º 83 — Iracema de Castro Foreis — Cr\$ 66,00.

N.º 220.947-46 — Rua Casemiro de Abreu, 131 — Licianor de Souza Hilar — Grátis.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Dia 12 de abril de 1946

Passe-se alvará:

N.º 217.653-46 — Marta Clara Els-feld — Rua Conselheiro Galvão número 720 — Construção de prédio e dependência de um pavimento. — Cr\$ 163,90.

N.º 216.836-46 — Avelino Batista Simões — Rua dos Topázios n.º 53, apartamentos 201-202 — 55-A, 55-B. — Modificação e acréscimo em prédio misto 2 pavimentos — Cr\$ 486,20.

N.º 219.651-46 — Rafael de Sá Carneiro — Avenida Automóvel Clube, esquina de Silva Vale — Colocação de tanque de gasolina. — Cr\$ 275,00.

N.º 220.363-46 — F. de Oliveira & Gomes — Estrada do Portela número 29 — Substituição de tanque de gasolina. — Cr\$ 275,00.

N.º 205.424-45 — Luísa Ana dos Santos — Rua Mário Herms número 72. — Modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento. — Cr\$ 259,50.

N.º 217.154-44 — Gastão de Vasconcelos — Rua Conselheiro Galvão n.º 1.602 — apartamentos 101 — 102-A — 102-B — Prorrogação de modificação, e acréscimo. — Cr\$ 361,90.

N.º 252.707-44 — P. Saldanha Cruz & Cia. Limitada. — Rua Coronel Rangel n.º 20. — Prorrogação de construção — Cr\$ 1.083,80.

Exigências:

N.º 313.716-45 — Cia. Imobiliária Kosmos S. A. — Rua Angai número 455. — Requeira prorrogação.

N.º 313.717-45 — Cia. Imobiliária Kosmos S. A. — Rua Angai número 463. — Requeira prorrogação.

N.º 322.316-45 — Gomes Oliveira & Irmão. — Rua Paraopeba número 270. — Requeira prorrogação.

N.º 336.637-45 — Mateus Martins dos Reis — Estrada Vicente de Carvalho n.º 52 — 52-A — 52-B. — Requeira prorrogação e o exame do concreto.

Dia 15

Pode habitar:

N.º 340.205-45 — Joaquim Ferreira — Rua Castano da Silva n.º 12. — Prédio residencial de um pavimento. — Iniciado em 25 de outubro de 1945.

Aceito as obras: N.º 352.929-45 — José Augusto de Azevedo — Rua Valério n.º 270. — Muro de frente.

Exigências:

N.º 201.951-46 — Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado. — Rua Vinte de Janeiro n.º 334. — Indique os revestimentos da dispensa.

N.º 348.727-45 — Joaquim Moreira Mendes — Rua Marques de Aracati n.º 213. — Aguarde a visita local.

N.º 201.344-46 — Manuel da Silva Bastos. — Rua Guaramiranga número 153. — Apresente engenheiro responsável.

N.º 219.542-46 — Fábrica de Massas Alimentícias Cavalière & Aleta Ltda. — Rua Maria Passos n.º 94. — Apresente engenheiro responsável.

N.º 348.512-45 — Alberto Rodrigues — Estrada Marechal Rangel n.º 256. — Aguarde a visita local.

N.º 218.109-46 Pedro Lucas dos Santos — Rua Araçatuba n.º 44. — Satisfaça os artigos 25 e 39 do Decreto n.º 6.000 e apresente responsável legalizado.

N.º 351.135-45 — Miguel Rodrigues Monteiro — Rua Teresa dos Santos n.º 44 — Satisfaça os artigos 25 e 39 do Dec. n.º 6.000 e apresente responsável legalizado.

N.º 210.844-46 — Francisco Jorge — Rua Oliveira Alvares n.º 104, apartamentos 101-102 — Apresente responsável legalizado.

N.º 2204109-45 — Joaquim Francisco da Silva — Rua Amandiu número 48. — Apresente construtor responsável legalizado.

Autorizado, nos termos do artigo 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 558-46 — Bento Francisco Toscano de Matos. — Rua Guarani número 54.

N.º 559-46 — Joaquim Monteiro Braz — Rua Conselheiro Galvão número 652.

N.º 550-46 — Antônio Fernandes Testa — Avenida Automóvel Clube n.º 2.978.

N.º 561-46 — Luís Malheiro Machado — Estrada do Portela número 18, casa I.

N.º 562-46 — Luís Oliveira — Estrada Marechal Rangel n.º 907, sobrado.

N.º 563-46 — Válder José Alves — Rua Coronel Rangel n.º 109.

N.º 564-46 — Manuel do Nascimento de Jesus — Rua Carolina Machado n.º 726.

N.º 565-46 — Ermelinda do Nascimento de Oliveira — Estrada do Portela n.º 294.

N.º 566-46 — Leccádio Matias — Rua Itaúba n.º 306.

N.º 567-46 — Bernardino Lourenço — Rua Castano da Silva número 949.

### 10-DD

Dia 16

Passe-se alvará:

N.º 223.120-46 Alberto zunsteg — Zunsteg — Estrada Monsenhor Félix n.º 377. — Reforma em prédio residencial de um pavimento. — Cr\$ 33,00.

N.º 223.121-46 — Anaxágoras da Câmara Chagas — Rua Teixeira da Costa n.º 89. — Reforma em prédio residencial de um pavimento. — Cr\$ 33,00.

N.º 222.184-46 — Francisco Antônio Ribeiro — Rua Mirinduba número 250. — Construção de prédio residencial de um pavimento. — Cr\$ 121,00.

N.º 221.016-46 — Cia. Imobiliária Kosmos S. A. — Rua Angai número 199. — Construção de prédio residencial de um pavimento. — Cr\$ 158,00.

N.º 221.014-46 — Cia. Imobiliária Kosmos S. A. — Rua Angai número 215. — Construção de prédio residencial de um pavimento. — Cr\$ 173,80.

N.º 221.013-46 — Cia. Imobiliária Kosmos S. A. — Rua Angai número 271. — Construção de prédio residencial de um pavimento. — Cr\$ 189,60.

N.º 221.015-46 — Cia. Imobiliária Kosmos S. A. — Rua Angai número 207. — Construção de prédio residencial de um pavimento. — Cr\$ 158,00.

N.º 221.012-46 — Cia. Imobiliária Kosmos S. A. — Rua Angai número 279. — Construção de prédio residencial de um pavimento. — Cr\$ 169,80.

N.º 123.232-40 — Maria Ramos de Oliveira — Rua Ramiro Monteiro n.º 191. — Legalização de construção de prédio residencial de um pavimento. — Cr\$ 191,40.

#### Grátis:

N.º 251.406-44 — Imobiliária Barro Vermelho, Ltda. — Rua Projeta da B ns. 26 — 38 — 53 — 62 — 74 — 86 — 93 — 110 — 122 — 134 — 27 — 39 — 51 — 63 — 75 — 87 — 99 — 111 — 123 e 135. — Prorrogação da construção de acordo com o art. 108. — Decreto n.º 6.000.

#### Exigências:

N.º 218.119-46 — Francisco Pereira de Moraes. — Rua Oscar n.º 24-casa IX — Não pode habitar, apresente a certidão de fôsses.

N.º 220.652-46 — Félix José Carlos Gonzo — Rua Felício n.º 28. — Declare que não será alterado o uso do prédio.

N.º 218.594-46 — Bahjet Helcu — Rua Padre Nóbrega n.º 1.193. — Satisfaça os arts. 23, 39 e 40 do Decreto n.º 6.000.

N.º 220.684-46 — Antônio Moreira Mendes Júnior. — Rua Guatambu n.º 109. — Apresente construtor responsável legalizado.

N.º 341.024-45 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Rua 20 de Janeiro n.º 230. — Requeira prorrogação e o concreto.

N.º 318.789-45 — Hortêncio Pereira Gonçalves. — Rua Nerval de Gouveia n.º 307, casas I e IV. — Não pode habitar, apresente certidão do Corpo de Bombeiros, e aguarde a visita local.

N.º 319.612-43 — Isoté Ltda. — Estrada do Quitungo n.º 1.432. — Requeira prorrogação e concreto.

N.º 351.845-45 — Joaquim de Oliveira Campos. — Rua Miranda Brito n.º 27. — Apresente responsável legalizado.

N.º 251.407-44 — Imobiliária Barro Vermelho Ltda. — Rua Piratuba n.º 25 e outros ns. — Requeira prorrogação.

N.º 338.956-45 — Manuel Joaquim Carqueira — Rua Cambuci do Vale n.º 209. — Requeira prorrogação.

N.º 338.892-45 — Joaquim de Sousa Valadares — Rua Saravatá número 329. — Aguarde visita local.

N.º 338.891-45 — Joaquim de Sousa Valadares. — Rua Saravatá número 343. — Aguarde visita local.

N.º 251.404-44 — Imobiliária Barro Vermelho Ltda. — Rua Projeta da A n.º 26. — Requeira prorrogação.

N.º 218.618-46 — Giovanni Batista Borges — Rua Paulo Eiró n.º 12. — Cote os afastamentos da construção e apresente engenheiro responsável.

Autorizo, nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 568-46 — Roberto Estêves de Castro — Rua Elias da Silva número 343.

N.º 569-46 — Rosina Tavares Nunes — Rua Américo Brasiliense número 80.

N.º 570-46 — Laura Gomes Martins — Rua Coronel Rangel n.º 64.

N.º 571-46 — Almerindo Martins de Oliveira — Estr. Marechal Rangel n.º 413.

N.º 572-46 — Arcângelo Zatera — Estrada do Sapé n.º 1.415.

N.º 573-46 — Ernesto Lima de Sousa — Rua Piracambu, apartamento 102.

N.º 574-46 — João Orestes dos Santos — Estrada do Quismado número 97.

N.º 575-46 — João Dias Coslho Júnior — Rua Mário Hermes número 55.

N.º 576-46 — Rosa Pinto Souto — Rua Luís Delfino n.º 20.

N.º 577-46 — Maria Ida Valez — Rua Eugênio Gudín n.º 15.

N.º 578-46 — Francisco Ferreira — Rua Eugênio Gudín n.º 51.

N.º 579-46 — Ernesto Batista — Rua Picuí n.º 16.

N.º 580-46 — Manuel Lourenço — Rua Delfina Alves n.º 71-A.

#### 11-DD

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15 de abril de 1946

Ficam aceitas as obras:

N.º 339.247-45 — José Maria Gonçalves — Rua Dr. Weischenk número 76.

N.º 352.239-45 — Ermelinda Martins de Jesus — Rua Cariri número 159.

N.º 326.496-45 — Antônio José Capeda — Rua Antônio Rêgo número 597.

N.º 351.205-45 — Serafim Francisco da Costa — Rua Assapuva número 221.

N.º 346.701-45 — Ladeira & Gonçalves — Rua Lôbo Júnior número 1.988.

N.º 354.273-45 — Antônio dos Santos — Estrada Braz de Pina número 274.

N.º 349.266-45 — B. Magalhães & Ferreira — Rua Ibiapina n.º 3.

N.º 352.975-45 — José Elias da Costa — Rua Pacheco Jordão número 171.

N.º 352.786-45 — Carmo Mendes — Rua Francisco Medeiros número 86.

N.º 351.084-45 — Antônio Maria Nascimento Machado — Rua Silva Carrão n.º 50. — Legalização de prédio residencial, e dependência. (Publicado novamente por ter saído com incorreção).

Exigências a satisfazer:

N.º 330.383-45 — Aurélia Pereira Daltro — Avenida dos Democráticos n.º 393. — Não aceito as obras. Cumpra o projeto aprovado.

N.º 341.172-45 — Manuel Martins Viana — Rua Marco Aurélio número 7. — Facilite o exame do prédio.

N.º 339.273-45 — Hipólito da Costa Rodrigues — Rua General Gaherre n.º 13. — Requeira prorrogação para andaime.

N.º 342.783-45 — José Gonçalves — Rua João Rêgo n.º 153. — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 346.039-45 — Jaú de Almeida Grilo — Rua Piquete n.º 24-A. — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de multa.

N.º 328.529-45 — Clímério Augusto Bretas — Rua Professor Lacé número 385. — Compareça o interessado com urgência.

N.º 253.984-44 — Antônio Américo Messina — Travessa Laurinda número 41. — Não pode habitar. Retire o tabique, forre o prédio, satisfaz o art. 153 (E) e apresente certidão da aprovação da fossa.

N.º 344.600-45 — Vitor Cindre — Rua Miguel Ferreira n.º 165. — Facilite o exame do prédio.

N.º 218.110-46 — João Teodoro da Silva — Rua Humboldt n.º 81. — Satisfaça o art. 294 do Decreto número 6.000 e 573 do Código Civil apresente projeto da fachada e declare a natureza da indústria.

N.º 223.344-46 — João de Abreu — Rua Irene n.º 21-B. — Declare o prazo da licença.

#### 12-DD

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pago os emolumentos na importância de:

N.º 218.851-46 — José Domingos dos Santos — Rua Florianópolis número 136 Jacarépaguá importância Cr\$ 269,50.

N.º 218.847-46 — Companhia Rádio Internacional do Brasil — Estrada de Guaratiba s/n Jacarépaguá importância de Cr\$ 72,20.

N.º 217.858 — Armando Gonçalves de Sá — Rua Quiririm n.º 226 Jacarépaguá importância Cr\$ 282,90.

N.º 253.182-44 — Franceline Ferreira Cantelmo — Rua Barão número 513 Jacarépaguá importância Cr\$ 400,10. Prorrogação.

N.º 334.940-45 — Gustavo Carvalho Soares — Avenida Geremário Dantas n.º 385 Jacarépaguá importância Cr\$ 553,60. Prorrogação 3 meses.

N.º 220.026-46 — Sebastião Rodrigues da Silva — Rua Pinto Teles n.º 801 Jacarépaguá. Prorrogação — Grátis 2 meses.

N.º 219.781-46 — Companhia Territorial Riachuelo — Rua Caiubi número 75 Jacarépaguá — Construção prazo de 5 meses importância de Cr\$ 162,30.

N.º 222.618-46 — João Ribeiro Piba — Rua Marangá n.º 189 Jacarépaguá — Reforma importância de Cr\$ 330,00 — Prazo 1 mês.

Ficam aceito:

N.º 331.682-45 — Sérgio Valério — Rua Barão entre os ns. 233 e 267 Jacarépaguá — Construção muro de frente — Ficam aceitos as obras.

Habite-se:

N.º 342.577-45 — Francisco Lambogria — Rua Virgínia Vidal número 146. Jacarépaguá — Construção início das obras em 15-12-43. Não pode habitar obedeça o alinhamento e abasteça o prédio de água.

Exigência:

N.º 220.048-46 — Nero Pena Bastos — Rua Mamoré n.º 17 Jacarépaguá — Acréscimo e modificação. Corte devidamente o projeto.

N.º 221.410-46 — Augusto Batista Lage — Estrada do Rio Grande número 842 Jacarépaguá — Acréscimo e modificação. Corte devidamente o projeto, indicando o apartamento em relação as construções existentes e dimensões dos vãos.

#### 13-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE:

Dia 15 de abril de 1946.

Licenças concedidas pelo artigo 73 do Decreto 6.000:

N.º 8-46 — Paulo Cúrcio Cabral — Rua Princesa Imperial, 187.

Deferido por mais 30 dias:

N.º 321.124-45 — Carlos Aires Sobrinho — Rua Francisco Real, 1.950.

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de:

N.º 303.025-45 — Leocádio Gonçalves Lima — Rua José da Mota, 29. — Cr\$ 112,40.

Dia 16

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de:

N.º 237.242-44 — Irene da Silveira Braga — Rua Pereira da Rocha, 209. — Cr\$ 240,80.

N.º 354.110-45 — Horácio Antunes Corrêa — Estrada do Realengo esquina da Rua Japarutuba. — Cr\$ 326,30.

N.º 213.833-46 — Maria Sanches Pereira — Rua Visconde de Ourém, 61. — Cr\$ 98,90.

Deferido pelo prazo de 5 meses:

N.º 341.176-45 — Jovelino Luís da Silva — Rua da Feira, 31-casas 3 e 4.

Fica aceito o muro:

N.º 334.078-45 — José Gonçalves Fonseca — Rua Pereira da Rocha, 562.

Exigências a satisfazer:

N.º 223.077-43 — Benedita Lopes da Silva — Rua César, 62. — Apresente novo construtor.

#### 14-DD

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

Expediente de 12 de abril de 1946.

Deferido, nos termos do art. 108 do Decreto 6.000:

N.º 206.702-46 — Antônio Luís — Avenida Santa Cruz 5.155. — Alvará grátis.

Exigências a satisfazer:

N.º 222.464-46 — Abraão Lincoln Teixeira Nunes — Estrada do Marapicú 2.000. — Compareça.

N.º 346.986-45 — Adriano Augusto Domingues — Rua Augusto Vasconcelos 506. — Requeira aceitação.

Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000:

N.º 72-46 — Abdo. S. Dib. — Rua Coronel Agostinho 41.

Dia 16

Deferido, nos termos do art. 74 do Decreto 6.000:

N.º 327.184-45 — José Jerônimo Filho — Rua Virgílio Brigido 49. — Deferido.

N.º 223.334-46 — Francisco Nicolau dos Santos — Caminho Particular, entre as Estações de Inhoaiba e Kosmos. — Deferido.

N.º 223.335-46 — Manuel Guerra — Rua Móra, com entrada pelo n.º 13. — Deferido.

Exigências a satisfazer:

N.º 326.955-46 — José Francisco Silva — Rua Augusto Vasconcelos 821. — Cumpra o despacho do Sr. Secretário Geral, de 15 de março de 1946, sob as penas da lei.

Deferido, pagando os emolumentos na importância de:

N.º 220.435-46 — Raul Leonardo de Menezes — Avenida Cesário de Melo 1.159. — Cr\$ 395,60 — Construção.

N.º 331.839-45 — Ferdinand Briguiet Sobrinho — Estrada do Joari n.º 755. — Cr\$ 242,40 — Construção.

N.º 351.322-45 — Ricardo Avelino de Paula — Estrada do Monteiro 1.013. — Alvará grátis — Prorrogação. (Lei orçamentária).

N.º 217.970-46 — Marcolino Seabra da Rosa — Rua Sacramento Blak 435. — Cr\$ 333,40.

Autorizado, nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000:  
N.º 73-46 — Izaltino Magno de Mello — Rua Campo Grande 122a.

## 15-DD

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 16 de abril de 1946

N.º 222.267-46 — Manuel de Oliveira Dias — Estrada da Pedra depois do n.º 74 — Deferido de acordo com o Art. 74 do Decreto 6.000.

N.º 221.449-46 — Francélina Maria Pipa — Estrada de Sepetiba n.º 37. — Deferido de acordo com o Art. 74 do Decreto 6.000.

N.º 213.786-46 — Aristides José da Silva — Estrada do Pirai distante 2 quilômetros da Estrada de Sepetiba de acordo com o Art. 74 do Decreto 6.000

N.º 331.148-45 — Hilário da Silva Ramos — Av. Areia Branca n.º 460 — Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de duzentos e quarenta e três cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 243,10) (Construção).

N.º 167-46 — Paulo Joaquim de Melo, — Largo do Matadouro n.º 32. — Autorizado nos termos do Art. 73, § 1.º do Decreto 6.000.

## 16-DD

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 17 de abril de 1946

Passe-se o alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N.º 340.420-43 — Rua Maestro Anacleto n.º 18. — Léa Pentagna e outros — Cr\$ 254,10.

N.º 323.486-45 — Rua Almirante Figueiredo n.º 68 — Alcides de Sousa — Cr\$ 176,00.

Licenças nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000.

Comunicação n.º 37-46 — Manuel Carlos Pereira — Rua Serrão n.º 453

Alvará grátis:

N.º 343.958-45 — Estrada do Monjolo n.º 64 — Pedro Rodrigues Alves Barbosa — Grátis.

Aceitação de concreto:

N.º 329.442-45 — Praia Marechal Floriano n.º 298 — Gastão Rodrigues Garcia — Fica aceito o concreto.

Aceitação de obras:

N.º 349.941-45 — Rua Padre Juvenal n.º 5 — Plínio Machado Vieira. — Ficam aceitas as obras.

Exigência:

N.º 320.782-45 — Rua Maestro Anacleto n.º 23. — Pedro Paulo Martins Guimarães. — Não pode habitar. Legalize as modificações introduzidas no projeto aprovado.

## Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 17 de abril de 1946

Boletim n.º 86

## ATOS DO SR. DIRETOR

Transcrição de ofício:

Transcrevendo, para os devidos fins, o ofício n.º 77, de 9 do corrente mês,

do Sr. Diretor do Departamento de Habitação Popular:

“Prefeitura do Distrito Federal — Secretaria Geral de Viação e Obras — Departamento de Habitação Popular — Ofício n.º 77 — Em 9 de abril de 1946 — Senhor Diretor do Departamento de Limpeza Urbana — Estando este Departamento incumbido de organizar os projetos e construções de conjuntos residenciais para os funcionários municipais, rogo-vos a fineza de fornecer-nos respostas para o seguinte questionário:

- a) Nome do funcionário;
- b) Idade;
- c) Estado civil;
- d) Número de filhos, especificando por idade e sexo;
- e) Categoria;
- f) Vencimentos;
- g) Endereço atual;
- h) Local onde trabalha.

“Com cujos dados faremos um censo que orientará os nossos projetos de localização. — Esperando a gentileza de uma breve resposta subscreve-se com estima e apreço. — Antonio Arlindo Laviola, Diretor — Mat. 31.368”.

## Determinação:

Determinando aos Srs. Chefes providências no sentido de serem preenchidos com os dados solicitados pelo Departamento de Habitação Popular, no ofício acima transcrito, os questionários que seguem anexos ao presente Boletim, devendo ser incluído todos os serventários lotados nos respectivos núcleos, inclusive os afastados temporariamente por qualquer motivo.

Tais questionários depois de preenchidos deverão ser encaminhados ao Gabinete do Diretor, até o dia 10 de maio próximo vindouro.

## Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventários, por término de licença:

a) em data de 15 do corrente mês, do Escriturário cl. 34, Otaviano Correia Machado, mat. 4.131, do 8-DL, com alta naquela data para reassumir em 16, conforme memorando número L-1.443, do VSA-P;

b) em data de 16 do corrente mês, do Trabalhador L.U. ref. 12 — Benedito Vieira dos Santos, mat. 45.206, do 5-DL, com alta conforme G.A.S. n.º 55.797-1-AF, de 15, anexada ao memorando n.º 81, daquela Chefia;

c) em data de 16 do corrente mês, do Trabalhador L.U. ref. 12 — Dídimo de Alcântara Barbosa, mat. número 45.719, do 4-DL, com alta no dia 13, devendo ser considerado em trânsito, nos dias 13 a 16 do mês fluente, conforme memorando número L-1.456, do VSA-P;

d) do Trabalhador L.U. ref. 12 — José Edson Melo, mat. 34.034, do 3-DL, com alta nesta data, conforme memorando n.º L-1.458, do VSA-P;

e) do Trabalhador L.U. ref. 12 — Antônio Matias Gomes, mat. 8.853, do 1-LU, com alta nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme memorando número L-1.459, do VSA-P;

f) do Trabalhador padrão 13 — Antônio de Oliveira, mat. 19.088, do 8-DL, com alta ontem para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme memorando n.º L-1.460, do VSA-P.

## Departamento de Transporte

Boletim n.º 83

Expediente de 17 de abril de 1946

## Licenças:

Despachos do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal — Expediente de 15 de abril de 1946 (Diário Oficial n.º 937) Foram concedidas as seguintes licenças:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941;

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240 de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941

Núcleo 3.690 — Mário de Araújo e Silva — Motorista padrão 25 — matrícula 2.167 — 115 dias, artigo 156, de 4 de dezembro de 1945 a 19 de abril de 1946.

Núcleo 3.962 — João Lacerda Viana — Motorista padrão 25 — matrícula 8.469 20 dias, artigo 153, de 4 a 23 de abril.

Núcleo 4.960 — Pedro Avincula da Silva — Motorista padrão 25 — matrícula 17.388 — 30 dias, artigo 153, de 3 de abril a 2 de maio.

Núcleo 4.962 — Nelson Duarte Fernandes — Trabalhador Braçal diarista padrão 11 — matrícula 73.292 — 22 dias, letra a do artigo 2.º, de 1.º a 22 de abril.

Núcleo 4.962 — Durvalino Guerra — Mestre de oficina padrão 54 — matrícula 25.439 — 25 dias, artigo 153, de 1.º a 25 de abril.

Núcleo 4.962 — José Gimene — Mecânico padrão 21 — matrícula 13.205 — 46 dias, artigo 153, de 29 de março a 13 de maio.

Núcleo 4.964 — Luís Gonçalves Vieira — Escriturário padrão 23 — matrícula 12.254 — 45 dias, artigo 154 com artigo 153, de 21 de novembro de 1945 a 4 de janeiro de 1946.

Núcleo 7.961 — Jacó dos Reis Hallais — Motorista padrão 22 — matrícula 18.477 — 31 dias, artigo 153, de 30 de março a 29 de abril.

## Indeferimentos e Altas

Núcleo 3.963 — Cascardo Santos — Motorista padrão 25 — matrícula número 9.794 — Reassuma o exercício à vista do laudo médico. Considere-se licenciado nos termos do artigo 145, de 27 de março a 4 de abril.

Núcleo 4.962 — Gentil Gomes de Menezes — Mecânico diarista padrão 22 — matrícula 19.328 — Reassuma o exercício. Indeferido à vista do laudo médico.

## ATOS DO SR. DIRETOR

## Designação:

Designado o Oficial Administrativo — Rosino Teixeira — matrícula n.º 13.463 e o Escriturário — Hélio Quintanilha Nogueira — matrícula 13.409, para integrarem a comissão de sindicância que deverá apurar a ocorrência com o auto 8-226, dia 8 p. findo, de que trata o ofício n.º GD-80 do DLU datado de 11 de abril em curso.

## Comunicação:

Comunica-se aos encarregados dos núcleos deste Departamento que, no Serviço de Correspondência (4-TP), encontram-se os questionários para serem respondidos por todos os serventários, com referência às construções de conjuntos residenciais para funcionários municipais, a cargo do Departamento de Habitação Popular.

## Comparecimento:

Determinando o comparecimento, hoje, (17), às 13 horas, no Juízo de Direito da 8.ª Vara Criminal, do Motorista — Reinaldo Augusto Drayner — matrícula 2.164.

## Apresentação e designação:

Registrado a apresentação nesta data do Carpinteiro padrão 25 — Abel Luis da Silva — matrícula 2.770 que por ato do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, foi designado para ter exercício neste Departamento, conforme o ofício n.º 1.333 do VSA-P, designando-o para o Serviço de Oficina (2-TP).

## Falecimento:

Comunicando o falecimento, no dia 14 do corrente, do Trabalhador padrão 13 — Antônio de Oliveira Santos — matrícula 30.291.

## Férias:

Por conveniência do serviço, entrará em gozo de férias, no período de 22 de abril a 11 de maio, o Escriturário classe 31 — Tertuliano Monteiro de Araújo — matrícula 13.413.

## Serviço de Oficina

## Designação:

Designando o Carpinteiro padrão 25 — Abel Luis da Silva — matrícula 2.770, para servir no OR.I (Núcleo 4.962).

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 20 de abril de 1946

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Processos:

N.º 10.422-46 — Orlando Roberto de Oliveira — Deferido.

N.º 9.900-46 — Mário Leite de Araújo. — Deferido. Expeça-se a certidão pago o que devido for.

N.º 8.886-46 — Israel Caetano Martins — Deferido.

N.º 9.117-46 — João Calixto — Deferido, nos termos do pedido e de acordo com a documentação junta.

N.º 8.451-46 — Lúcia Silva Santos — Deferido, nos termos do pedido e de acordo com documentação junta.

N.º 10.306-46 — Torquato Vieira de Mesquita — Deferido, nos termos do pedido e de acordo com o documento junto.

N.º 10.626-46 — Amaro da Rocha Nunes — Deferido.

N.º 9.051-46 — Marja de Lourdes Ancora da Luz Sobral — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 315,00 (trezentos e quinze cruzeiros), descontada indevidamente em março último.

N.º 8.391-46 — Júlio Jacinto Inácio — Queira comparecer ao Serviço de Controle Legal e correspondência, para esclarecimentos.

## Serviço de Controle Financeiro e Contabilidade

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Altamiro da Fonseca Melreles — Mat. 6.218 — Proc. 8.868.46 — Queira comparecer a fim de conhecer ao requerido.

Orlando de Mendonça Simões — Mat. 46.432 — Proc. 10.737-46 — Apresente o contra-cheque de abril corrente.

## BALANÇETE DE "CAIXA"

MARÇO DE 1946

| Deve                                                                     |              | Haver                                                                |              |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------|--------------|
| a Contribuintes:                                                         |              | de Contribuintes:                                                    |              |
| Recebimentos realizados por guia .....                                   | 76.223,60    | Pagamentos de diversas restituições .....                            | 33.010,50    |
|                                                                          |              | Idem, de restituições de aluguéis .....                              | 2.491,40     |
|                                                                          |              |                                                                      | 35.501,90    |
| a Pensionistas:                                                          |              | de Pensionistas:                                                     |              |
| Descontos de aluguéis em cheque de pensão .....                          | 3.459,90     | Rest. de créditos de contribuintes falecidos .....                   | 10,50        |
| Idem de débitos de contribuintes falecidos, em cheque de pensão .....    | 5.424,50     | Pagamento de pensões .....                                           | 535.943,20   |
| Descontos em cheque de pensão pagas a mais .....                         | 112,40       | Idem, abono provisório — Dec. 8.233-45 .....                         | 46.207,00    |
| Idem, em cheque de pensão abono, pago a mais .....                       | 75,00        | Idem, idem, emergência (Port. 246-GD) .....                          | 12.757,80    |
|                                                                          | 9.081,80     |                                                                      | 591.918,50   |
| a Cota de Reversão:                                                      |              | de Cota de Reversão:                                                 |              |
| Descontos em cheques de pensão .....                                     | 13.149,40    | Restituição de cota de reversão descontada indevidamente .....       | 6,50         |
| a Pensão Alimentícia:                                                    |              | de Auxílio para Funeral:                                             |              |
| Desconto em cheque de vencimentos .....                                  | 200,00       | Pagamento de auxílios .....                                          | 24.239,50    |
| a Banco do Brasil:                                                       |              | de Pensão Alimentícia:                                               |              |
| Retirada de numerário .....                                              | 3.019.000,00 | Pagamento de pensão alimentícia .....                                | 200,00       |
| a Prefeitura do Distrito Federal:                                        |              | de Banco do Brasil:                                                  |              |
| Recebimento de descontos efetuados em cheques de vencimentos .....       | 2.447.579,40 | Depósito de numerário .....                                          | 2.453.221,20 |
| a Caixa Reguladora de Empréstimos:                                       |              | de Locadores:                                                        |              |
| Prestação recebida conf. acôrdo de Nov./40 .....                         | 1.000.000,00 | Pagamento de aluguéis .....                                          | 646.296,00   |
| a Conta de Adiantamentos:                                                |              | de Consignações de Terceiros:                                        |              |
| Receb. — saldo de adiantamento para pagamento de diversas despesas ..... | 76,30        | Pago a diversas instituições por conta de terceiros .....            | 268.217,90   |
| a Consignações de Terceiros:                                             |              | de Pessoal:                                                          |              |
| Receb. para crédito de div. instituições .....                           | 12.084,90    | Pelos pagamentos efetuados:                                          |              |
| a Diversas Rendas:                                                       |              | Pessoal da P.D.F., em comissão, e do quadro do M.E.M. ....           | 258.228,90   |
| Recebimento de emolumentos diversos ..                                   | 306,80       | Gratificações por serviços extraordinários — Dec. n.º 3.770-41 ..... | 43.800,30    |
| Idem, de juros de móra e multas ....                                     | 428,80       | Salário família .....                                                | 3.950,00     |
| Idem, de percentagem do Dec. 6.929-41 ..                                 | 1.382,30     |                                                                      | 305.979,20   |
| Idem, de assistência judiciária desconto em cheque de pensão .....       | 87,60        | de Caixa Reguladora de Empréstimos:                                  |              |
| Recebimento de juros de ações .....                                      | 182.722,30   | Pagamento conf. acôrdos de Nov./40 e Mar./45 .....                   | 2.000.000,00 |
|                                                                          | 184.927,80   | de Material:                                                         |              |
| a Roosevelt Mota:                                                        |              | Pagamento de material de consumo .....                               | 225,00       |
| Recebimento para resgate do seu débito .....                             | 1.100,00     | de Restos a pagar:                                                   |              |
| a Pessoal:                                                               |              | Despesas empenhadas e não pagas no exercício anterior .....          | 2.563,00     |
| Reposição de vencimentos pagos a mais ..                                 | 1.389,90     | de Conta de Adiantamentos:                                           |              |
| Idem, de gratificação para a mais .....                                  | 201,40       | Adiantamentos para pagto. div. despesas .....                        | 3.736,50     |
|                                                                          | 1.591,30     | de Diversas Despesas:                                                |              |
| a Devedores por empréstimos em cobrança:                                 |              | Pelos pagamentos efetuados:                                          |              |
| Receb. para crédito de diversos devedores .....                          | 201,00       | Conservação, reparos e instalações .....                             | 279,00       |
|                                                                          |              | Eventuais .....                                                      | 73,40        |
|                                                                          |              |                                                                      | 352,40       |
| Saldo de fevereiro de 1946 .....                                         |              | de Diversas Rendas:                                                  |              |
|                                                                          | 6.768.385,50 | Restituição de emolumentos .....                                     | 2,00         |
|                                                                          | 392.083,30   | de Crédito Especial:                                                 |              |
|                                                                          | 7.160.468,80 | Pagamento conf. crédito aberto p/salário de família .....            | 50,00        |
|                                                                          |              | de Tesouro Nacional:                                                 |              |
|                                                                          |              | Recolhimento de import. para a serv. convocação .....                | 6.968,90     |
|                                                                          |              |                                                                      | 6.342.479,10 |
|                                                                          |              | Saldo para abril de 1946 .....                                       | 818.469,70   |
|                                                                          |              |                                                                      | 7.160.948,80 |

**TÉRMINOS DE CONTRATO****SECRETARIA DO PREFEITO****Comissão Especial  
de Desapropriações**

*Térmo de investidura de uma área de terreno contigua ao imóvel sito à Rua Tenente França números trinta e nove e quarenta e um que assina José Manuel de Sá e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada Prefeitura, na forma abaixo:*

Aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e seis, na Comissão Especial de Desapropriações, onde se achava o Doutor Aldo Santana de Moura, advogado, representando a Prefeitura, na forma da portaria número trinta e três de doze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis, compareceu José Manuel de Sá, português, casado, proprietário, neste ato representado por seu filho Antônio Manuel de Sá, brasileiro, solteiro, maior, nos termos da procuração lavrada em cinco de janeiro de mil novecentos

e quarenta e seis, no Tabelião do Décimo Terceiro Ofício de Notas, livro noventa e oito, folhas sessenta e nove, e declarou vir assinar o presente termo pelo qual a Prefeitura lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno contigua ao imóvel de sua propriedade, não fôreiro à mencionada Prefeitura, e situado à Rua Tenente França, números trinta e nove e quarenta e um, área de investidura essa, determinada pelo alinhamento do projeto aprovado sob o número dois mil oitocentos e nove, mediante as seguintes condições:

Primeiro — O investido pagará à Prefeitura a importância de dois mil quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros, de acordo com o laudo de avaliação número quatrocentos e quarenta e quatro de mil novecentos e quarenta e três, desta Comissão, laudo esse com o qual o mesmo concorda pela área correspondente à mencionada investidura, cujas medições e confrontações são as seguintes: Área de Investidura, cinquenta e cinco metros quadrados, testadas atual e futura, vinte e dois metros e quarenta e cinco centímetros; pro-

fundidade dois metros e trinta centímetros por um lado e dois metros e sessenta centímetros pelo outro; confrontações com quem de direito.

Segunda — O investido reconhece como passando à sua propriedade, unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e como pertencentes à Prefeitura quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto, objeto do presente termo.

Trezeira — A Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito.

E, por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura as importâncias de dois mil quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros, mencionada na condição primeira e de vinte e dois cruzeiros, correspondentes à taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo, respectivamente, os conhecimentos números três milhões duzentos mil trezentos e vinte e três e quarenta e nove quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e três de 11 (onze) e dezessete de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis, exibi-

das pelo interessado, e à vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente termo, *ex-vi* do artigo vinte e cinco do Decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, e artigo quarto do Decreto Municipal número seis mil novecentos e onze de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, que vai assinado pela parte interessada, pelas testemunhas e por mim Wilson Vital de Oliveira, designado escrivão desta Comissão de acordo com a resolução número seis de vinte e cinco de maio de mil novecentos e quarenta e três, do Senhor Prefeito, que o escrevi. Assinado sobre quatro selos no valor total de Cr\$ 24,40 — sendo um de taxa de expediente da Prefeitura — dois do Tesouro Nacional e um de Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1946.  
— Antonio Manoel de Sá. — Aldo Santana de Moura. — Cid Antunes Figueiredo. — Olivieiros de Almeida. — Wilson Vital de Oliveira. E, eu, Walter Pires Leite, oficial administrativo desta Comissão o dactilografei, em 10 de abril de 1946.

# 1945 - 4.º TRIMESTRE - 1945

## COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 50,00

## Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 14,00

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 — Agências n.ºs 1 e 2 —  
Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Departamento do Patrimônio

*Térmo de entrega de chaves de próprio municipal sito à Rua Teófilo Otoni n.º 191, 2.º andar, para ocupação a título precário nas condições que menciona.*

Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e seis, na sede do Departamento do Patrimônio (Rua da Alfândega número quarenta e oito, quarto andar), presentes o Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o Senhor Décio Marra de Oliveira, brasileiro, solteiro, do comércio, residente nesta cidade, para receber as chaves do próprio municipal à Rua Teófilo Otoni número cento e noventa e um, segundo andar e cuja entrega lhe é feita tendo em vista o despacho proferido em vinte e três de fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis no processo número cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois de mil novecentos e quarenta e cinco. A ocupação é feita a título precário pelo prazo máximo de seis meses mediante o aluguel de Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros) mensais pagos até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido. O não pagamento importará em cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, Decreto-lei número novecentos e sessenta de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. O ocupante obriga-se a entregar o imóvel dentro de quinze dias a contar da data do recebimento do aviso para aquele fim expedido pelo Departamento do Patrimônio sob pena de interdição e demolição imediata do prédio. E, por nada mais constar, foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Diretor sobre estampilhas federais e municipais de Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros) cada uma e um selo de educação e saúde, interessados, testemunhas e por mim — Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo classe setenta e dois, matrícula seiscentos e oitenta e três que o escrevi. — Rio de Janeiro, 8 de abril de 1946. — *Joaquim Francisco de Macedo Costa*, Diretor. — *Decio Marra de Oliveira*, Testemunhas: *Moyses Queiroz*. — *Americo de Almeida*. — *Alice Uzeda de Azevedo*, funcionária deste Departamento.

*Térmo de entrega de chaves de próprio municipal sito à rua General Caldwell n.º 168, para ocupação a título precário nas condições que menciona.*

Aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e seis, na sede do Departamento do Patrimônio (Rua da Alfândega número quarenta e oito, quarto andar), presentes o Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu a Senhora Maria Ferreira Couto, brasileira, solteira, doméstica, residente nesta cidade, para receber as chaves do próprio municipal à rua General Caldwell, número cento e sessenta e oito e cuja entrega lhe é feita tendo em vista o despacho proferido em dezessete de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco no processo número quarenta e dois mil novecentos e três mil novecentos e quarenta e cinco. A ocupação é feita a título precário pelo prazo máximo de seis meses me-

dante o aluguel de Cr\$ 190,00 (cento e noventa cruzeiros) mensais pagos até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido. O não pagamento importará em cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, Decreto-lei número novecentos e sessenta de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. A ocupante obriga-se a entregar o imóvel dentro de quinze dias a contar da data do recebimento do aviso para aquela fim expedido pelo Departamento do Patrimônio sob pena de interdição e demolição imediata do prédio. E, por nada mais constar, foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Diretor sobre estampilhas federais e municipais de Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros) cada uma e um selo de educação e saúde, interessados, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, Oficial Administrativo classe setenta e dois, matrícula seiscentos e oitenta e três que o escrevi. — Rio de Janeiro, 9 de abril de 1946. (a) *Joaquim Francisco de Macedo Costa*, Diretor. — *Maria Ferreira Couto*. — Testemunhas: (aa) *Glória Ferreira Couto* — *Antônio Lopes* — *Alice Uzeda de Azevedo* (funcionária deste Departamento).

*Térmo de entrega de chaves de próprio municipal sito à Rua Teófilo Otoni n.º 181, para ocupação a título precário nas condições que menciona.*

Aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e seis, na sede do Departamento do Patrimônio (Rua da Alfândega número quarenta e oito, quarto andar), presentes o Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o Sr. Alfredo Carneiro, português, casado, comerciante, residente nesta cidade, para receber as chaves do próprio municipal à Rua Teófilo Otoni número cento e oitenta e um e cuja entrega lhe é feita tendo em vista o despacho proferido em vinte e três de março de mil novecentos e quarenta e seis no processo número cinquenta e sete mil cento e quarenta e um de mil novecentos e quarenta e seis. A ocupação é feita a título precário pelo prazo máximo de seis meses mediante o aluguel de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) mensais pagos até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras deste Departamento. O não pagamento importará em cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único do Decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. O ocupante obriga-se a entregar o imóvel dentro de quinze dias a contar da data do recebimento do aviso para aquele fim expedido pelo Departamento do Patrimônio sob pena de interdição e demolição imediata do prédio. E, por nada mais constar, foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Diretor sobre estampilhas federais e municipais de Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros) e um selo de educação e saúde, interessados, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo, classe setenta e dois, matrícula seiscentos e oitenta e três que o escrevi. — Rio de Janeiro,

9 de abril de 1946. — *Joaquim Francisco de Macedo Costa*, Diretor. — *Alfredo Carneiro*. Testemunhas: *Manuel Gomes*. — *Antonio da Costa*. — *Alice Uzeda de Azevedo* (funcionária deste Departamento).

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Departamento de Obras

#### Serviço de Correspondência

#### 7-OB

#### TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 9 dias do mês de abril do ano de 1946, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo Diretor, engenheiro Eduardo Sousa Filho e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas do interessados, compareceu o Sr. Carlos Coelho de Sousa Júnior, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal, lhe concede de acordo com os despachos exarados no processo número ..... 301.845-46 e planta visada pelo Chefe de Serviço de 3-O.B. — (Serviço de Geologia), a necessária licença para explorar a pedreira situada na Rua Miaba n.º 29, mediante as seguintes cláusulas, que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

*Primeira* — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

*Segunda* — A exploração será feita com o emprego de fogachos.

*Terceira* — Ao terminar a exploração, por desistência ou por qualquer outro motivo, o signatário do presente termo deverá deixar o terreno completamente limpo de toda e qualquer lassa que ameace correr ou desagregar-se.

*Quarta* — O signatário do presente termo fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pela exploração ou resultante dela, aos logradouros ou outras benfeitorias públicas ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal, que no caso couberem.

*Quinta* — A fim de garantir o cumprimento das obrigações assumidas neste termo e o pagamento de indenizações por danos causados na forma da cláusula 4.ª o signatário fará o depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminada a exploração e uma vez verificado não haver débito do signatário, nem danos a indenizar e que foram cumpridas todas as obrigações assumidas no presente.

*Sexta* — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, independente de qualquer interpelação judicial, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula 5.ª deste termo.

*Sétima* — A Prefeitura se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida, quando julgar necessário ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao signatário o direito a qualquer reclamação ou indenização nem mesmo baseando-se no princípio de equidade.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Maria da Rocha Leão, matrícula 44.668, com exercício neste Departamento de Obras,

que o escrevi. Foram os seguintes táloes provando — o de n.º 6.071, do Departamento de Contabilidade, datado de 5 de abril de 1946, o depósito de Cr\$ 1.000,00, estabelecido na Cláusula Quinta e o de n.º 6.300.244 do Serviço de Correspondência — 7-OB, datado de 4 de abril de 1946, o pagamento da importância de .. Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) da taxa devida para assinatura deste termo. Pagou ainda a quantia de .. Cr\$ 18,00 em selos federais colados e devidamente inutilizados relativa ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942 e Cr\$ 0,40 de selo de Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, em 9 de abril de 1946. — *Eduardo Sousa Filho* e *Carlos Coelho de Sousa Júnior*.

Testemunhas — *Francisco Fraga Junior* e *Eduardo Ferreira Cardoso*. — *Maria da Rocha Leão*.

## Departamento de Construções Proletárias

#### TÉRMO DE OBRIGAÇÃO

*Térmo de obrigação que com a Prefeitura do Distrito Federal, assinam os Srs. Francisco Rodrigues Matoso, Jado Barbosa Bokel e Pedro Alexandrino de Borba Filho, para montagem a título precário de um modelo experimental de casa proletária, na Avenida Nilo Peçanha.*

Aos 11 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e seis (1946), presente no Departamento de Construções Proletárias, situado à Rua Debrét n.º 79 — 12.º andar, o seu respectivo Diretor, Engenheiro Civil, Sr. Antônio Arlindo Laviola, na qualidade de representante da Prefeitura do Distrito Federal, e os Srs. Drs. Francisco Rodrigues Matoso, Jado Barbosa Bokel e Pedro Alexandrino de Borba Filho, declararam que, de conformidade com o despacho do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, exarado em seis de março do corrente ano, no processo número cem mil duzentos e oitenta e cinco, de mil novecentos e quarenta e seis (100.285, de 1946), vinham assinar o presente termo, pelo qual se obrigam a cumprir e respeitar, as seguintes cláusulas:

*Cláusula primeira* — Os signatários do presente termo, de acordo com os despachos constantes do Processo número 100.285-46, ficam autorizados a montar um "tipo experimental" de casa proletária, em terreno situado na Esplanada do Castelo, no lado par da Avenida Nilo Peçanha, entre as Ruas México e Avenida Erasmo Braga.

*Cláusula segunda* — A exposição pública, da referida casa, é concedida, a título precário, pelo prazo de noventa dias, a contar da data que for determinado pelo Sr. Diretor do Departamento de Construções Proletárias, depois de terminada a montagem.

*Cláusula terceira* — Findo o prazo acima estipulado ficam os signatários obrigados a desmontarem imediatamente a referida casa, que será novamente montada, em caráter definitivo determinado pela Prefeitura do Distrito Federal, onde ficará, caso convenha a P. D. F., em exposição pública por igual prazo de noventa dias, findo os quais será entregue à Prefeitura do Distrito Federal, sem onus de quaisquer espécies para esta, me-

ante termo de cessão, que será assinado na Repartição competente.

**Cláusula quarta** — Na falta de cumprimento das obrigações acima estabelecidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá aos signatários em referência, por si, seus cessionários ou sucessores, a multa de Cr\$ 100.000,00 (dez mil cruzeiros), pelo não cumprimento da primeira intimação para retirar do local a referida "casa proletária" e, na reincidência, será procedida pela Prefeitura do Distrito Federal, á retirada da mesma, cobrando as despesas que se fizerem necessárias.

**Cláusula quinta** — A aplicação da multa será feita administrativamente, e, no caso de não ser, efetuado o seu pagamento, a mesma será cobrada judicialmente, pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1930.

**Cláusula sexta** — Os signatários em referência, se comprometem, por si, seus cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo, não lhes cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele.

**Cláusula sétima** — Será fornecido aos signatários em referência, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo e em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários o direito decorrente da decisão administrativa, correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que ficou convenção, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 100.285, de 1945, lavrou-se o presente termo de obrigações, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro Civil Doutor Antônio Arlindo Laviola, interessados, e por mim, Arquibald Galvão Monteiro, oficial administrativo letra I, matrícula número 28.612, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim.

(Pagou, em selos municipais devidamente colados e, inutilizados com as assinaturas dos interessados, a importância de Cr\$ 26,00 (vinte e seis cruzeiros), sendo vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00) correspondentes à taxa devida para a assinatura deste termo.)

Departamento de Construções Proletárias, 11 de abril de 1946. — *Arquibald Galvão Monteiro*.

Está conforme. — *Jocelyn Alcibiro Teixeira*.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1946. — *Antonio Arlindo Laviola*. — *Francisco Rodrigues Matoso*. — *Pedro Alexandrino de Borja Filho*. — *Henrique Rebello de Vasconcellos*. — *Jadry Fonseca*.

## Departamento de Edificações Serviço de Correspondência

### TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos 5 dias do mês de abril do ano de 1946, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Dis-

trito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor Gabriel de Souza Aguiar e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. Antônio Teixeira, maior português, possuidor da carteira de identidade fornecida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros, sob o número 809.435.795, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Amazonas, número trinta e quatro (34) para a qualidade de proprietário do prédio e respectivo terreno situado na Rua Júlio de Castilhos, número vinte e dois (22), na forma da escritura de venda lavrada em Notas do Tabelião do 7.º Ofício desta Capital, às páginas números noventa e um (91), do livro número 641, acs. 13 de julho de 1945, transcritos no 5.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, sob o número de ordem 21.093, fls. 134, do livro 3-AN., firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

**Primeira:** A Prefeitura do Distrito Federal, concede, por equidade, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a execução das obras de modificações da fachada e substituição da cobertura de telha da varanda, por lage, requerida pela petição datada de 22 de janeiro de 1946 e protocolada neste Departamento sob o número 345.379-1945.

**Segunda:** O proprietário signatário em referência, se obriga, por si, seus herdeiros ou sucessores, a proceder ao recuo de um metro e trinta centímetros (1,30) da parte da frente do prédio de sua propriedade situado à Rua e número acima indicados, para perfazer o total de três metros (3,00m.) em relação ao alinhamento do logradouro, quando a Prefeitura do Distrito Federal exigir o afastamento previsto no art. 26 do Decreto número seis mil (6.000) de 1.º de julho de mil novecentos e trinta e sete (Decreto 6.000, de 1-7-37).

**Terceira:** Na falta de cumprimento do estabelecido na cláusula anterior, a Prefeitura do Distrito Federal imporá ao proprietário signatário, por si, seus herdeiros ou sucessores, a multa de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), pelo não cumprimento da primeira intimação, e, na reincidência, será procedida pela Prefeitura do Distrito Federal, a interdição do prédio.

**Quarta:** A licença para a execução das obras a que se refere o presente termo de obrigação, só será concedida, uma vez respeitadas todas as condições contidas no mesmo, devendo a sua execução obedecer integralmente ao projeto anexo ao processo número 345.379-45.

**Quinta:** — O proprietário signatário em referência, se compromete, por si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo de obrigação, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele.

**Sexta:** — Será fornecida ao proprietário signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste ter-

mo, a qual deverá ser registrada às expensas do mesmo no Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou convenção, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo, n.º 345.379-45, e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação para que produza todos os efeitos legais, o qual depois lido e achado conforme perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro Civil, Doutor Gabriel de Souza Aguiar, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial administrativo, letra I, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 49-46.034, datada de 29 de março de 1946, a importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00), relativa à taxa devida para assinatura deste Termo. Vai o presente termo selado com selos da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros). — Assina também o presente termo D. Maria Eugénia da Silva, brasileira, legítima mulher do Senhor Antônio Teixeira, conforme certidão de casamento apresentada, do Primeiro Ofício de Registro Civil da Quinta Pretoria Civil. Assinado sobre os selos no valor acima declarado e inutilizados na forma da lei: Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Gabriel de Souza Aguiar, Diretor. — Antônio Teixeira, Maria Eugénia da Silva Teixeira. — Como testemunhas: Alfredo Castro e Oscar Van Nível". E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação levado e assinado às páginas números 71 verso e 72 do livro próprio número seis, eu, Luiz de Oliveira Nogueira, Escriturário padrão 22 — Matrícula 44.762, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, organizei a presente publicação que dato e assino.

Serviço de Correspondência, em 10 de abril de 1946. — *Luiz de Oliveira Nogueira* — Escrit. P. 22 — Matrícula 44.762. — *Otto Geraldo dos Santos* — Oficial adm. — letra I — Matrícula 31.747. — Está conforme — *Francisco Matos Montani* — Chefe do 7-ED. Matr. 4.205. — Visto — *Gabriel de Souza Aguiar* — Diretor — Matr. 4.417.

### TERMO DE OBRIGAÇÃO

"Aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e seis, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro Civil, Doutor Gabriel Aguiar e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Firma Industrial estabelecida nesta Praça do Rio de Janeiro, Rodrigues Gonçalves & Companhia, neste ato devidamente representada pelo sócio, Senhor Oscar Rodrigues Gonçalves Van Nyvel, conforme contrato de sociedade apresentado e registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o número cento e quarenta e dois mil oitocentos e vinte

e oito (142.828), para firmar o presente termo de obrigação aditivo ao lavrado e assinado neste Departamento, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às páginas números oitenta e seis verso e oitenta e sete, do livro próprio, pelo qual aceita e se obriga a cumprir as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

**Primeira:** A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a execução das obras de modificações (Supressão de escada e parede divisória) e acréscimo (Escada, Passagem e Depósito) no prédio situado à Rua Castro Tavares, número quarenta e dois (42), requerida pela petição datada de seis de junho de mil novecentos e quarenta e cinco e protocolada neste Departamento sob o número 216.981-44.

**Segunda:** A proprietária-signatária em referência, se obriga, por si, seus cessionários ou sucessores a não produzir com o funcionamento da instalação industrial existente no prédio situado à rua e número acima mencionados e cuja licença para construção foi concedida mediante a assinatura do termo de obrigação aditivo assinado aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e dois, fumo, poeira, desprendimento de gases nocivos, cheiro desagradável, trepidação, ruído ou qualquer inconveniente ou prejuízo para a vizinhança.

**Terceira:** Será vedado o funcionamento da instalação, depois das vinte e antes das sete horas, no estabelecimento, de qualquer serviço ou qualquer instalação, aparelho, maquinismo, que possa perturbar o repouso.

**Quarta:** Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal, imporá à proprietária, por si, seus cessionários ou sucessores, a multa de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), pela infração, publicada por edital e imediatamente paga, sob pena de interdição, e, na reincidência, será procedida pela Prefeitura do Distrito Federal a interdição da instalação, aparelho ou maquinismo que tiver dado lugar à infração.

**Quinta** — A aplicação da multa será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, a mesma será cobrada judicialmente, pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, do Decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito.

**Sexta** — A proprietária signatária em referência, se compromete, por si, seus cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo de obrigação aditivo, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele.

**Sétima** — Será fornecida à proprietária signatária, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrado às expensas da mesma, no Registro Geral de Imóveis, desta Capital, e, em seguida apresentada no Serviço de Correspondência, deste Departamen-

to, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para a signatária o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo de obrigação aditivo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou convenção, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo, número 216.981, de 1944 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação aditivo para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme, perante a interessada e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil, Doutor Gabriel de Souza Aguiar, interessados, testemunhas e por mim, Oto Geraldo dos Santos, Oficial administrativo, classe setenta e um, matrícula trinta e um mil setecentos e quarenta e sete, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 29-42.255 datada de nove (9) de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, a importância de vinte e seis cruzeiros, relativa à taxa devida para assinatura deste termo de obrigação aditivo. Vai o presente termo selado com um selo de quatro cruzeiros (Cr\$ 4,00) da Prefeitura do Distrito Federal. Assinado sobre o selo no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei: Oto Geraldo dos Santos, e, em seguida as assinaturas de Gabriel de Souza Aguiar — Diretor, Oscar Rodrigues Gonçalves Van-Nível. Como testemunhas: Alfredo Castro, Manuel José da Silva Lopes".

E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado neste Departamento às páginas números ..... e ..... do livro próprio, eu Luís de Oliveira Nogueira, Escriurário padrão 22, matrícula 44.762, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, organizei a presente publicação, que dato e assino.

Serviço de Correspondência, em 6 de abril de 1946. — *Luís de Oliveira Nogueira*, Escriur. P. 22 — Mat. 44.762. Confere. — *Oto Geraldo dos Santos*, Of. Adm. — mat. 31.747. — Está conforme. — *Francisco Mattos Montani*, Chefe do 7-ED. — Mat. 4.205. — Visto. — *Gabriel de Souza Aguiar*, Diretor — Mat. 4.417.

#### TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos seis dias do mês de abril, do ano de 1946, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor Engenheiro civil, Doutor Gabriel de Souza e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu a firma estabelecida nesta praça do Rio de Janeiro, denominada "Fibro Cimento Limitada", neste ato devidamente representada pelos sócios: Senhores Mário Job, brasileiro, casado, possuidor da carteira de identidade da Polícia do Distrito Federal, sob o número quinhentos e cinquenta e dois mil e noventa (552.090) e Alberto Lewis Descheimer, brasileiro, casado, possuidor da carteira de identidade da Polícia do Distrito Federal, Registro número setecentos e quatorze mil oitocentos e noventa e dois, cuja firma comercial está registrada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o número 1.533.314, em

vinte e dois de abril de mil novecentos e quarenta e dois, para na qualidade de arrendatária de uma área de terreno de propriedade da Estrada de Ferro Central do Brasil, situada na Praia de São Cristóvão, junto e depois do número trezentos e sessenta e dois (362), conforme "Termo de concessão de arrendamento" apresentado e assinado entre a estrada de Ferro Central do Brasil e a firma signatária, aos 17 dias do mês de maio de 1945, junto ao processo número 209.113-1946 deste Departamento, firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte: *Primeira*: A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a legalização da construção de um galpão, no terreno de propriedade da Estrada de Ferro Central do Brasil, situado na Praia São Cristóvão, junto e depois do número trezentos e sessenta e dois (362), requerida pela petição datada de 30 de janeiro de 1946, e protocolada neste Departamento sob o número duzentos e nove mil cento e treze, do ano de mil novecentos e quarenta e seis (206.113 de 1946).

*Segunda* — A firma arrendatária, signatária em referência, se obriga, por si, seus cessionários ou sucessores, a respeitar o uso indicado para o referido galpão, a proceder a sua demolição quando for exigido pela Prefeitura do Distrito Federal e a não pleitear qualquer indenização, pelo mesmo, quando for efetivada pela Prefeitura do Distrito Federal, a desapropriação do terreno onde está localizado.

*Terceira* — Na falta de cumprimento do estabelecido na cláusula anterior, a Prefeitura do Distrito Federal procederá a demolição do galpão, cobrando as despesas para esse fim com o acréscimo de vinte por cento (20%).

*Quarta* — A cobrança das despesas com a demolição, será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, a mesma será feita judicialmente, pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único do Decreto-lei número 930, de 17 de dezembro de 1938.

*Quinta* — A firma locatária signatária em referência, se compromete, por si, seus cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo de obrigação, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele.

*Sexta* — Será fornecido à firma signatária, independente do requerimento, paga a taxa devida, uma certidão *verbo ad verbum* deste termo de obrigação, a qual deverá ser registrada às expensas da mesma no Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, e, em seguida apresentada no Serviço de Correspondência, deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetiva para a signatária o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou convenção em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 209.133-1946 e seus anexos, lavrou-se

o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme perante o representante legal da interessada e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil, Doutor Gabriel de Souza Aguiar, interessada, testemunhas, e por mim, Oto Geraldo dos Santos, Oficial administrativo Letra I, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número 49-46.434, datada de cinco de abril de 1946, a importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00), relativa a taxa devida para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com selos da Prefeitura do Distrito Federal no valor de quatro cruzeiros (Cr\$ 4,00). Assinados sobre selos no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei: Oto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Gabriel de Souza Aguiar — Diretor; Mário Job, Alberto Lewis Descheimer, como testemunhas: Renato Tavares da Cunha Melo e Maquiães Gonçalves da Rocha. "E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado às páginas números 72 verso e 73 do livro próprio número 6, eu, Luís de Oliveira Nogueira, Escriurário Padrão 22, matrícula 44.762, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, organizei a presente publicação, que dato e assino.

Serviço de Correspondência, em 6 de abril de 1946. — *Luís de Oliveira Nogueira*, Escriurário Padrão 22, Matrícula 44.762. — Confere — *Oto Geraldo dos Santos* — Of. Adm. Letra I — Matrícula 31.747. — Está conforme. — *Francisco Mattos Montani* — Chefe do 7-ED — Matrícula 4.205. — Visto — *Gabriel de Souza Aguiar* — Diretor — Matrícula 4.417.

#### TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos doze (12) dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e seis, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro Civil, Dr. Gabriel de Souza Aguiar e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. Carlos Gonçalves de Carvalho, maior, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para na qualidade de inventariante do espólio do finado Antônio Gonçalves de Carvalho, proprietário dos prédios números sete e onze (7 e 11), na Rua Pinto de Azevedo, conforme faz certo o formal de partilhas julgado em 31 de agosto de 1933, no Juízo da Segunda Vara de Órfãos e Sucessões, devidamente registrado no livro 3-AF, folhas 196, sob o número de ordem 23.521 em 25 de agosto de 1944 no Primeiro Ofício do Registro Geral de Imóveis, firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

*Primeira* — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a legalização das obras de modificações e acréscimo executadas nos prédios situados na Rua Pinto de Azevedo números sete e onze (7 e 11), requeridas pela petição datada de 20 de janeiro de 1944 e protocolada

neste Departamento sob o número 207.193-44.

*Segunda* — Legalização das obras de modificações e acréscimo, concedida a título precário, para os prédios situados na Rua e números acima, não serão levada em conta, quando forem desapropriados pela Prefeitura do Distrito Federal, os imóveis em causa.

*Terceira* — A legalização das obras concedidas, não importará nem alterará o valor locativo atual dos imóveis em referência, para efeito de suas desapropriações pela Prefeitura do Distrito Federal, em qualquer tempo.

*Quarta* — A licença para a legalização das obras nos prédios a que se refere o presente termo de obrigação, só será concedida, uma vez respeitadas todas as condições contidas no mesmo.

*Quinta* — O proprietário signatário em referência, se compromete, por si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo de obrigação, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele.

*Sexta* — Será fornecida ao proprietário signatário em referência, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão *verbo ad verbum* deste termo, a qual, deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo de obrigação, depois de cumprida essa formalidade.

E, para firmeza do que acima ficou convenção em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 207.193-1944 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil, Doutor Gabriel de Souza Aguiar, interessado, testemunhas e por mim, Oto Geraldo dos Santos, Oficial administrativo, classe 71, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número 49-42.753, datada de 18 de janeiro de 1946, a importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00), relativa a taxa devida para a assinatura deste termo. Vai o presente termo, selado com selos da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de quatro cruzeiros (Cr\$ 4,00). Assinado sobre selo no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei: Oto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Gabriel de Souza Aguiar, Diretor — Carlos Gonçalves de Carvalho. Como testemunhas: Leibnitz Miranda e Waltrudes Rodrigues Bandeira."

Serviço de Correspondência, em 13 de março de 1946. — *Oto Geraldo dos Santos*, Of. adm., cl. 71, matr. 31.747. Está conforme. — *Francisco Mattos Montani*, Chefe do 7-ED, matr. 4.205. Visto. — *Gabriel de Souza Aguiar*, Diretor, matr. 4.417.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### Departamento de Fiscalização

#### Distritos Fiscais

Manuel Pereira de Moraes, Avenida Tomé de Sousa n.º 192. — O Chefe do 1.º D. F. — Centro, faz saber que neste imóvel foi colocado, sem licença, um toldo, sendo o infrator autuado na forma da lei, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a legalização do referido toldo, ou a sua retirada no prazo abaixo, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura, e marca o prazo de dez dias.

Em 15 de abril de 1946. — *Flavio Piquet*, Chefe do 1.º D.F. — Centro.

#### SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

O Chefe de Distrito de Fiscalização, faz público que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação as seguintes guias: ns. 180.741, 180.742 e 180.743 fornecidas a Empresa de Mudanças e Transportes Duque de Caxias Ltda. ficam declaradas, pelo presente, extraviadas e invalidadas para todos os efeitos as referidas guias.

#### 13.º DISTRITO — REALENGO

Ordenando a Joaquim de Oliveira Reis, Estrada Nazaré n.º 710, a legalização ou demolição do galpão construído sem licença, sob pena de nova multa, esta de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903. Marca o prazo de 10 dias.

Ordenando a José Martins Gonçalves, à Estrada Nazaré n.º 684, a legalização ou demolição da obra iniciada sem licença, sob pena de nova multa, esta de Cr\$ 500,00, nos termos do artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903. Marca o prazo de 10 dias.

Ordenando a José Martins Gonçalves, Estrada Nazaré n.º 684, o embargo e paralisação imediata da obra do local citado, sob pena de nova multa, esta de Cr\$ 900,00, nos termos do art. 804 § 197 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937.

Ordenando a Eduardo Teixeira, Estrada Nazaré n.º 732, fundos, a legalização ou demolição da cobertura feita sem licença e o restabelecimento ao estado primitivo das obras de reforma, caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa, esta de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903. Marca o prazo de 10 dias.

Ordenando a Noêmio Ferreira, Rua Euzébio Fortes n.º 15, a legalização ou demolição da dependência construída sem licença, sob pena de nova multa, esta de Cr\$ 500,00, nos termos do artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903 e marca o prazo de 10 dias para seu cumprimento.

Ordenando a Domingos Duque, Rua Soares Andréa n.º 55, a legalização ou demolição do referido abrigo, sob pena de nova multa, esta de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903 e marca o prazo de 10 dias para seu cumprimento.

## EDITAIS E AVISOS

Ordenando a Joaquim da Silva Ribeiro, Estrada Santa Cruz n.º 1.054, a legalização ou demolição do barracão construído sem licença, sob pena de nova multa, esta de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903 e marca o prazo de 10 dias para seu cumprimento.

Ordenando a Irineu Alves, Rua do Imperador n.º 208, a legalização das obras feitas sem licença, ou o restabelecimento à situação anterior, caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa, esta de Cr\$ 500,00, nos termos do artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903 e marca o prazo de 10 dias.

O Chefe do 13.º Distrito de Fiscalização — Realengo, faz público que não tendo sido apresentado a nenhum Distrito de Arrecadação a guia número 147.509, de 12-2-1946 expedida a Alberto Correia, à Estrada Intendente Magalhães n.º 3.535-C. Fica declarada, pelo presente, invalidada, para todos os efeitos a referida guia.

Em 15 de abril de 1946. — *Manuel Simões*.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Departamento do Pessoal

#### EDITAL N.º 23

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Estatuto, o Sr. Mário de Araújo Maia, em virtude do falecimento do servidor Alvaro de Araújo Maia, mat. n.º 39.063, ocorrido em 7 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

#### EDITAL N.º 27

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Estatuto, o Sr. Aristóteles Ribeiro Muniz, em virtude do falecimento do servidor Francisca de Paula Ribeiro Muniz, mat. n.º 42.293, ocorrido em 4 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva.

#### EDITAL N.º 29

Compareça ao Serviço de Informações (6 P. S.), à Av. Graça Aranha n.º 416 — 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, o servidor Antônio Augusto, jardineiro, padrão 21, matrícula n.º 30.939.

#### EDITAL N.º 30

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, ao Senhor Francisco de Assis Coelho, em virtude do falecimento do servidor — Bernardina Delfina, matrícula n.º 5.772, ocorrido em 14 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira.

#### EDITAL N.º 32

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Astolfo Mendes de Lima, Trabalhador, padrão 13, matrícula n.º 7.127.

#### EDITAL N.º 33

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, ao Senhor Policarpo Correia de Matos, em virtude do falecimento do servidor — Ernani Correia de Matos, matrícula número 7.016, ocorrido em 5 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

#### EDITAL N.º 34

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, ao Senhor José Cardoso, em virtude do falecimento do servidor — Manuel Cardoso, matrícula n.º 12.870, falecido em 25 de agosto de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

#### EDITAL N.º 35

Compareça ao Serviço de Informações (6 P. S.), à Avenida Graça Aranha, 416 — 4.º andar — sala 416 — o servidor Alerto Araújo da Silva, Trabalhador, açal, diarista, padrão 11, matrícula 6.389, para tratar de assuntos de seu interesse.

#### EDITAL 36

Em cumprimento ao que determina o artigo 1.º do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, o Departamento do Pessoal, da Secretaria Geral de Administração, comunica, para os devidos fins, a quem interessar possa, que o Dr. Juiz de Direito da Quarta Vara de Órfãos e Sucessões, requereu restituição da fiança prestada pelo servidor Americo Brasil Fortes Bustamente.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Serviço de Administração

Em 17 de abril de 1946

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 124

##### Grupo n.º 36

Torno público que no dia 30-4-46, às 13.30 horas serão recebidas, à av. Rio Branco n.º 47 - 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que pre-

ceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender a requisição n.º 32 — Departamento do Tescuro.

Espécie do material: Reparos em máquina de somar.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega n.º 42 - 2.º andar.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas neste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 17 de abril de 1946 — *Moacir Caiado Pereira*, Pelo Chefe do FSA — mat. n.º 26.039.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 125

Em 17 de abril de 1946

##### Grupo n.º 14

Torno público que no dia 30-4-46, às 13.30 horas serão recebidas, à av. Rio Branco n.º 47 - 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas, e 18.º do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à aquisição n.º 9 do Departamento do Contencioso Fiscal.

Espécie do material: — Cartão Hollerith.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega n.º 48 - 3.º andar.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas neste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 17 de abril de 1946. — *Moacir Caiado Pereira*, Pelo Chefe do FSA — mat. n.º 26.039.

### Departamento da Renda de Licenças

O Diretor do Departamento da Renda de Licenças, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado, até 30 do corrente mês, o prazo para cobrança do imposto de licença para tráfego de veículo.

Em 16 de abril de 1946. — *J. B. Melo Guimarães* — mat. n.º 564, Diretor do D.R.I.

**SECRETARIA GERAL  
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Departamento de Higiene**

**EDITAL N.º (9)**

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário, fica convidado, pelo presente edital, a comparecer a sede do Distrito Sanitário n.º 41, sito à Rua Augusto de Vasconcelos n.º 254, em Campo Grande, das 8 às 12 horas, no prazo de (5) cinco dias, a contar da data da publicação deste, o senhor Vicente Durante, com escritório

à Rua do Lavradio n.º 137, sobrado, a fim de tomar conhecimento do auto de multa n.º 1.338, referente ao prédio de sua responsabilidade sito, à Rua Ferreira Borges n.º 26, casa 2, apartamento 101, em Campo Grande, expedido por este Distrito Sanitário por infração do art. 1.084, § 1.º do Regulamento Sanitário Vigente, visto ter sido procurado por três vezes consecutivas, em horas diferentes no escritório supracitado, e não ter sido encontrado.

Em 17- de abril de 1946. — *Alcebíades da Silveira Guedes*, Escriutário classe F — Matrícula 210.375.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS  
MUNICIPAIS**

**Serviço de Contrôlo Legal  
e Correspondência**

**EDITAL N.º 22**

Termo público de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 3 de março último, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, 20.933.

quanto ao pagamento dos alugueres do prédio n.º 147 da rua Carvalho de Souza, de propriedade de Dona Maria de Aguiar Romeiro, visto haver falecido em data de 2 do mês acima referido a contribuinte: Ciro Couto, matrícula n.º 32.139 (proc. n.º 3.425).

*Montepio dos Empregados Municipais*. — Em 17 de abril de 1946. — *Heitor Lúcio de Oliveira e Silva* — Chefe do SCC — Mem. — Matrícula.

# Arquivos

DO

## Ministério da Justiça

**Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência**

Acha-se à venda o volume XV

**PREÇO: . . . . . Cr\$ 20,00**

☆

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves. 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

*Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.*